

# Diário do Legislativo de 15/07/2006

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 55ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - 36ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.3 - 37ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.4 - 38ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.5 - 39ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.6 - Reunião de Comissões

### 2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Comissões

### 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissões

### 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 7 - ERRATA

## ATAS

ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 13/7/2006

Presidência dos Deputados Rêmoló Aloise, Fábio Avelar e Luiz Fernando Faria

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei Complementar nº 88/2006 - Projetos de Lei nºs 3.501 a 3.508/2006 - Requerimentos nºs 6.767 a 6.771/2006 - Requerimentos das Comissões Especiais para o Estudo da Atenção à Pessoa com Transtorno Mental, Deficiência Mental ou Autismo e dos Centros de Convenções, Feiras e Exposições, das Comissões de Assuntos Municipais (2), de Educação, de Meio Ambiente (3) e de Política Agropecuária e dos Deputados Miguel Martini e outros, Leonardo Moreira, Weliton Prado e Leonardo Quintão - Comunicações: Comunicações da Comissão Especial para o Estudo da Atenção à Pessoa com Transtorno Mental, Deficiência Mental ou Autismo e das Comissões de Turismo, de Meio Ambiente e de Educação - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Padre João, Sargento Rodrigues, João Leite, Miguel Martini e Weliton Prado - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Designação de Comissões: Comissão Especial dos Produtos Chineses - Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 101/2006 - Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 102/2006 - Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 17.076 - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Leonardo Moreira e Miguel Martini e outros; deferimento - Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 42 e 161/2003, 1.807 e 1.945/2004 e 3.106/2006; aprovação - Votação de Requerimentos: Requerimentos da Comissão Especial para o Estudo da Atenção à Pessoa com Transtorno Mental, Deficiência Mental ou Autismo, das Comissões de Educação, de Meio Ambiente (3), de Assuntos Municipais (2) e de Política Agropecuária, dos Deputados Weliton Prado e Leonardo Quintão e Comissão Especial dos Centros de Convenções, Feiras e Exposições; aprovação - Questões de ordem - Suspensão e reabertura da reunião - Prorrogação da reunião - 2ª Fase: Discussão e Votação de

Proposições: Requerimento do Deputado Sargento Rodrigues; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.915/2006; aprovação na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2 - Inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.350/2006; requerimento da Deputada Jô Moraes; aprovação do requerimento - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.351/2006; requerimento da Deputada Jô Moraes; aprovação do requerimento - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.352/2006; requerimento da Deputada Jô Moraes; aprovação do requerimento - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.391/2006; aprovação na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2 - Acordo de Líderes; Decisão da Presidência - Votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução 3.155/2006; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.949/2006; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.139/2006; aprovação com as Emendas nºs 1 e 2 - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2004; encerramento da discussão - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.836/2004; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.941/2004; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.363/2005; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.399/2005; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.055/2006; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.068/2006; aprovação na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 a 6 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.188/2006; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.253/2006; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.280/2006; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.746/2005; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.333/2006; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 - Declarações de voto - Encerramento - Ordem do dia.

#### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Rêmoló Aloise - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elisa Costa - Gil Pereira - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jésus Lima - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Neider Moreira - Padre João - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

##### 1ª Fase (Expediente)

##### Ata

- O Deputado Weliton Prado, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

##### 2ª Fase (Grande Expediente)

##### Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 88/2006

Altera o art. 118 da Lei nº 5.406 de 16 de dezembro de 1969, que dispõe sobre a aposentadoria dos integrantes da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 118 da Lei nº 5.406 de 16 de dezembro de 1969, passa a vigorar com a seguinte modificação:

"Art. 118 - A aposentadoria dos integrantes das carreiras da Polícia Civil e as pensões devidas a seus dependentes são submetidas às regras de aposentadoria estabelecidas no art. 40 da Constituição Federal e mantida pelo Regime de Previdência Social do Estado de Minas Gerais. O ocupante de cargo de natureza estritamente policial será aposentado:

I - por invalidez;

II - compulsoriamente, aos setenta anos de idade;

III - voluntariamente, após trinta anos de serviço, desde que conte, pelo menos, 20 (vinte) anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial.

Parágrafo único - À aposentadoria dos integrantes das carreiras da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, tendo em vista a natureza de suas atribuições que impõem condições especiais de exercício que implicam risco de morte e da integridade física, aplicam-se as disposições da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com fundamento no § 4º do art. 40 da Constituição Federal."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Os efeitos desta lei retroagirão à data de 20/12/2004.

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2006.

Sargento Rodrigues

Justificação: A proposição que apresentamos visa dar efetividade ao disposto na Emenda à Constituição nº 68, de 20/12/2004, assegurando o direito garantido pela Constituição Federal. Supera-se, definitivamente, a discussão acerca da recepção da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/85, pela Carta Magna, principalmente pelo fato de o referido diploma embasar diversas proposições legislativas em outros Estados. Exemplo recente é extraído da Lei Complementar nº 144, de 19/12/2005, aprovada no Estado de Mato Grosso do Sul, que garante aos integrantes das carreiras da Polícia Civil a aposentadoria especial.

No que tange à competência legislativa sobre matéria previdenciária, há que se ressaltar que o Supremo Tribunal Federal já solidificou o entendimento da competência concorrente dos Estados, à luz do texto constitucional em destaque:

"Art. 24 - Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

(...)

XVI - organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.

§ 1º - No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º - A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º - Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º - A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.". (Grifos nossos.)

Ante o exposto, a relevância e o interesse público presentes na matéria, conto com o apoio dos pares para a aprovação da propositura.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 192, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI nº 3.501/2006

Declara de utilidade pública a Obras Sociais da Comunidade Santa Efigênia - Oscose, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Obras Sociais da Comunidade Santa Efigênia, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2006.

André Quintão

Justificação: A Obras Sociais da Comunidade Santa Efigênia é uma entidade civil sem fins lucrativos que tem por objetivo desenvolver programas e projetos que visem o combate à fome e à pobreza, a proteção e amparo à família, principalmente a crianças e adolescentes. Promove ainda a qualificação profissional buscando a integração ao mercado de trabalho e a geração de emprego e renda.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI nº 3.502/2006

Declara de utilidade pública a Vila Frederico Ozanam, com sede no Município de Guaxupé.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Vila Frederico Ozanam, com sede no Município de Guaxupé.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2006.

André Quintão

Justificação: A Vila Frederico Ozanam tem como finalidade a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana. Atende a pessoas idosas de ambos os sexos, no âmbito material, moral, intelectual, social e espiritual, visando a preservação de sua saúde física e mental, além de acolher pessoas idosas, preferencialmente as mais carentes, acima de 60 anos, dando-lhes moradia, alimentação, assistência médico-dentária, psicológica e religiosa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.503/2006

Declara de utilidade pública o Asilo São Vicente de Paulo, com sede no Município de Andradas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Asilo São Vicente de Paulo, com sede no Município de Andradas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: O Asilo São Vicente de Paulo, do Município de Andradas, é sociedade civil sem fins lucrativos, de cunho assistencial, que desenvolve ações sociais em benefício das pessoas carentes da comunidade, especialmente as idosas, buscando resgatar-lhes a dignidade.

Assim, como disposto em seu estatuto social, o Asilo São Vicente de Paulo, ao realizar atividades de inclusão nas áreas da assistência social, de reconhecido interesse público, zela pelos direitos dos idosos necessitados de Andradas.

Ademais, em pleno e regular funcionamento desde 10/5/54, a referida entidade cumpre todos os requisitos exigidos por lei, pelo que faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.504/2006

Declara de utilidade pública o Esporte Clube Vila Rica, com sede no Município de Três Pontas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Esporte Clube Vila Rica, com sede no Município de Três Pontas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2006.

Dilzon Melo

Justificação: O Esporte Clube Vila Rica é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, composta de número ilimitado de sócios, sem distinção de nacionalidade, culto e sexo, tendo por finalidade difundir o civismo e a cultura física, principalmente o futebol, podendo ainda praticar ou competir em todas as modalidades esportivas amadoristas especializadas e realizar reuniões e divertimentos sociais e culturais.

A entidade não faz distinção alguma quanto a raça, cor, condição social, credo, política ou religião. Funciona regularmente e tem diretoria composta por pessoas idôneas que não recebem nenhuma remuneração pelo exercício de seus cargos.

Reconhecer a instituição como de utilidade pública estadual irá proporcionar condições para a dinamização de suas atividades e concretização de todos os seus objetivos. Em razão do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.505/2006

Declara de utilidade pública o Ancianato Antônio Frederico Ozanam, com sede no Município de Três Corações.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Ancianato Antônio Frederico Ozanam, com sede no Município de Três Corações.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2006.

Dilzon Melo

Justificação: O Ancianato Antônio Frederico Ozanam é uma associação de direito privado, beneficente, criativa e de assistência social, sem fins econômicos, com prazo indeterminado de duração e sede à Rua José Ferreira Coelho nº 220, no Município de Três Corações, doravante denominada simplesmente "Obra Unida".

A Obra Unida tem por finalidade a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, visando especialmente, a manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental.

O Ancianato Antônio Frederico Ozanam não fará distinção alguma quanto a raça, cor, condições sociais, credo, política ou religião. A associação funciona regularmente e tem uma diretoria composta por pessoas idôneas e que não recebem nenhuma remuneração pelo exercício de seus respectivos cargos.

Reconhecer a instituição como de utilidade pública estadual irá proporcionar condições para a dinamização de suas atividades e concretização de todos os seus objetivos.

Em razão do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.506/2006

Altera a Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre o código de ética e disciplina dos militares do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 94 passa a vigorar acrescido do § 3º, dando-se ao "caput" e ao § 2º a seguinte redação:

"Art. 94 - Decorridos cinco anos da data da publicação da transgressão disciplinar, o militar terá sua pena disciplinar cancelada automaticamente.

§ 2º - Após dois anos de sua transferência para a reserva remunerada, o militar classificado no conceito "C" será automaticamente reclassificado.

§ 3º - Para surtir efeito nesta lei, na contagem de pontos para a promoção, fica considerada a data de 19/6/2002.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2006.

George Hilton

Justificação: Entendemos que modificando o art. 94 da Lei nº 14.130, de 19/6/2002, os praças das instituições militares, não ficarão prejudicados quando da contagem de pontos para promoção e indicação para cursos. Atualmente, as punições disciplinares e as que contam pontos negativos só prescreverão após cinco anos sem que tenha sido cometida nenhuma falta. O art. 96 do Decreto nº 23.085, de 19/10/83, assim estabelece: "A ação disciplinar prescreve em cinco anos, contados da data em que foi praticada a transgressão. Estamos também, substituindo a terminologia "inativos" por "reserva remunerada", no § 2º do art. 94, visto que o militar reformado não está sujeito ao Código de Ética previsto nesta lei. O § 3º vai contribuir para a contagem de tempo do militar e, conseqüentemente, para sua promoção. Diante do exposto e em obediência ao que dispõe o Código de Ética e Disciplinar dos Militares do Estado, conto com a aprovação dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 193, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.507/2006

Institui o Fundo de Auxílio Funerário aos mineiros Vitimados no Exterior - FUAVE, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Fundo de Auxílio Funerário aos Mineiros Vitimados no Exterior - Fuave -, de natureza especial, contábil e orçamentária, com autonomia administrativa e financeira, destinado a custear despesas com o traslado para Minas Gerais de corpos de cidadãos e cidadãos mineiros mortos no exterior.

Art. 2º - Para habilitar-se ao recebimento do auxílio do Fundo instituído por esta Lei, o parente (pai, mãe, cônjuge, filho ou irmão) do falecido no exterior deve formular requerimento endereçado ao Gestor Executivo do Fuave, indicando o procedimento a ser adotado, se cremação do cadáver no exterior ou o seu traslado para o Brasil, instruído com os comprovantes de que:

I - o falecido seja natural do Estado de Minas Gerais;

II - o óbito tenha ocorrido no exterior;

III - o morto não tenha deixado recursos suficientes para o seu funeral e a sua família não disponha de meios para assumir as despesas dele decorrentes.

§ 1º - No caso de opção pelo traslado do corpo, a importância a ser despendida pelo Fuave será limitada ao valor cobrado para uma cremação no local do óbito.

§ 2º - Se efetuada a cremação do corpo no exterior, a despesa dela decorrente será custeada pelo Fuave, responsabilizando-se este, ainda, pelo traslado das cinzas e por sua entrega à família do falecido.

Art. 3º - Compete à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, pela Subsecretaria de Assuntos Internacionais, a implementação das ações que darão suporte técnico e administrativo ao Fundo criado por esta lei, para o recebimento e a análise do pedido de concessão do requerido benefício.

Art. 4º - São recursos do Fuave:

I - as dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Estado ou em créditos adicionais;

II - os repasses ou os financiamentos internos ou externos a ele especificamente destinados;

III - as contribuições, as doações, os auxílios e os legados de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

IV - o resultado das aplicações financeiras das disponibilidades temporárias;

V - o produto da renda líquida de concursos de prognósticos referentes às extrações especiais, que poderão ser realizadas pelo Poder Executivo no Programa de Concursos de Prognósticos do Estado;

VI - os provenientes de outras fontes.

Art. 5º - O Fuave terá um Conselho Consultivo com a atribuição de exercer a gestão consultiva e será integrado pelos titulares da:

I - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que o presidirá;

II - Secretaria de Fazenda;

III - Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes;

IV - Dois representantes de entidades e associações da sociedade civil escolhidos em regulamento.

§ 1º - A gestão deliberativa será exercida pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico.

§ 2º - A gestão executiva será exercida pela Subsecretaria de Assuntos Internacionais.

Art. 6º - Para implantar o Fuave, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o montante de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), utilizando as fontes de recursos de que trata o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de trinta dias contados a partir da data de sua publicação.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2006.

Jayro Lessa

Justificação: A idéia da criação do Fundo surgiu em razão do aumento do número de casos de pessoas oriundas de Minas Gerais mortas no exterior e da dificuldade encontrada pelo governo para prestar auxílio, por causa da ausência de recursos específicos para esse fim.

A principal vantagem do Fuave é que ele desburocratiza a prestação do auxílio.

Trata-se de projeto de alto alcance social, que pode amenizar a dor de famílias carentes surpreendidas pela morte de um ente querido no exterior. A criação desse Fundo dará ao Estado um instrumento financeiro ágil, para atendimento emergencial e inadiável, constituindo-se em um projeto inovador, o que poderá servir de atrativo de divisas da Organização Internacional para as Migrações.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Direitos Humanos e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.508/2006

Declara de utilidade pública a Fundação de Apoio à Tecnologia Cafeeira - Fundação Procafé -, com sede no Município de Varginha.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação de Apoio à Tecnologia Cafeeira - Fundação Procafé -, com sede no Município de Varginha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2006.

Paulo Piau

Justificação: A Fundação de Apoio à Tecnologia Cafeeira - Fundação Procafé - é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por cooperativas e sindicatos de cafeicultores do Sul de Minas, e se destina a desenvolver pesquisas em várias áreas de produção de café, tais como o preparo, o manejo, o melhoramento genético, a nutrição, o gerenciamento e outras que venham a beneficiar direta e indiretamente o setor.

A entidade tem como propósito pesquisar novas tecnologias que possibilitem aos cafeicultores economizar na implantação e na condução de suas lavouras, bem como na colheita, no preparo e na qualidade do café. A difusão dessas tecnologias é levada aos técnicos e aos produtores através de diversos eventos, tais como: cursos de atualização, dias de campo, seminários e congressos.

No campo social, a Fundação Procafé possui papel de destaque, desenvolvendo palestras e cursos gratuitos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional para todos os interessados na área agrícola, também fazendo a divulgação bimestral de uma revista técnica denominada "Coffea" e a distribuição mensal de boletins de avisos fitossanitários, distribuídos a produtores e cooperativas, destinados ao monitoramento de lavouras, análise de dados climáticos e levantamento de dados fenológicos. A Fundação possui, ainda, como projeto, o treinamento e a instrução de estudantes da área pública e jovens carentes em noções básicas de agricultura sustentável, visando à motivação e à capacitação para sua permanência futura na atividade rural.

Sendo uma entidade que vem realizando trabalhos de suma relevância no setor cafeeiro, na região do Sul de Minas, e por apresentar todos os requisitos legais dispostos na Lei nº 12.972, de 27/7/98, alterada pelas Leis nºs 15.294, de 5/8/2004, e 15.430, de 3/1/2005, que dispõem sobre a declaração de utilidade pública, esperamos o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 6.767/2006, da Deputada Ana Maria Resende, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes com vistas ao cascalhamento do trecho da estrada municipal de Montes Claros que dá acesso à localidade de São João da Vereda e ao Município de Coração de Jesus. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 6.768/2006, da Deputada Ana Maria Resende, solicitando seja encaminhado ao Secretário de Defesa Social pedido de informações sobre a renovação dos contratos de trabalho dos monitores do Centro de Reeducação do Menor em Montes Claros. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 6.769/2006, do Deputado Dimas Fabiano, solicitando seja formulada moção de aplauso à Escola Estadual Gabriel Penha de Paiva pela reinauguração de suas instalações. (- À Comissão de Educação.)

Nº 6.770/2006, da Comissão de Segurança Pública, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Ten-Cel. PM Alcides Raimundo da Silva, Comandante do 7º BPM, pelo transcurso do 75º aniversário de instalação dessa unidade; e com o Cel. PM Gentil Alberto de Menezes, Comandante da 2ª Região da PMMG, pelo transcurso do 29º aniversário de instalação dessa unidade. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Paulo Cesar. Anexe-se ao Requerimento nº 6.730/2006, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 6.771/2006, da Comissão de Segurança Pública, solicitando seja formulado apelo ao Comandante-Geral da PMMG com vistas ao retorno imediato do helicóptero dessa corporação o qual atendia a região do Triângulo, em especial a cidade de Uberlândia.

- São também encaminhados à Mesa requerimentos das Comissões Especiais para o Estudo da Atenção à Pessoa com Transtorno Mental, Deficiência Mental ou Autismo e dos Centros de Convenções, Feiras e Exposições, das Comissões de Assuntos Municipais (2), de Educação, de Meio Ambiente (3) e de Política Agropecuária e dos Deputados Miguel Martini e outros, Leonardo Moreira, Weliton Prado e Leonardo Quintão.

#### Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão Especial para o Estudo da Atenção à Pessoa com Transtorno Mental, Deficiência Mental ou Autismo e das Comissões de Turismo, de Meio Ambiente e de Educação.

#### Oradores Inscritos

- Os Deputados Padre João, Sargento Rodrigues, João Leite, Miguel Martini e Weliton Prado proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

##### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

## Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para, no Prazo de 60 Dias, Proceder a Estudos sobre os Reflexos na Economia Mineira das Importações de Produtos Chineses, doravante denominada "Comissão Especial dos Produtos Chineses". Pelo BPS: efetivos - Deputados Paulo Cesar e Dalmo Ribeiro Silva; suplentes - Deputada Maria Olívia e Deputado Carlos Pimenta; pelo Bloco PT-PCdoB: efetivo - Deputado Carlos Gomes; suplente - Deputada Cecília Ferramenta; pelo PFL: efetivo - Deputado Doutor Viana; suplente - Deputado Jayro Lessa; e pelo PPS: efetivo - Deputado Neider Moreira; suplente - Deputado Marlos Fernandes. Designo. Às Comissões.

A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 101/2006, do Deputado Ricardo Duarte e outros, que altera o § 7º do art. 214 da Constituição do Estado. Pelo BPS: efetivos - Deputados João Leite e Doutor Ronaldo; suplentes - Deputadas Lúcia Pacífico e Vanessa Lucas; pelo Bloco PT-PCdoB: efetivo - Deputado André Quintão; suplente - Deputado Ricardo Duarte; pelo PMDB: efetivo - Deputado Sávio Souza Cruz; suplente - Deputado Leonardo Quintão; pelo PFL: efetivo - Deputado Doutor Viana; suplente - Deputado Gustavo Corrêa. Designo. Às Comissões.

A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 102/2006, do Deputado Weliton Prado e outros, que acrescenta o § 4º ao art. 222 da Constituição do Estado, o qual dispõe sobre ações de prevenção e resistência às drogas e à violência no Estado. Pelo BPS: efetivos - Deputados Carlos Pimenta e João Leite; suplentes - Deputada Vanessa Lucas e Deputado Leonídio Bouças; pelo Bloco PT-PCdoB: efetivo - Deputado Weliton Prado; suplente - Deputado Roberto Carvalho; pelo PP: efetivo - Deputado Gil Pereira; suplente - Deputado George Hilton; pelo PPS: efetivo - Deputado Djalma Diniz; suplente - Deputado Paulo Piau. Designo. Às Comissões.

A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 17.076. Pelo BPS: efetivos - Deputado Dalmo Ribeiro Silva e Deputada Elbe Brandão; suplentes - Deputados Carlos Pimenta e Zé Maia; pelo Bloco PT-PCdoB: efetivo - Deputada Elisa Costa; suplente - Deputada Cecília Ferramenta; pelo PMDB: efetivo - Deputado Antônio Júlio; suplente - Deputado Adalcley Lopes; pelo PFL: efetivo - Deputado Gustavo Valadares; suplente - Deputado João Bitar. Designo. Às Comissões.

## Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foi recebido e aprovado, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, o Requerimento nº 6.771/2006, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

## Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Turismo - aprovação, na 17ª Reunião Ordinária, realizada em 12/7/2006, dos Requerimentos nºs 6.700/2006, do Deputado Doutor Ronaldo, e 6.722/2006, da Deputada Ana Maria Resende; Meio Ambiente - aprovação, na 16ª Reunião Extraordinária, em 13/7/2006, dos Projetos de Lei nºs 3.278/2006, do Deputado Alencar da Silveira Jr., 3.371/2006, do Deputado Laudelino Augusto, e do Requerimento nº 6.698/2006, da Comissão de Direitos Humanos; Educação - aprovação, na 13ª Reunião Ordinária, em 13/7/2006, dos Projetos de Lei nºs 2.871/2005, do Deputado Antônio Andrade, 2.908/2005, do Deputado Roberto Carvalho, 3.264, 3.266 e 3.292/2006, do Governador do Estado, 3.303/2006, do Deputado Antônio Júlio, 3.316 e 3.353/2006, do Governador do Estado, 3.362/2006, do Deputado Alberto Pinto Ribeiro, 3.145/2006, do Deputado Ermano Batista, e dos Requerimentos nºs 6.701/2006, do Deputado Jayro Lessa, e 6.723/2006, do Deputado Weliton Prado; e pela Comissão Especial para o Estudo da Atenção à Pessoa com Transtorno Mental, Deficiência Mental ou Autismo - informando a conclusão dos seus trabalhos (Ciente. Publique-se.) e encaminhando o seguinte relatório final:

Relatório Final da Comissão Especial para o estudo da atenção à pessoa com transtorno mental, deficiência mental ou autismo

## Sumário

- 1 - Introdução
  - 2 - Objetivos, composição e prazo de funcionamento
  - 3 - Algumas informações sobre a atenção psiquiátrica no Brasil
    - 3.1 - A nova rede de atenção ao deficiente e ao autista
    - 3.2 - A situação de Minas Gerais
  - 4 - As políticas de educação e assistência social voltadas para as pessoas portadoras de transtornos mentais e comportamentais
  - 5 - Trabalhos realizados
  - 6 - Conclusões e recomendações
- 1 - Introdução

As comissões especiais para proceder a estudo sobre determinada matéria de interesse público constituem instrumento de que se valem os parlamentares para a realização de sua missão fiscalizadora.

A preocupação com relação ao atendimento prestado às pessoas com transtorno mental, deficiência mental ou autismo teve início quando, em 2005, o Deputado Célio Moreira foi procurado por representantes da Associação de Pais e Amigos de Portadores de Necessidades Especiais - Apape -, que solicitavam a intervenção do poder público estadual na busca de soluções para a falta de instituições voltadas para o tratamento das pessoas portadoras de deficiência mental ou autismo. Para discutir a questão, foi realizada no dia 4/4/2006 reunião da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, que contou com a presença de alguns pais de autistas, e das Sras. Maria Dolores da Cunha Pinto, Vice-Presidente da Federação Estadual das Apeas de Minas Gerais e Assessora da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, Maria Helena Roscoe, Presidente da Associação dos Amigos Autistas - AMA -, Rosimeiri Silva, Coordenadora de Saúde Mental de Belo Horizonte, e Luzia Zorine, Presidente do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Portadora de Deficiência, entre outros convidados.



Após discutir rapidamente os avanços e as dificuldades trazidos pela implantação da Lei nº 11.802, de 18/1/95 - que dispõe sobre a promoção da saúde e da reintegração social do portador de sofrimento mental, determina a implantação de ações e serviços de saúde mental substitutivos aos hospitais psiquiátricos e a extinção progressiva destes, regulamentando as internações, especialmente a involuntária, e dá outras providências -, os participantes foram chamados a relatar suas experiências no convívio com pessoas autistas. Entre essas experiências, foi relatada a história da Escola Especial Creia-Residência Crer-Ser. Essa escola-residência funcionava em Belo Horizonte atendendo crianças, adolescentes e adultos com transtornos mentais variados. Após ter seu alvará sanitário cancelado, a instituição deixou de funcionar como dormitório, permanecendo em atividade a escola. Depois do ocorrido, voltou a funcionar como dormitório para deficientes mentais e autistas em um novo imóvel no Município de Nova Lima, adotando o nome de Hotel Crer-Ser, mas também não obteve o alvará sanitário por não atender à legislação sanitária em vigor e por não existir, entre as instituições previstas por lei para a rede substitutiva de atenção em saúde mental, nenhuma categoria semelhante a hotel. Em 26/1/2006, o Ministério Público Estadual entrou com ação civil pública requerendo liminar de suspensão das atividades do Hotel Crer-Ser, posteriormente acatada. Após o ocorrido, nova liminar permitiu que o referido hotel voltasse a funcionar.

Houve relatos de recusa de atendimento de autistas e portadores de deficiência em um Centro de Referência em Saúde Mental - Cersam -, da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, bem como relatos sobre escolas que se recusaram a matricular crianças com autismo. Em síntese, segundo o exposto pelos presentes, a rede substitutiva aos hospitais psiquiátricos ainda não é suficiente para atender à demanda de serviços em saúde mental, o que leva os pacientes e suas famílias a ficarem sem acompanhamento dos profissionais de saúde mental e sem uma instituição de referência à qual recorrer em caso de crise. Outro aspecto abordado diz respeito à dificuldade na inclusão das crianças, adolescentes e adultos com transtorno mental, deficiência mental e autismo na rede educacional.

Diante das informações obtidas na referida reunião, o Deputado Célio Moreira propôs a criação desta Comissão Especial, cujo principal objetivo é discutir o tratamento adequado a ser prestado às pessoas portadoras de transtorno mental e comportamental, em especial aos deficientes mentais graves e autistas. Inclui-se nesse objetivo o estudo das políticas de saúde, educação e assistência social a elas destinadas. Esta Comissão pretende também avaliar as dificuldades enfrentadas pelos familiares de pessoas portadoras de transtorno mental e comportamental na busca de atendimento em saúde mental e propor possíveis soluções.

Dessa forma, nos termos do inciso II e do § 4º do art. 111 do Regimento Interno, foi constituída esta Comissão Especial para, no prazo de 60 dias, proceder a estudo sobre matéria determinada, que, neste caso, refere-se ao tratamento da pessoa com transtorno mental, deficiência mental ou autismo.

## 2 - Objetivos, composição e prazo de funcionamento

A requerimento do Deputado Célio Moreira, aprovado na reunião ordinária do dia 5/4/2006, foi criada a Comissão Especial para discutir o tratamento da pessoa com transtorno mental, deficiência mental ou autismo. Em 2/5/2006, instalou-se a Comissão, composta pelos Deputados Célio Moreira, Presidente, Maria Olívia, Vice-Presidente, Maria Tereza Lara, relatora, Doutor Ronaldo e Sávio Souza Cruz e, como suplentes, respectivamente, os Deputados Elbe Brandão, Carlos Pimenta, André Quintão, João Bittar e Antônio Júlio.

A Comissão iniciou seus trabalhos em 2/5/2006, com o objetivo geral de analisar o atendimento prestado a pessoas portadoras de transtorno mental, deficiência mental ou autismo nas áreas de saúde, educação e assistência social e propor soluções para os problemas encontrados, tendo concluído seus trabalhos no dia 12/7/2006.

A idéia de se requerer a instauração desta Comissão Especial surgiu em face da dificuldade relatada por pais de pessoas portadoras de transtorno mental, deficiência mental e autismo em conseguir atendimento em instituições que acolham seus filhos. Segundo os relatos apresentados em reunião da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social e a partir das discussões que se seguiram, pudemos observar que a reforma psiquiátrica que vem sendo desenvolvida ao longo dos últimos anos para a desospitalização trouxe grandes avanços, mas ainda apresenta sérias lacunas. Paralelamente às políticas de saúde, a área de educação vem propondo a inclusão das pessoas portadoras de necessidades especiais na rede pública, visando diminuir ao máximo a existência das chamadas escolas especiais. Observamos, portanto, que estamos em um período de transição, no qual as políticas anteriores estão sendo modificadas, mas as novas redes de atenção ainda não estão devidamente organizadas e preparadas para funcionar nos novos moldes. O intuito desta Comissão foi, portanto, analisar os impasses dessa transição e buscar soluções para eles, visando garantir o atendimento integral às pessoas portadoras de transtorno mental, deficiência mental e autismo e o adequado suporte aos seus familiares.

Os estudos da Comissão basearam-se na análise da legislação pertinente e nos depoimentos das autoridades convidadas a esclarecer o tema, cujos conteúdos foram registrados nas notas taquigráficas. Procedeu-se à síntese desses depoimentos para melhor compreensão dos fatos.

Além de exercer o papel fiscalizador, esta Comissão pretende, sobretudo, apresentar alternativas de atendimento às pessoas portadoras de transtorno mental, deficiência mental e autismo, intermediar as discussões entre os diversos atores envolvidos, bem como cobrar maior empenho por parte do poder público na organização, ampliação e melhoria da rede de atenção aos portadores de deficiência mental grave e autistas.

## 3 - Algumas informações sobre a atenção psiquiátrica no Brasil

Desde os anos 70, o modelo de assistência psiquiátrica pública vem sofrendo diversas modificações, na teoria e nas práticas que o sustentam e nas relações da psiquiatria com as outras disciplinas da saúde e do campo social. Ao conjunto dessas transformações dá-se o nome de reforma psiquiátrica.

No Brasil, as mudanças na atenção ao portador de sofrimento mental têm características oriundas das mudanças ocorridas em outros países. Em nosso país, a participação da sociedade civil organizada se traduziu no Movimento da Luta Antimanicomial e na participação das associações de familiares e de usuários de serviços de saúde mental.

Nas décadas anteriores aos anos 70 o modelo hegemônico hospitalocêntrico reinava absoluto, quando os trabalhadores em saúde mental passaram a defender melhores condições de trabalho, equipes multidisciplinares e dignidade profissional, com críticas a esse modelo e com denúncias quanto à mercantilização da loucura. A partir desse movimento e com a distensão política que se iniciava no Brasil, iniciou-se a discussão dos direitos fundamentais do homem e dos direitos de cidadania.

Como forma de enfrentamento ao manicômio, ambulatorios de psiquiatria proliferaram no País, com grande psiquiatrização dos problemas sociais, sem atender de forma eficaz o portador de sofrimento mental.

Em junho de 1987, a I Conferência Nacional de Saúde Mental recomendou a desconstrução do modelo hospitalocêntrico e psiquiátrico, priorizando um sistema extra-hospitalar e multiprofissional por meio da proibição da construção de hospitais psiquiátricos, da implantação de serviços de saúde mental nos serviços gerais de saúde e da luta pela ruptura da prática da internação psiquiátrica. Essas práticas eram apontadas na época como caras, ineficazes e violadoras dos direitos humanos. Considerava-se que os serviços extra-hospitalares seriam

alternativos ao hospital psiquiátrico.

Passados cinco anos, a II Conferência Nacional de Saúde Mental propôs a substituição do modelo hospitalocêntrico por rede de serviços, de acordo com os princípios da universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde - SUS -, da I Conferência Nacional de Saúde Mental e da Declaração de Caracas. Propôs a municipalização das ações em saúde mental e adotou os conceitos de território e responsabilidade, entre outras deliberações. A substituição do hospital psiquiátrico por uma rede de serviços de saúde mental qualificada e diversificada foi considerada a estratégia adequada.

No decorrer dos quase dez anos entre a II e a III Conferência Nacional de Saúde Mental, várias e férteis experiências municipais aconteceram, tais como a implantação de Núcleos-Centros de Atenção Psicossocial e de Centros de Referência em Saúde Mental - Naps-Caps-Cersams -, centros de convivência, projetos de cooperativas de produção, de intervenção cultural, entre outros.

Os Naps-Caps-Cersams em geral contam com o apoio da comunidade local e garantem atenção diária ao portador de sofrimento mental em seus momentos de crise.

No segundo semestre de 2001, ocorreram por todo o País as Conferências Estaduais, Regionais e Municipais de Saúde Mental, com a participação de aproximadamente 30 mil delegados. Em dezembro de 2001, realizou-se, em Brasília, a III Conferência Nacional de Saúde Mental, com a participação de 1.700 pessoas, entre delegados e convidados, e teve como tema "Cuidar, sim, excluir, não. Efetivando a reforma psiquiátrica com acesso, qualidade, humanização e controle social". Seu relatório final produziu 591 propostas referentes a 6 subtemas: "Reorientação do modelo assistencial", "Recursos humanos", "Financiamento", "Acessibilidade", "Direitos e cidadania" e "Controle social".

A reforma psiquiátrica do País caminha rumo à extinção progressiva dos manicômios e à reinserção do portador de sofrimento mental na sociedade.

Nesse sentido, a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou as Leis nºs 11.802, de 18/1/95, e 12.684, de 1º/12/97, regulamentadas pelo Decreto nº 42.910, de 26/9/2002. Essa legislação determina a implantação de ações e serviços de saúde mental substitutivos aos hospitais psiquiátricos e a extinção progressiva destes, regulamenta as internações e dá outras providências.

É ampla a legislação que disciplina a atenção em saúde mental. Destacamos as principais leis e portarias: a Lei Federal nº 8.080, de 19/9/90 (Lei Orgânica da Saúde), dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; a Lei Federal nº 10.216, de 6/4/2001, dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. A lei redireciona o modelo da assistência psiquiátrica, regulamenta cuidado especial com os usuários internados por longos anos e prevê punição para a internação involuntária, arbitrária ou desnecessária.

Lei nº 11.802, de 18/1/95. Dispõe sobre a promoção da saúde e da reintegração social do portador de sofrimento mental, determina a implantação de ações e serviços de saúde mental substitutivos aos hospitais psiquiátricos e a extinção progressiva destes, regulamenta as internações, especialmente a involuntária, e dá outras providências.

Lei nº 12.684, de 1º/12/97. Altera a Lei nº 11.802.

Decreto nº 42.910, de 26/9/2002. Contém o regulamento da Lei nº 11.802, alterada pela Lei nº 12.684, e dá outras providências.

Portaria SNAS nº 224, de 29/1/92. Regulamenta o funcionamento de todos os serviços de saúde mental. Além da incorporação de novos procedimentos à tabela do SUS, essa portaria tornou-se imprescindível para regulamentar o funcionamento dos hospitais psiquiátricos, que sabidamente eram, e alguns ainda são, lugares de exclusão, silêncio, martírio e morte. Ela estabelece normas, proíbe práticas que eram habituais e define como co-responsáveis, à luz da Lei Orgânica da Saúde, os níveis estadual e municipal do sistema.

Portaria GM 251, de 31/1/2002. Estabelece diretrizes e normas para a assistência hospitalar em psiquiatria, reclassifica os hospitais psiquiátricos, define a estrutura, a porta de entrada para as internações psiquiátricas na rede do SUS e dá outras providências. Essa portaria retoma o processo de avaliação e supervisão dos hospitais psiquiátricos, assim como hospitais gerais com enfermarias ou leitos psiquiátricos, estabelecendo critérios de classificação conforme o porte do estabelecimento e cumprimento dos requisitos qualitativos de avaliação fixados pela área técnica de saúde mental do MS quanto ao projeto terapêutico e pela Anvisa quanto à análise da área de vigilância sanitária. Ao estabelecer classificação baseada no porte do hospital e na qualidade do atendimento prestado, a portaria tem o objetivo de reestruturar todo o sistema hospitalar psiquiátrico, buscando uma nova configuração, formada por hospitais de pequeno porte - até 80 leitos - e médio porte - até 160 leitos -, com substituição progressiva dos hospitais de grande porte.

Portaria GM 106, de 11/2/2000. Cria e regulamenta o funcionamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos. Desde a II Conferência Nacional de Saúde Mental, realizada em dezembro de 1992, já se apontava a importância estratégica, para a reestruturação da assistência psiquiátrica, da implantação de lares abrigados, aqui chamados de Serviços Residenciais Terapêuticos, como parte de um conjunto de cuidados no campo da atenção psicossocial. Esses dispositivos, que devem estar ligados a serviços de atenção diária - Caps - e ambulatórios de saúde mental - de base territorial, têm o objetivo de substituir os leitos psiquiátricos de longa permanência, para os usuários que não possuem casa ou família, ou cujos parentes não possuem condições adequadas de cuidados responsáveis para aqueles usuários e assim possam ser desinstitucionalizados.

Portaria GM 336, de 19/2/2002. Acrescenta novos parâmetros aos definidos pela Portaria nº 224/92 para a área ambulatorial, ampliando a abrangência dos serviços substitutivos de atenção diária, estabelecendo portes diferenciados a partir de critérios populacionais e direcionando novos serviços específicos para área de álcool e outras drogas e infância e adolescência. Cria, ainda, mecanismo de financiamento próprio, para além dos tetos financeiros municipais, para a rede de Caps.

Portaria nº 2.391, de 26/12/2002. Regulamenta o controle das internações psiquiátricas involuntárias - IPIs - e voluntárias - IPVIs - de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.216, de 6/4/2001, e os procedimentos de notificação da comunicação das IPIs e IPVIs ao Ministério Público pelos estabelecimentos de saúde, integrantes ou não do SUS.

Deliberação CIB-SUS-MG nº 68, de 9/10/2001. Aprova a Proposta de Desospitalização Progressiva em Saúde Mental do Estado de Minas Gerais por meio da implantação dos Serviços Residenciais Terapêuticos.

Visando esclarecer a matéria em estudo, cabe fazer uma descrição mais aprofundada sobre os conceitos e atribuições dos serviços residenciais terapêuticos em saúde mental e sobre os centros de atenção psicossocial. A Portaria GM 106, do Ministério da Saúde, de 11/2/2000, define como Serviços Residenciais Terapêuticos as moradias ou casas inseridas, preferencialmente, na comunidade, destinadas a cuidar dos portadores de transtornos mentais, egressos de internações psiquiátricas de longa permanência, que não possuam suporte social e laços familiares, que viabilizem sua inserção social. O art. 5º da mesma portaria estabelece que esses serviços devem ser de natureza pública ou não

governamental sem fins lucrativos e devem estar sob gestão preferencial do nível local - Município - e vinculados tecnicamente ao serviço ambulatorial especializado em saúde mental mais próximo. Estabelece ainda que cada serviço residencial pode abrigar no máximo oito usuários e que a assistência e a supervisão de suas atividades será feita por equipe multidisciplinar pertencente ao serviço ambulatorial especializado mais próximo

A Portaria GM 336, do Ministério da Saúde, de 19/2/2002, determina que os Caps devem realizar prioritariamente o atendimento de pacientes com transtornos mentais severos e persistentes em sua área territorial, em regime de tratamento intensivo, semi-intensivo e não intensivo. Os Caps I têm capacidade operacional para atender Municípios que tenham entre 20 mil e 70 mil habitantes, funcionam de 8 às 18 horas nos 5 dias úteis da semana, atendendo 20 pacientes por turno e, no máximo, 30 pacientes por dia. Os Caps II têm capacidade operacional para atender Municípios que tenham entre 70 mil e 200 mil habitantes, funcionam de 8 às 18 horas nos 5 dias úteis da semana, podendo comportar um terceiro turno até as 21 horas, atendendo 30 pacientes por turno e, no máximo, 45 pacientes por dia. Os Caps III têm capacidade operacional para atender Municípios que tenham mais de 200 mil habitantes, funcionam 24 horas por dia, incluindo feriados e fins de semana, atendendo 40 pacientes por turno e, no máximo, 60 pacientes por dia. Existe ainda o Capsi, especializado no atendimento de crianças e adolescentes, que se constitui em referência para uma população de 200 mil habitantes, funcionando de 8 às 18 ou 21 horas e atendendo 15 crianças/adolescentes por turno e, no máximo, 25 pacientes por dia. Já o Capsad visa atender os pacientes com transtornos decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas para uma população de até 70 mil habitantes.

Cabe observar que os Cersams de Belo Horizonte são, na verdade, Caps. Porém, como foram instituídos antes da portaria de 2002, que estabeleceu a denominação, eles continuam com o nome dado pelo Município na época de sua criação.

### 3.1 - A nova rede de atenção ao deficiente e ao autista

O Ministério da Saúde, considerando a necessidade de garantir assistência às pessoas portadoras de deficiência por intermédio de equipe multidisciplinar e utilizando métodos e técnicas terapêuticas específicas, editou a Portaria nº 818, de 5/6/2001, que cria mecanismos para a organização e implantação da Rede de Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência Física, à qual foi incorporada a atenção aos deficientes mentais e aos autistas, por meio da Portaria nº 1.635, de 12/9/2002. Essa portaria inclui no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS os procedimentos a serem prestados por essa rede de atenção e pagos pelo Ministério da Saúde, tais como: acompanhamento de pacientes, estimulação neurossensorial e psicomotora, aplicação de testes para psicodiagnóstico, terapias em grupo, terapias individuais, visita domiciliar para consulta-assistência especializada e de alta complexidade, atendimento a alterações motoras, atendimento a pacientes que demandam cuidados intensivos de reabilitação visual, auditiva, mental ou autismo e atendimento em oficinas terapêuticas.

O art. 12 da Portaria nº 1.635 estabelece que é responsabilidade dos gestores estaduais e municipais, dependendo das prerrogativas e competências compatíveis com o nível de gestão, acompanhar, controlar, avaliar e realizar auditorias que permitam garantir o cumprimento do disposto na portaria. Cabe lembrar, entretanto, que a Rede de Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência Física, Mental ou com Autismo está ainda em construção.

### 3.2 - A situação de Minas Gerais

O Estado de Minas Gerais vem progressivamente substituindo os leitos psiquiátricos e conta hoje com 21 hospitais psiquiátricos conveniados ao SUS, reduzindo o número de leitos à medida que os serviços substitutivos vêm sendo implantados, nas várias regiões do Estado. Atualmente são 47 Caps I -, 38 Caps II, três Caps III, cinco Capsi (infantil), quatro Capsad (álcool e drogas) e 36 residências terapêuticas, além de outros projetos em análise pela Coordenadoria Estadual de Saúde Mental, aguardando o credenciamento pelo SUS. Observemos, entretanto, que cabe aos Municípios a responsabilidade pela organização e instalação dos serviços substitutivos de atenção em saúde mental.

O Município de Belo Horizonte conta com sete Caps (sendo dois Caps III), nove equipes especializadas na atenção à saúde mental da criança e do adolescente, 65 equipes de saúde mental nos diversos centros de saúde da rede municipal, nove centros de convivência e 10 serviços residenciais terapêuticos. Segundo informações colhidas nas reuniões da Comissão, um Capsi especializado no atendimento de crianças e adolescentes com transtornos mentais será inaugurado brevemente.

Considerando a reforma psiquiátrica em curso, o Estado continua estimulando a implantação de serviços substitutivos ao modelo hospitalocêntrico. Porém, é importante ressaltar que a mudança do modelo de assistência em saúde mental não significa apenas implantação de Naps-Caps-Cersams, mas também reconhecimento por parte da sociedade de que é possível atender esse usuário em todas as unidades de saúde, de acordo com o tipo de cuidado que se fizer necessário.

Nos últimos anos, os gestores municipais têm demonstrado interesse na implantação de serviços substitutivos. A orientação da Coordenadoria Estadual de Saúde Mental é de que esses serviços devem ter perfil adequado ao território - Município ou microrregião - a ser assistido, considerando os princípios do SUS e da reforma psiquiátrica.

Quanto à implementação da Rede de Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência Física, Mental ou com Autismo, o Estado publicou a Deliberação CIB-SUS nº 57, de 11/11/2003, que organiza o atendimento da pessoa portadora de deficiência física, mental ou autismo e estabelece critérios para o credenciamento das instituições em Minas Gerais. O art. 3º da deliberação define que a rede será composta por Centros de Atenção ao Portador de Deficiência Mental ou com Autismo de níveis I e II. Os centros de atenção de nível I, além das instalações físicas, dos equipamentos e dos recursos humanos necessários, deverão contar com atendimento de neurologista, pedagogo, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional. Os centros de atenção de nível II deverão contar com psiquiatra e pediatra, além dos profissionais citados para o nível I. O nível I será a primeira referência para assistência ambulatorial e o nível II será de maior complexidade.

O art. 6º da deliberação supracitada determina que as unidades prestadoras de serviço da rede deverão estar articuladas com as equipes do Programa Saúde da Família, para desenvolvimento de ações de atenção básica, prevenção e encaminhamento ambulatorial. O art. 7º da mesma deliberação estabelece o roteiro de inspeção e análise técnica para a realização de vistoria nas instituições que prestam serviços na rede e define que o parecer conclusivo quanto ao credenciamento deverá indicar obrigatoriamente quais e quantos profissionais estão envolvidos na assistência, bem como o número de usuários atendidos mensalmente pela instituição.

Quanto aos critérios a serem utilizados pelas Diretorias de Atenção Descentralizada à Saúde - Dads - e secretarias municipais para credenciamento de unidades prestadoras de serviço, o art. 8º da deliberação estabelece os seguintes: população, necessidade de cobertura assistencial e distribuição geográfica dos serviços.

Segundo informações colhidas nas reuniões da Comissão, nosso Estado conta atualmente com 110 instituições credenciadas na rede, já em funcionamento, e várias outras em processo de credenciamento.

4 - As políticas de educação e assistência social voltadas para as pessoas portadoras de transtornos mentais e comportamentais

Historicamente, foi a partir dos anos 1960 que a sociedade civil começou a fazer críticas consistentes à segregação de pessoas portadoras de transtorno mental. Em 1961, a noção de educação especial apareceu pela primeira vez na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB -, estabelecendo que a educação dos excepcionais deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação. Em 1978, uma emenda à Constituição brasileira dispôs sobre o direito da pessoa deficiente, assegurando a melhoria de sua condição social e econômica, principalmente mediante educação especial e gratuita. A partir dos anos 80, diversas declarações e tratados mundiais passaram a defender a inclusão, em larga escala, dessas pessoas nas escolas regulares. Em 1985, a Assembléia Geral das Nações Unidas lançou o Programa de Ação Mundial para as Pessoas Deficientes, que recomendou que, quando for pedagogicamente factível, o ensino de pessoas deficientes deve acontecer no sistema escolar normal.

A Constituição de 1988 garantiu atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, e a Lei Federal nº 7.853, de 1989, dispôs sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência. O art. 2º dessa lei estabelece que ao poder público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico. Para o fim estabelecido nesse artigo, determina que os órgãos e entidades da administração direta e indireta devem dispensar, no âmbito de sua competência e finalidade, aos assuntos de que trata a lei supracitada tratamento prioritário e adequado, tendente a viabilizar, sem prejuízo de outras, as seguintes medidas na área da educação: a) a inclusão, no sistema educacional, da Educação Especial como modalidade educativa que abranja a educação precoce, a pré-escolar, a de 1º e 2º graus, a supletiva, a habilitação e a reabilitação profissionais, com currículos, etapas e exigências de diplomação próprios; b) a inserção, no referido sistema educacional, das escolas especiais, privadas e públicas; c) a oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimento público de ensino; d) o oferecimento obrigatório de programas de Educação Especial, em nível pré-escolar, em unidades hospitalares e congêneres nas quais estejam internados, por prazo igual ou superior a um ano, educandos portadores de deficiência; e) o acesso de alunos portadores de deficiência aos benefícios conferidos aos demais educandos, inclusive material escolar, merenda escolar e bolsas de estudo; f) a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino.

Já em 1990, a Conferência Mundial sobre Educação para Todos estabeleceu que a educação básica deve ser oferecida a todo cidadão, segundo os princípios da promoção da igualdade, da universalização do acesso e da ampliação dos meios e conteúdos da educação básica.

Ainda em 1990, a Lei Federal nº 8.069, que contém o Estatuto da Criança e do Adolescente, reafirmou, em seu art. 54, que é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente portadores de deficiência atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.

Em 1996, a Lei Federal nº 9.394, que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação, estabeleceu, em seu art. 58, que a educação dos portadores de necessidades especiais deve dar-se preferencialmente na rede regular de ensino. Porém, o § 2º desse artigo determina que o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular. Além disso, o art. 59 da lei supracitada estabelece que os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns.

Em 1998, o Ministério da Educação lançou documento contendo adaptações a serem feitas nos parâmetros curriculares nacionais a fim de viabilizar estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Em 2001, o mesmo Ministério publicou as diretrizes nacionais para a Educação Especial na educação básica.

Quanto à área da assistência social, o art. 203, IV, da Constituição Federal estabelece que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição para a seguridade social, e tem por objetivos, entre outros, a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária. A Lei Federal nº 8.742, de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social, determina, no inciso IV de seu art. 2º, que a assistência social tem por objetivos, entre outros, a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e prevê, no inciso V desse artigo, a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. Além disso, o art. 13, IV e V, dispõe que compete aos Estados estimular e apoiar técnica e financeiramente as associações e consórcios municipais na prestação de serviços de assistência social, bem como prestar os serviços assistenciais que, em razão de seus cujos ou da ausência de demanda municipal, justifiquem uma rede regional de serviços, desconcentrada.

A Portaria nº 2.854, de 19/6/2000, do Ministério da Previdência e da Assistência Social, institui modalidades de atendimento em assistência social, priorizando as ações para os destinatários cujo rendimento familiar mensal "per capita" seja de até meio salário mínimo, sem prejuízo do atendimento a outras formas de vulnerabilidade próprias do ciclo de vida, resultantes de deficiências ou de incapacidades. O art. 6º dessa portaria autoriza a criação de novas modalidades de atendimento, tais como: atendimento de reabilitação na comunidade, atendimento domiciliar, atendimento em centro-dia, residência com família acolhedora, residência em casa-lar e atendimento em abrigo para pequenos grupos, sempre privilegiando a família como referência. O Anexo II da mesma portaria, que caracteriza as modalidades de atendimento, estabelece que a residência em casa-lar é uma opção de residência para grupos de, no máximo, 10 pessoas portadoras de deficiência, com instalações físicas e mobiliário adequados ou adaptados e pessoal habilitado para auxiliar nas atividades diárias, que será também responsável por assegurar o acesso a serviços especializados, de acordo com a necessidade de cada residente portador de deficiência. Já o atendimento em abrigo caracteriza-se como uma modalidade de atendimento integral a grupos de até 20 pessoas portadoras de deficiência, em caso de abandono ou de risco pessoal e/ou social.

Em nosso Estado, a Lei nº 13.799, de 2000, dispõe sobre a política estadual dos direitos da pessoa portadora de deficiência e cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência. O art. 1º dessa lei define como pessoa portadora de deficiência o indivíduo que apresenta restrição de ordem neuropsíquica na orientação, na independência física ou na mobilidade ou sofrimento mental que cause dificuldade para o exercício de ocupação habitual, para a interação social ou para a independência econômica, conforme diagnóstico de especialistas das áreas de medicina, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional ou pedagogia. O art. 3º da mesma lei determina que a política estadual dos direitos da pessoa portadora de deficiência será definida pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e executada pela Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência, órgãos subordinados atualmente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - Sedese. Conforme o art. 10, III e IV, da referida lei, compete ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência estimular, apoiar e desenvolver o estudo e o debate da situação da pessoa portadora de deficiência, propor medidas a serem adotadas pelo governo, bem como fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegura os direitos da pessoa portadora de deficiência, examinando denúncias relativas ao seu possível descumprimento.

Em resumo, podemos observar que, no campo da educação, a legislação determina que os deficientes sejam integrados na rede regular de ensino sempre que isso for factível, dependendo do diagnóstico em cada caso. Entretanto, o atendimento educacional deverá ser feito em classes, escolas ou serviços especializados sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular. Na área da assistência social, o Estado define como pessoa portadora de deficiência, entre outros, o indivíduo que apresenta sofrimento mental que cause dificuldade para o exercício de ocupação habitual, para a interação social ou para a independência econômica, conforme diagnóstico de especialistas das áreas de medicina, +fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional ou pedagogia, o que inclui tanto os deficientes mentais quanto os autistas, tendo o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e a Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência papel fundamental na definição e na execução da política de apoio às pessoas portadoras de deficiência.

## 5 – Trabalhos realizados

A 1ª Reunião Especial da Comissão foi realizada no dia 2/5/2006, quando foram eleitos os Deputados Célio Moreira e Maria Olívia para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designada a Deputada Maria Tereza Lara como relatora.

Com a presença dos Deputados Célio Moreira, Laudelino Augusto –substituindo a Deputada Maria Tereza Lara – e Sargento Rodrigues – substituindo a Deputada Maria Olívia –, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária da Comissão, em 16/5/2006, na qual foram aprovados o cronograma dos trabalhos e requerimentos do Deputado Célio Moreira solicitando realização de visita da Comissão ao Hotel Crer-Ser, ao Cersam de Belo Horizonte e ao Hospital Galba Veloso e formalizando convite às pessoas envolvidas na matéria para participarem das reuniões da Comissão. Foi aprovado o cronograma da Comissão e a seguinte lista de convidados permanentes: Marcelo Gouveia Teixeira, Secretário de Estado de Saúde; Promotora de Justiça Jaqueline Ferreira Moisés, Titular da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde de Belo Horizonte; Promotora de Justiça Ana Paula Mendes Rodrigues, Titular da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos dos Portadores de Deficiência e dos Idosos de Belo Horizonte; Rosimeire Aparecida Silva, Coordenadora de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte; Maurício Leão de Resende, Presidente da Associação Mineira de Psiquiatria – AMP –; Flávio Couto Silva de Oliveira, Superintendente da Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência – Caade – e Diretor do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – Conped –; Heloísa Maria Penido de Azeredo, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belo Horizonte – Apae BH –; Estela Maris Guillen de Souza, Presidente da Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais – Apape.

A 2ª Reunião Ordinária da Comissão, no dia 23/5/2006, que contou com a presença dos Deputados Célio Moreira, Maria Tereza Lara e Maria Olívia, foi realizada com o objetivo de esclarecer as dúvidas referentes aos conceitos de pessoa portadora de transtorno mental, de autismo e de deficiência mental. Estiveram presentes os Deputados Célio Moreira, Maria Olívia e Maria Tereza Lara e participaram como convidados Gean Carlo Mário Capeline, Estela Maris Guillen de Souza e Gilda Maria e Silva, sendo aquele médico psiquiatra e estas Presidentes das Associações de Pais e Amigos de Pessoas Especiais – Apape – e de Pais e Amigos de Portadores de Necessidades Especiais, respectivamente.

O Presidente, Deputado Célio Moreira, esclareceu que o objetivo da Comissão é discutir o tratamento da pessoa com transtorno mental, deficiência mental e autismo, sendo objetivo específico da reunião o estabelecimento da diferenciação entre esses distúrbios, com a especificação de suas peculiaridades, para a identificação da forma mais adequada para a inclusão social de seus portadores.

Disse ainda o Presidente que, por meio da Lei nº 11.802, de 1995, foram regulamentadas as internações de pacientes, determinando-se a implantação de ações e serviços de saúde mental para substituir os manicômios judiciais e outras instituições que tratavam os pacientes de maneira desumana. Disse também que, no entanto, a chamada "desospitalização" não resolveu ainda o problema, pois há vários casos e doenças que requerem apoio diferenciado do poder público.

Durante a discussão, Gean Carlo explicou que a deficiência mental não é uma doença, mas sim uma condição, que, na maioria das vezes, é diferenciada entre os pacientes. Há alguns que necessitam de serviços públicos de apoio, mas devem ser mantidos junto da família, para se socializarem e se tornarem aptos até para o trabalho, pois apresentam deficiência sem muita gravidade. Outros há que apresentam deficiência mais profunda, precisando viver, temporariamente ou não, em instituições de tratamento. Disse que o autismo é uma condição pouco conhecida e representa grande desafio para a sociedade, pois não há ainda um aparato institucional especificamente destinado aos seus portadores. O autismo também apresenta graus diferenciados e, quando diagnosticado e tratado precocemente, apresenta bons níveis de controle. O Cersam, segundo Gean Carlo, não é adequado ao paciente autista grave, e é necessária a implantação de serviços que o atendam, e ao deficiente mental em grau elevado.

Gilda Maria e Silva afirmou que sua instituição – a Associação de Pais e Amigos de Portadores de Necessidades Especiais – entende a missão de apoiar o autista em três níveis: o departamental, que envolve os autistas e seus familiares; o regional, que envolve médicos, psicopedagogos, neuropediatras, radiologistas e geneticistas para o diagnóstico e a promoção do acesso aos serviços adequados a cada situação; e o nível nacional, que garante a vigília científica, para diminuir a distância entre as descobertas da pesquisa e a sua aplicação prática.

A Deputada Maria Olívia relatou sua experiência com a Legião Brasileira de Assistência – LBA – e as Associações de Pais e Amigos de Excepcionais – Apaes –, ressaltando as dificuldades para a manutenção dessas entidades. Manifestou seu desejo de que a Comissão possa ajudar o setor, pois está segura de que os recursos do poder público são insuficientes para as necessidades reais.

A Deputada Maria Tereza Lara, relatora da Comissão Especial, ressaltou a importância do papel feminino no tratamento dessa questão. Falou também sobre a I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ocorrida entre 12 e 15/5/2006, na qual ficou muito claro que os deficientes reivindicam seus direitos como cidadãos e já não querem ser tratados como dependentes. Por fim, solicitou aos expositores que esclarecessem a diferença entre o autismo e o transtorno mental.

Gean Carlo disse que o autismo e a deficiência mental estão listados na Classificação Internacional de Doenças – CID –, tendo o autista grande dificuldade de socialização, de contato com outras pessoas, e não recebendo tratamento medicamentoso. Já a deficiência mental se constitui em dificuldade na esfera da inteligência, do raciocínio e do entendimento. Metade dos autistas desenvolve algum tipo de deficiência, razão pela qual, muitas vezes, é difícil diferenciá-los. Inquirido sobre o Hotel Crer-Ser, o convidado disse que a instituição é muito adequada para crianças autistas e deficientes e ressaltou ser muito importante o tratamento especializado.

Gilda Maria e Silva relatou o caso de seu filho, autista hiperativo em grau elevado, que vive no Hotel Crer-Ser, e ressaltou os benefícios do hotel para ele e sua família.

O Presidente encerrou a reunião dizendo que, com os debates e a disseminação da informação proporcionada pela Comissão, espera mobilizar o poder público e obter soluções adequadas para apoio e tratamento dos pacientes.

Com a presença dos Deputados Célio Moreira e Maria Tereza Lara, em dia 30/5/2006 foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da Comissão, que deu prosseguimento à discussão sobre a diferença entre transtorno mental, deficiência mental e autismo, tanto em termos conceituais quanto nas formas de tratamento e inclusão. A reunião foi realizada com a presença dos seguintes convidados: João Batista de Oliveira, Subsecretário de Direitos Humanos; Procuradora Ana Ivanete dos Santos, da Coordenação de Defesa dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência Mental do Ministério Público; Lourdes Aparecida Machado, da Coordenação de Saúde Mental da Secretaria de Estado da Saúde; Maria Tereza Granha Nogueira, da Coordenação de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte; Flávio Lúcio Assis Moreira, da Coordenadoria Estadual de Atenção à Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência; Estela Maris Guillen de Souza, Presidente da Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais – Apape –; Maria Helena Roscoe, da Associação dos Amigos Autistas – AMA –; Walter Camargos Júnior, da Associação Brasileira de Psiquiatria; Marisa Furia Silva, Presidente da Associação Brasileira de Autismo; e Gean Carlo Mário Capeline, médico psiquiatra.

Após as considerações de cada convidado, formou-se consenso sobre os avanços que a lei da desospitalização trouxe para o campo da saúde mental. Os presentes não se aprofundaram na diferenciação entre transtorno mental, deficiência mental e autismo, visto que cada caso é único e muitas vezes os diagnósticos apresentam nuances de difícil definição ou apresentam mais de um transtorno, como, por exemplo, quando o autismo vem associado à deficiência mental.

De maneira geral, os familiares de autistas alegaram que não há atendimento para eles na rede pública de saúde mental e que o autismo deveria ser considerado em sua especificidade. Dessa forma, sugeriram modificar a legislação, para que seja permitida a criação de instituições de acolhimento para autistas, visto que o convívio familiar por vezes se torna extremamente desgastante e difícil, pois o autista exige atenção 24 horas por dia.

Os convidados que falaram em nome das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde reconheceram que a rede ainda não atende toda a demanda na área de saúde mental, mas que está sendo melhor organizada e ampliada. Relataram que os Cersams acolhem os pacientes em crise e que um Caps (infantil) será inaugurado em breve para atender crianças com transtornos específicos, como o autismo e a deficiência mental. Esclareceram também que a Portaria GM 106, de 2000, do Ministério da Saúde, define as condições para a criação das residências terapêuticas, que se destinam, a princípio, a portadores de transtornos mentais egressos de internações psiquiátricas de longa duração e que não tenham suporte social e laços familiares. Essas residências podem acolher no máximo oito pessoas e devem ter assistência e supervisão de serviços ambulatoriais especializados em saúde mental. Afirmaram, ainda, que é o Município – gestor local – que deve responsabilizar-se pela assistência ao paciente e pela rede substitutiva de cuidados em saúde mental.

Destacaremos, para melhor ilustrar o debate, as falas de alguns convidados.

A primeira convidada a falar foi Marisa Fúria Silva, Presidente da Associação Brasileira de Autismo. Segundo ela, a dificuldade no atendimento ao autista vem ocorrendo em todo o Brasil e não só em Minas Gerais, e o próprio conceito de autismo foi definido há relativamente pouco tempo, em 1943. Em suas palavras, "até hoje ainda temos alguns problemas com essa definição. Uns falam que o autista é da saúde, outros falam que é da educação e outros falam que é da assistência social. Isso sem falar na divisão de saúde mental e deficiência. Em primeiro lugar, o autista é um indivíduo e, como tal, é um cidadão e tem direitos. Tem direito à escola, à assistência social, ao atendimento completo na saúde e nas residências terapêuticas". Afirmou também que não adianta um atendimento de meia hora por semana nos Caps ou a inclusão de forma inadequada nas escolas públicas, pois o principal problema do autista é a comunicação e para eles é muito difícil seguir um currículo normal dentro da escola pública. Dessa forma, segundo ela, as políticas têm que ser voltadas para as especificidades da pessoa com autismo e cada autista tem que ter seu programa de trabalho.

Maria Tereza Granha Nogueira, representando Rosimeire Aparecida Silva, Coordenadora de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, explicou que nos últimos 13 anos Belo Horizonte construiu uma política de atendimento aos portadores de sofrimento mental, e que ainda há problemas. Informou que o Município conta atualmente com equipes complementares de atendimento à criança e ao adolescente localizadas nas nove regionais da cidade, além do Caps infantil que será inaugurado ainda este ano. Informou ainda que o Cersam, que é o Caps municipal, propõe tratamento específico caso a caso e que há pessoas que lá permanecem todos os dias da semana, das 8 às 19 horas.

Flávio Lúcio Assis Moreira, da Coordenadoria de Atenção à Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência da Secretaria de Estado da Saúde, disse que é fundamental criar a intersetorialidade entre a educação, a saúde e a ação social para que seja prestada atenção integral aos autistas. Informou que sua coordenadoria está trabalhando na implantação de uma nova rede de atenção à pessoa portadora de deficiência mental, com base na portaria federal que define a política, e que deliberação estadual ampliou essa portaria. Segundo ele, há hoje em nosso Estado 110 instituições credenciadas, e a forma de assistência dessas instituições está sendo reorganizada para que elas saiam do antigo caráter assistencialista e passem a atuar de fato como reabilitadoras: para ser credenciada a instituição deve contar com equipe de médicos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, psicólogos, psicopedagogos, odontólogos. Terminou dizendo que a rede já está criada, o que falta é colocá-la em atividade.

Lourdes Machado, da Coordenação Estadual da Saúde Mental, acrescentou que, na questão do autismo e da deficiência mental, as duas coordenações já vêm trabalhando juntas há algum tempo, buscando a construção de uma política pública intersetorial, ainda incipiente no Brasil. Refletiu sobre o conceito de inclusão dizendo que, "às vezes, na ausência de alguma política eficiente, muitos lugares onde são tratadas pessoas com deficiência e usuários de álcool e drogas, apesar de serem bons, são deficientes e não dão uma resposta satisfatória. Inclusão quer dizer incluir na sociedade, no meio de outras pessoas, e não em lugares fechados, onde a pessoa chega de manhã e sai à tarde, sem nenhum trabalho de inclusão na comunidade. O papel público da saúde, dos direitos humanos e da educação é possibilitar que essas pessoas possam conviver em sociedade. É essa a proposta que deve nortear a política que estamos construindo".

Gean Carlo Mário Capeline teceu algumas considerações sobre o Hotel Crer-Ser. Segundo ele, esse hotel é parte de uma escola que oferece serviço adequado aos pacientes autistas e portadores de deficiência mental e tem cerca de 150 alunos; e os alunos cuja situação é mais grave e têm dificuldade em lidar com os pais contam com o hotel para ficarem durante a noite ou nos finais de semana.

Estela Maris Guillen de Souza, Presidente da Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais, disse que também deseja o apoio e a inclusão dos autistas, mas que não cabe ao poder público impor o que é bom ou ruim para as famílias, mas, sim, propor soluções factíveis dentro dos aspectos operacionais e financeiros.

Logo após, o Subsecretário João Batista de Oliveira esclareceu que a Subsecretaria de Direitos Humanos executa alguns programas, a exemplo do Casa-Lar, e que algumas pessoas que ficaram 40 anos internadas em unidades da Febem foram reintegradas a suas famílias. Como militante e participante do movimento de luta dos portadores de deficiência, disse que não é necessário explicar aos governos e à sociedade o que todos já sabem, mas é preciso lembrar da necessidade do atendimento aos autistas, que deve estar à altura da expectativa dos cidadãos. Enfatizou a qualidade e a quantidade dos técnicos que atuam na área em nosso Estado e afirmou que, mais do que legislar, é preciso dar condições de trabalho aos recursos humanos que o Estado possui. Disse acreditar que, apesar de os governos mudarem, as políticas públicas continuam sendo desenvolvidas, visto que os profissionais descobriram que têm condições para garantir essa continuação. Finalizando, acrescentou que a inclusão não pode ficar desvinculada de uma proposta pedagógica e de reabilitação e que, no Brasil, "a inclusão está sendo usada como uma cortina de fumaça para esconder a falta de compromisso, as omissões, o não-envolvimento dos Poderes constituídos" e que, muitas vezes, a inclusão é usada para restringir direitos.

A Procuradora Ana Ivanete dos Santos informou que em 2002 foi criado um grupo de defesa dos direitos das pessoas portadoras de transtorno mental, posteriormente transformado na Coordenadoria de Defesa dos Direitos das Pessoas Portadoras de Transtorno Mental, cujo trabalho é de acolhimento, acompanhamento e fiscalização de toda a área de saúde mental, pública e privada. Informou que, principalmente na área de transtorno, cada caso é um caso e que o Ministério Público procura dar suporte às pessoas que necessitam de ajuda.

A Deputada Maria Tereza Lara disse que a inclusão na educação é um grande avanço, mas, ao mesmo tempo, um desafio, pois não adianta simplesmente colocar na escola as crianças com esses problemas sem conhecer as suas características e sem prestar atendimento multidisciplinar. Afirmou considerar que houve um grande avanço com a lei da desospitalização, que ainda há graves problemas na área da saúde e eles não se podem desconhecer, mas que não se pode perder de vista o conjunto dos avanços já obtidos. Ou seja, é preciso analisar os aspectos positivos e as dificuldades, para avançar. Destacou, ainda, o trabalho que vem sendo feito pelo Conselho Estadual da Pessoa Portadora de Deficiência e a realização da I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Por fim, solicitou a inclusão do Conselho Regional de Psicologia e da Frente Mineira de Luta Antimanicomial entre os convidados para participar dos trabalhos da Comissão.

Rogério de Araújo Souza, membro da Apape e pai de autista, disse conhecer a qualidade do trabalho do Ministério Público, mas que seus integrantes não quiseram nem ouvir as famílias no caso do Hotel Crer-Ser. A Procuradora respondeu que o Ministério Público analisa caso a caso e que ela não foi oficialmente informada sobre nenhuma ocorrência que tivessem prejudicado o interesse dos familiares e das crianças

que estavam sendo cuidadas por aquela instituição.

Após pergunta a ele dirigida sobre a possibilidade de inclusão de qualquer pessoa portadora de transtorno mental, independentemente de diagnóstico ou grau de comprometimento, Flávio Lúcio Assis Moreira respondeu que hoje não basta que as instituições tenham estrutura administrativa, para serem credenciadas, e que a proposta é que elas apresentem resultados e façam realmente a reabilitação, trabalho que começou no final de 2004. Disse que a deliberação de Minas Gerais acrescentou deficiências física e mental e autismo à rede, porque a maioria dos casos que precisam de assistência à deficiência mental também necessitam de assistência à deficiência física por causa de lesões neurossensoriomotoras.

Maria Helena Roscoe disse que havia, em Belo Horizonte, uma equipe multidisciplinar estruturada no Centro Psicopedagógico que atendia à especificidade do autista, mas que foi desativada. Afirmou considerar que o atendimento deve ser pensado em termos de síndromes, ou seja, deve haver uma estrutura para receber os casos relativos a uma determinada síndrome, com suas especificidades. Segundo ela, a suspeita do diagnóstico de autismo já pode ser feita quando a criança tem um ano e seis meses de idade, o que possibilita a intervenção precoce e eficaz. Para ela, é com o objetivo de fechar as residências terapêuticas que a saúde pública tem usado o argumento de que essas instituições são a última opção; entretanto, em muitos casos, essa última opção acaba sendo a única.

Flávio Lúcio Assis Moreira relatou que trabalha em parceria com a Associação Mineira e com a Federação Nacional das Apaes e deu seu testemunho sobre a necessidade de que os pais também sejam assistidos.

Em seguida, Maria Fúria Silva disse que o número de instituições é muito pequeno e que em Belo Horizonte há em torno de 16 mil autistas. Reafirmou a necessidade das residências terapêuticas, porque, mesmo com a rede de atendimento em funcionamento, haverá um momento em que o autista não terá condição de ficar com a família. Questionou também o que ocorrerá com os filhos autistas, quando seus pais já não estiverem presentes, para apoiá-los, pois há uma grande parcela de pessoas com autismo que não terão condição de levar uma vida normal e terão que ser amparados pelo resto da vida, se possível em residência abrigada feita especialmente para elas. Relatou que existe uma residência na associação de Aracaju e que em São Paulo há três residências abertas ao público funcionando numa área fechada, num sítio.

Flávio Lúcio Assis Moreira finalizou sua participação dizendo que por enquanto há 115 instituições credenciadas, mas que o Estado está aberto para o credenciamento de qualquer instituição que se enquadre nas exigências.

Lourdes Aparecida Machado lembrou que, com relação à saúde mental, as residências terapêuticas são para as pessoas que não possuem família ou que não têm vínculos sociais, segundo a Portaria GM 106, de 2000. Afirmou que, como clinicamente a relação do autista com a mãe é muito importante, seria preocupante colocar essas crianças em instituições fechadas longe de seus familiares. Disse que, nos momentos de crise, os familiares podem contar com dispositivos como leitos de retaguarda noturna, serviços de reabilitação e medicação. Em suas palavras: "Preocupa-me um pouco, quando dizem que as famílias não têm condições de ficar com eles e é necessária uma internação para o resto da vida". Finalizou dizendo que ainda há dificuldades, sim, mas que no contexto geral a assistência teve mudança significativa e positiva, e, para aprimorá-la e implementar a intersetorialidade, talvez seja necessário rever ou fazer novas normas. Confirmou, ainda, que, pela Lei nº 11.802, a criação de espaços com características asilares está mesmo proibida, por considerar que o transtorno mental só é incapacitante em situação de crise e que talvez a realidade dos autistas deva ser objeto de uma outra política, que tenha interface com a saúde mental e que busque sobretudo a inclusão.

Anselmo Duarte, representante do Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais, leu texto em que afirma que o Conselho se tem posicionado publicamente a favor da política de atenção aos portadores de sofrimento mental, deficiência e autismo na rede de serviços substitutivos ao modelo manicomial proposta pela reforma psiquiátrica brasileira. No entender do Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais, ao longo dos últimos anos, o Sistema Único de Saúde tem consolidado a formação efetiva dessa rede no Município de Belo Horizonte e em sua Região Metropolitana, oferecendo atendimento especializado aos portadores de sofrimento mental, deficiência e autismo, nos moldes preconizados pelas legislações federal e estadual pertinentes à área.

Maria Dolores da Cunha Pinto, Vice-Presidente da Federação Estadual das Apaes, sugeriu que a Comissão se concentre na definição do direito de funcionamento das residências protegidas e nas características e nas exigências para tal. Em seus termos, "o que estamos querendo é que o Estado de Minas Gerais defina o que é uma casa-lar; o que precisa haver nessas instituições, que, em determinados momentos, funcionarão como residências supervisionadas, o que não quer dizer residências terapêuticas. Não estamos querendo camuflar a legislação de saúde; estamos querendo direito integral para todos, e esse direito a sociedade constrói. Chegou o momento de incluí-lo em lei".

Raquel Pinheiro, Terapeuta Ocupacional da Coordenação Estadual de Saúde Mental, tentou esclarecer algumas questões. "Temos hoje uma política de saúde mental antimanicomial. Ela vem fechando os hospitais por terem se transformado em asilos, onde as pessoas eram maltratadas e abandonadas. A história da saúde mental mostrou que, em muitos casos, há momentos de crise que não persistem por um longo período. O desenho que se tem hoje da saúde mental, substitutivo da internação, que ainda existe em pequenos casos, muito trabalhado por vários especialistas, visa a entrar com os serviços substitutivos, que são os Caps e os serviços de residência terapêutica. Há portarias do Ministério da Saúde que definem o que são os serviços de residência terapêutica. Se isso não existe na assistência social, na saúde mental existe. Há uma portaria que define o que é isso. Há leis que dizem respeito à questão técnica, mas temos também leis que dizem respeito às questões da Vigilância Sanitária, por exemplo, que servem para todos os serviços que atendem durante muito tempo. Acho que esses serviços estão funcionando bem, mas não cumprem as normas da Vigilância Sanitária. Serão interditados e questionados". Segundo ela, o desenho da política é geral, mas a atuação é específica para cada caso e, se o número de instituições da rede substitutiva ainda é pequeno, é porque o gestor local não tomou a iniciativa de implementá-los, cabendo à população pressionar para que isso aconteça.

Maria Tereza Granha Nogueira explicou como está montada a rede municipal de saúde mental, dizendo que, além dos Caps-Cersams, há 65 equipes de saúde mental nas unidades básicas de saúde, compostas por um psiquiatra e por dois profissionais de nível superior, normalmente um psicólogo e um terapeuta ocupacional ou um assistente social. Relatou que o Programa Saúde da Família – PSF – também tem atuado na saúde mental e, caso seja detectado algum problema, a criança será avaliada por uma equipe, que, se julgar necessário, a encaminhará para uma equipe complementar de atenção à criança e ao adolescente, composta por fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psiquiatra infantil. Segundo ela, essas equipes trabalham com intervenção a termo e os médicos do PSF têm sido capacitados para detectar os casos e fazer com que os pacientes cheguem às equipes especializadas mais rapidamente. Complementou dizendo que para as situações de crise há a possibilidade da permanência-dia e do pernoite e o paciente pode ficar internado por 24 horas, uma semana ou 15 dias, dependendo do caso. Quanto ao funcionamento das residências terapêuticas, afirmou que hoje existem 10 residências terapêuticas constituídas, pois, no processo de desospitalização, à medida que um leito de hospital psiquiátrico era desativado, o recurso referente a ele era destinado ao Município para sustentar residências terapêuticas.

O Deputado Célio Moreira disse que a responsabilidade é do gestor local, mas há, entre as 853 cidades do nosso Estado, algumas extremamente carentes de recursos, necessitando de contrapartida estadual e federal.

A esse respeito, Lourdes Aparecida Machado esclareceu que a Saúde trabalha com a noção de área de abrangência e, se um Município pequeno não tem condições de implantar um serviço efetivo, ele pode consorciar-se aos Municípios vizinhos. Além disso, na lógica da regionalização do SUS, existe o Município-pólo de cada região, que funcionará como referência para os demais Municípios por meio de pactuações, ou seja, o Município maior funciona como núcleo e recebe os encaminhamentos dos Municípios pequenos que não têm atendimento em sua rede local.

Rodrigo, médico residente de psiquiatria da infância e da adolescência no Centro Psicopedagógico da Fhemig, relatou que sua preocupação é com relação ao tratamento do autismo. Segundo ele, não devemos misturar em uma mesma oficina terapêutica pacientes com transtornos completamente diferentes, porque as funções e os aspectos a serem examinados são diferentes. "A oficina funcionará em determinados aspectos, mas o paciente com quadro de autismo não se integrará da mesma forma, pois o trabalho não será direcionado para as habilidades que devem ser desenvolvidas por ele". Completou dizendo que na abordagem do tratamento é preciso um diferencial para o quadro de autismo, uma vez que o paciente com quadro crônico já perdeu algumas habilidades, mas a criança autista tem habilidades que ainda não foram adquiridas e devem ser desenvolvidas. Disse acreditar que o tratamento e as abordagens devem ser constantes – na escola, em casa e com a equipe – e que o espaço físico ou instituição podem até ser os mesmos, mas tem de haver uma abordagem diferente para os quadros de autismo, devido às habilidades específicas a serem desenvolvidas.

Gean Carlo Mário Capeline reforçou a questão da especificidade do autista, que precisa de tratamento diferenciado, algo entre a saúde e a educação. Segundo ele, há trabalhos que revelam que quando o diagnóstico de autismo é precoce o prognóstico do paciente melhora muito. "Os autistas do Brasil, de Minas Gerais, de Belo Horizonte e do interior também têm direito de receber esse atendimento."

No encerramento da reunião, a Deputada Maria Tereza Lara enfatizou a importância do controle social das políticas públicas, pois só a sociedade civil organizada garantirá que os órgãos públicos das três esferas de poder cumpram verdadeiramente o seu papel. Finalizou dizendo que sem o controle social e a participação efetiva dos movimentos sociais nenhum órgão público conseguirá resolver a questão.

No dia 6/6/2006 foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da Comissão, que contou com a presença do Deputado Célio Moreira e das Deputadas Maria Olívia e Maria Tereza Lara, com o objetivo de debater a chamada "Lei da Desospitalização" – ou "Lei Carlão" – e suas conseqüências. Compareceram à reunião: Maria Tereza Granha Nogueira, Psicóloga da Coordenação de Saúde Mental, representando Rosimeire Aparecida Silva, Coordenadora de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte; Estela Maris Guillen de Souza, Presidente da Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais – Apape –; Maria Eugênia Mascarenhas, Diretora do Hospital Galba Veloso; Procuradora de Justiça Ana Ivanete dos Santos, da Coordenação de Defesa dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência Mental do Ministério Público; Marta Elizabeth de Souza, Coordenadora do Programa de Saúde Mental da Secretaria de Estado de Saúde; Domingos Sávio Lage Guerra, Diretor do Instituto Raul Soares; Ana Regina de Carvalho, Diretora de Educação Especial da Secretaria de Estado de Educação; Flávio Lúcio Assis Moreira, da Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência da Secretaria de Estado da Saúde – CASPPD –; Mark Napoli Costa, médico psiquiatra, representante do Fórum Mineiro de Saúde Mental; Hélio Lauer de Barros, Diretor da Central Psíquica – Cepsi – e Diretor Técnico Assistencial do Hospital de Ensino do Instituto Raul Soares, da Fhemig.

Inicialmente, o Deputado Célio Moreira abordou o que tem ocorrido no Brasil, dizendo que, no Rio de Janeiro, a Associação de Pais e Amigos de Pessoas Autistas – Mão Amiga – ingressou na Justiça com uma ação civil pública contra o Estado, reivindicando tratamento e educação adequados para os portadores de autismo, diante das dificuldades encontradas pelos pais em obter apoio do poder público. A Associação afirma ainda que a omissão do Estado vem prejudicando sobremaneira os direitos de tais pessoas, privando-as dos possíveis progressos factíveis com o acompanhamento especial. Ao final dessa ação civil pública, a Associação do Rio de Janeiro solicita que o Estado, por meio da Secretaria de Saúde, arque integralmente com os custos do tratamento, da assistência, da educação e da saúde, ou seja, que custeie o tratamento especializado em entidades adequadas e em regime integral.

Relatou, ainda, que em São Paulo o Poder Judiciário obrigou o Estado a proporcionar tratamento especializado, educação e assistência a todos os autistas do Estado, independentemente de idade. Esse foi o resultado de uma ação civil pública, proposta pelo Ministério Público do Estado de São Paulo. E, na Bahia, graças à luta dos pais dos portadores de autismo, tramita projeto de lei que determina a obrigatoriedade de o Estado proporcionar tratamento especializado, educação e assistência específica a todos os autistas do Estado, independentemente da idade. O Deputado relatou que está apresentando um projeto de lei parecido com o da Bahia e que tem conhecimento da existência de casas-lares específicas para o atendimento e o tratamento dos autistas instaladas nos Estados Unidos, em países da Europa e uma tímida ação no Brasil, nos Estados do Rio de Janeiro, de São Paulo, Pernambuco e Paraná.

Domingos Sávio Lage Guerra, Diretor do Instituto Raul Soares, esclareceu que em 1950 foi descoberto o primeiro medicamento psiquiátrico efetivo para tratamento de doenças mentais e que, a partir disso, milhares de pacientes puderam deixar as instituições asilares e retornar ao convívio social. De lá para cá, vários medicamentos surgiram, e tratamentos terapêuticos foram descobertos, como a psicoterapia, a socioterapia e a terapia ocupacional, que proporcionaram avanço significativo na assistência aos doentes mentais e desospitalização natural benéfica e consistente. Citando a situação de Belo Horizonte, relatou que em 1980 havia cerca de 5 mil leitos psiquiátricos, enquanto hoje não há mais do que 250 leitos para o sistema público. Segundo ele, a desospitalização é um movimento natural não só na psiquiatria, como também nas demais áreas médicas. Citou como exemplo a obstetrícia: há 10 anos, uma parturiente permanecia em média 3 dias no hospital; hoje, permanece apenas 1,7 dias. Ou seja, em todas as áreas da medicina, diminuiu-se o tempo de internação. Atualmente, a média de internação nos hospitais públicos gira em torno de 21 dias, tempo adequado para tratar alguém que tenha uma crise ou um transtorno mental agudo.

Continuando seu raciocínio, Domingos Sávio Lage Guerra disse acreditar que a carência maior na área de saúde mental diz respeito aos leitos para tratamento de doentes mentais agudos, em situação de crise, principalmente das camadas populares, carentes.

No que se refere às crianças, aos portadores de deficiência mental grave e aos autistas, lamentou o desmonte do único hospital público que atendia crianças em Belo Horizonte e disse que atualmente há apenas 12 leitos no Município. Em suas palavras, "o argumento da desospitalização proporcionou ao hospital desinvestir-se da sua função de acudir, socorrer os familiares, o doente mental agudo. Em todo o Brasil, assistimos a um Estado parasitado pela indústria farmacêutica, que obriga o governo a fornecer medicamentos de alto custo para doentes mentais, sem significativa melhora em relação aos medicamentos de baixo custo. Os recursos na área de saúde mental estão sendo canalizados para o fornecimento de medicamentos de alto custo. Em Minas Gerais, o gasto com hospitalização é infinitamente menor do que o gasto com fornecimento de medicamentos de alto custo".

Finalizou dizendo que não há instituições públicas que cuidem de crianças autistas em seus momentos de crise e que, para cuidar de um autista em crise, são necessárias de três a cinco pessoas; caso contrário, o autista poderá acidentarse ou fugir, além de outras conseqüências que poderão advir se não houver cuidado intensivo. Disse ainda considerar fundamental discutir um projeto de assistência específica para o autista, acreditando que é impossível a convivência entre os demais doentes mentais e os autistas, quer sejam crianças, adolescentes ou adultos. Ou seja, não é possível internar um autista em uma instituição psiquiátrica para adultos e para tratamento de transtornos mentais mais graves.

Hélio Lauer de Barros, Diretor da Central Psíquica – Cepsi –, argumentou que a desospitalização e os serviços substitutivos não pretendem gerar nenhum tipo de desassistência, mas oferecer ao portador de transtorno mental o equipamento necessário para seu atendimento, de acordo com sua necessidade e no momento em que ela existir. Assim, o tratamento adquire uma feição variável e não fica centrado na internação, que é apenas um de seus momentos. Disse acreditar que já se avançou muito, mas há uma série de dispositivos técnico-científicos que, junto dos equipamentos sociais, institucionais e políticos, permitirão um tratamento com especificidade. Segundo ele, ainda hoje, na saúde mental, há poucos serviços que se organizam a partir de especificidades terapêuticas, o que indica que programas especiais de saúde mental deverão ser pensados. Em seus termos, "não temos condições de tratar hoje os doentes mentais genericamente, pois isso geraria novamente uma prática manicomial. Cada caso é um caso; cada patologia tem sua especificidade e um tratamento adequado. Hoje, nossa máxima é construirmos instituições que não sejam grandes demais, para serem administráveis, nem fechadas demais, para serem suficientemente permeáveis, nem permanentes demais a ponto de restringir ou condenar o indivíduo a seu problema. Precisamos inventar programas especiais que deem conta dessas especificidades. Esse não é um problema só do autismo. Poderia citar aqui uma classificação nosológica extensa e dizer



que não se trata um autista como se trata um esquizofrênico; não se trata um esquizofrênico como se trata um portador de transtorno bipolar; não se trata um portador de transtorno bipolar como se trata um portador de transtorno alimentar ou um dependente químico; e assim por diante. Cada patologia possui sua especificidade".

Maria Eugênia Mascarenhas, Diretora do Hospital Galba Veloso, falou sobre o trabalho de acolhimento que as equipes têm feito na assistência aos pacientes em crise que procuram o hospital e aos seus familiares. Disse considerar que os serviços extra-hospitalares são importantes, apesar de serem ainda deficitários, e que tanto o Estado quanto o Município estão tentando melhorar. Acrescentou que não bastam medicamentos para resolver o problema dos pacientes portadores de transtornos mentais, autistas e portadores de deficiência mental, pois é fundamental o acompanhamento de uma equipe interdisciplinar em qualquer tipo de patologia física ou mental.

Maria Tereza Granha Nogueira, psicóloga que representa Rosimeire Aparecida, Coordenadora de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, assegurou que atualmente um usuário portador de transtorno mental, seja qual for a patologia, será acolhido e avaliado no Cersam. Relatou que o Cersam tem 15 profissionais de nível superior: assistente social, psicólogo, terapeutas ocupacionais, enfermeiros e quatro a seis psiquiatras, dependendo da unidade. Após o acolhimento é feito um projeto de atendimento para cada paciente, e o número de horas de atendimento depende de cada caso.

Marta Elizabeth de Souza informou que, historicamente, os autistas e os deficientes graves ficavam em hospitais psiquiátricos e que hoje há 3 mil pessoas nos hospitais brasileiros com grave deficiência mental, mas já há um grupo preparando-se para começar o processo de desospitalização dessas pessoas. Além disso, lembrou que muitas crianças autistas, historicamente, são atendidas pelo terceiro setor e que um ator fundamental para mudar o quadro atual são as Apaes. Segundo ela, em Minas há cerca de 400 Apaes, com enorme diversidade de atendimento, desenvolvendo trabalhos que devem ser conhecidos e reconhecidos. Admitiu que o SUS vem atendendo pontualmente os portadores de transtornos mentais, inclusive autistas, mas que falta continuidade na atenção. A convidada acrescentou que é preciso pensar na prevenção das deficiências desde o pré-natal, nas ações da atenção básica, nos centros de reabilitação e, se for necessário, em algum equipamento que sirva de moradia para essas pessoas quando for muito difícil ou impossível a convivência com a família. Esclareceu que Minas Gerais precisa avançar mais na questão da especificidade das políticas de saúde, educação e assistência social para os autistas.

Flávio Lúcio Assis Moreira falou novamente sobre a rede de assistência ao deficiente mental e ao autista, que vem sendo criada. Segundo ele, de uma forma geral, o governo federal faz a lei e libera o dinheiro, o Município executa, e o Estado gerencia. Informou que, além da rede que está sendo implantada a partir do credenciamento das instituições, a Secretaria tem dialogado com o Ministério da Saúde sobre o fato de não existir uma atenção específica para a situação de crise da pessoa com autismo. Quanto ao credenciamento das antigas Apaes, esclareceu que a proposta é que toda instituição credenciada tenha uma equipe mínima para que se faça reabilitação, além de contar com atividades de socialização e oficinas produtivas, e que o Estado possa, junto com a Escola de Saúde, ofertar uma educação continuada para os profissionais que estão atuando há anos nas Apaes e lá continuarão. Segundo ele, a proposta do Estado de Minas Gerais é considerada uma das melhores do País, juntamente com a do Paraná.

Ana Regina de Carvalho, Diretora de Educação Especial da Secretaria de Estado da Educação, disse concordar que a intersetorialidade é a chave para vencer esse desafio, junto com o planejamento das ações. Quanto ao diagnóstico, informou que ele deve ser feito por profissionais da saúde no caso de uma síndrome, de um quadro psiquiátrico, de algum tipo de deficiência. Mas, como na maioria das vezes e na maioria dos Municípios, isso não é possível, pois nem todo Município tem uma equipe de saúde capaz de fornecer tal diagnóstico, e, como o ensino fundamental é obrigatório e é direito constitucional, a escola é obrigada por lei a fazer a matrícula mesmo sem esse diagnóstico. Explicou, ainda, que a Secretaria tem trabalhado para que o próprio educador faça uma avaliação educacional buscando ressaltar as necessidades educacionais especiais que o aluno tem ou possa vir a ter. Segundo ela, "há todo um processo de mudança, porque, antigamente, as pessoas achavam que precisavam saber o que o aluno tinha para pensar o que lhe ofereceriam. Temos batalhado para promover no educador o sentido da formação que ele tem. O educador procederá a uma avaliação educacional independentemente da avaliação da área da saúde, por exemplo. Se ele puder contar com apoio, respaldo e informações de outros profissionais que atendam o aluno, isso se somará ao processo de conhecimento desse aluno, mas não é condição 'sine qua non' para que ele seja atendido na escola". Informou também que na educação são chamadas de condutas típicas todos os quadros psiquiátricos, neurológicos e psicológicos mais complexos, que levam o aluno a ter um comportamento diferenciado, e que há um censo para esses dados, mas a Secretaria não pode garantir que os dados estejam corretos do ponto de vista da classificação. Em resumo, disse que a política de atendimento educacional é universal no ensino fundamental, e escola nenhuma tem direito de negar matrícula de aluno em razão de algum tipo de comprometimento que ele tenha, embora saibamos que as escolas têm dificuldades para atender determinadas deficiências e determinados quadros de diferença no processo de aprendizagem. Finalizou dizendo que a Secretaria de Educação tem buscado promover um debate com as escolas em relação à política de inclusão e à formação continuada dos seus educadores, mas que o universo de escolas é muito grande no Estado e só a rede estadual possui quase 4 mil escolas. Então, a prioridade dos treinamentos é para o educador que deseja ser capacitado e para a escola que já tem um aluno especial. Acrescentou que a Secretaria de Educação está promovendo um cadastro das pessoas com deficiência, o qual está disponível na internet, e que os serviços de atendimento educacional especializado estão sendo ampliados e não desmontados.

Estela Maris Guillen de Souza, Presidente da Apape, relatou que diversas revistas psiquiátricas falam desse sistema de atendimento semelhante a um lar, que o Estado e a Prefeitura tanto combatem, baseados em conceitos acadêmicos e nas leis específicas do sofrimento mental. Argumentou que os profissionais de saúde fiscalizadores das políticas públicas foram pouco profissionais em suas condutas e induziram o Ministério Público a erro. Sugeriu a divulgação em todos os meios de comunicação da rede de atenção disponível para os autistas em nosso Estado e a afixação em cada unidade de atendimento, em lugar visível, de cartazes informando que, em caso de omissão ou atendimento inadequado, o Ministério Público deve ser acionado, citando endereço e telefone.

Mark Napoli, representante do Fórum Mineiro de Saúde Mental, ressaltou que o avanço da reforma psiquiátrica no Brasil tem sido alvo de pomposos elogios da Organização Mundial de Saúde e da Organização Pan-americana de Saúde. O Brasil tem sido citado como um exemplo a ser seguido em todo o mundo, como um país que conseguiu avançar na política de tratamento do portador de sofrimento mental. Disse concordar com a afirmação de que há falhas, se hoje existe alguma dificuldade para internar um portador de sofrimento mental. afirmou que não são contrários à internação, mas há que se ter cuidado ao indicá-la, pois atualmente existe um sistema muito mais eficiente de abordagem da crise, com propostas de continuidade do tratamento, permitindo a inclusão social. Ou seja, apesar de o SUS ainda ter vários problemas, assim como o portador de sofrimento mental na hora do tratamento, é preciso que se diga que avanços muito importantes foram conquistados e marcados nas conferências de saúde. Destacou que, na história da desospitalização, em todas as instâncias de debate das conferências, sejam elas municipais, estaduais ou federais, houve o envolvimento de 30 mil pessoas, metade usuários e metade profissionais da área, ou seja, não foi um grupo pequeno que discutiu e propôs a reforma psiquiátrica no Brasil: ela foi fruto de intenso debate que durou anos e envolveu milhares e milhares de pessoas. Segundo ele, é necessário deixar isso bem claro, porque, às vezes, algum casuísmo faz com que o debate em torno da lei seja trazido de volta e eventualmente ouvimos alguém afirmar que a violência está aumentando porque está havendo desospitalização, e isso é uma grande ofensa às pessoas que precisam de tratamento digno e de cidadania. No que diz respeito ao autista, disse considerar extremamente pertinente debater as políticas públicas e as propostas de tratamento aos portadores de deficiência, mas sempre sob a perspectiva da inclusão social e da cidadania. Ressaltou ainda o papel da família na recuperação dos portadores de sofrimento mental e afirmou que, segundo estatísticas, o portador de sofrimento mental no Brasil, em determinadas estratificações sociais, tem uma sobrevivência maior do que em alguns países desenvolvidos devido aos laços familiares mais preservados. Disse acreditar que qualquer espaço de tratamento ou de educação não pode excluir a família. Dessa forma, os espaços onde as pessoas vão morar para receber tratamento devem ser tratados com mais cuidado.

Lincoln Pereira do Nascimento comentou que a desospitalização deixou os portadores de transtornos mentais nas ruas e isso fez aumentar a violência urbana. Diante desse argumento, Maria Tereza sugeriu que os representantes das Secretarias de Saúde do Estado e do Município de Belo Horizonte informassem os números de telefone e os nomes das pessoas que podem ser procuradas caso haja algum portador de

transtorno que ainda não esteja em tratamento.

Dolores, Vice-Presidente da Federação Estadual das Apaes, informou que na próxima reunião irá prestar esclarecimentos sobre o convênio firmado com o SUS e pediu que não se interprete que as Apaes sejam as responsáveis pelo atendimento ao autismo e à deficiência mental.

Maria Tereza Granha Nogueira afirmou que quando entrou no hotel, no Bairro Santo Antônio, "havia uma psicóloga e alguns estagiários de psicologia. Havia três turmas. Uma delas tratava de casos mais graves, com dois estagiários. No fundo da casa, havia dois grandes grupos com muitas crianças. Posso estar enganada, mas o que a Vigilância Sanitária e nós vimos é que não havia nenhum trabalho pedagógico ou psicológico ali. Naquele momento, vimos um ajuntamento de pessoas com deficiência ou transtorno mental. Isso pode ter ocorrido só no dia em que lá estive. Os senhores podem apresentar as suas justificativas, mas deixo claro que a Vigilância Sanitária autou a escola, ou o hotel – na época, era hotel-escola –, pela falta de qualidade do atendimento prestado". Disse considerar que qualquer instituição que queira prestar atendimento deve fazê-lo adequadamente. Por fim, reconheceu que há problemas, sim, mas que desejam avançar e construir coletivamente essa política e que cada um deve fazer sua parte para tentar melhorar o que for possível.

Luciana Braga Guerra, proprietária e diretora do Hotel Crer-Ser, relatou que a realidade mudou um pouco e que agora o hotel funciona em Nova Lima. Explicou que no mesmo espaço do hotel funcionava anteriormente uma escola e que havia alunos de meio horário, de horário integral e os que permaneciam no hotel e estudavam em outra escola. Informou que atualmente o hotel tem capacidade para atender 25 pessoas e que nenhum aluno permanece lá, a não ser o Marcelo, que estuda numa escola regular em Nova Lima. Relatou que às 8h30min todos já saíram do hotel para ir à escola e obter atendimento; depois retornam e nos finais de semana vão para casa. afirmou que, quanto ao que disse a Vigilância, deseja realmente chegar a uma situação favorável e que de forma nenhuma pretende fugir da lei antimanicomial e do que foi dito sobre o convívio com a família.

O Deputado Célio Moreira solicitou à assessoria que encaminhasse à TV Assembléia os telefones de contato da Coordenação de Saúde Mental da Secretaria de Estado da Saúde: (31)3273-6486 e (31)3273-1278 – Coordenadora: Marta Elizabeth de Souza; da Coordenação de Assistência à Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência da Secretaria de Estado da Saúde: (31)3273-2517, (31)3273-2867 e (31)3273-2319 – Assistente: Flávio Lúcio; e da Coordenação de Saúde Mental de Belo Horizonte: 3277-7825 e 3277-7793.

O psiquiatra Hélio Laar teve que se ausentar antes que a palavra lhe fosse concedida uma segunda vez, mas deixou por escrito seu posicionamento quanto à questão. Na sua análise, considera que deve haver um programa de atenção específico para o autista, em instituições que tenham capacidade de investigação médica e de realização de exames complementares, que contem com equipe multidisciplinar mais ampla do que as da saúde mental e promovam a sociabilização e a atenção familiar, além de estarem integradas na rede de atenção básica. Segundo ele, as instituições públicas atualmente não estão equipadas para esse tipo de atendimento, seja no âmbito da internação, da permanência-dia seja no do ambulatório e as que desenvolvem esse tipo de trabalho são filantrópicas ou particulares.

No dia 20/6/2006, foi realizada a 5ª Reunião Ordinária da Comissão, com o objetivo de debater os programas de inclusão, de amparo e de assistência social aos deficientes mentais, autistas e suas famílias. Além dos Deputados Célio Moreira e Maria Tereza Lara, compareceram à reunião: Ana Regina de Carvalho, Diretora de Educação Especial da Secretaria de Estado da Educação; João Batista de Oliveira, Subsecretário de Direitos Humanos; Procuradora de Justiça Ana Ivanete dos Santos, da Coordenação de Defesa dos Direitos das Pessoas Portadoras de Transtorno Mental do Ministério Público; Maria Dolores da Cunha Pinto, Vice-Presidente da Federação Estadual das Apaes de Minas Gerais; Maria do Rosário Lopes, representando a Associação dos Usuários dos Serviços de Saúde Mental de Minas Gerais; Yasline Vaz, assessora jurídica da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos dos Portadores de Deficiência e dos Idosos de Belo Horizonte; Rosana Palhares Zschaber de Araújo, Coordenadora do Núcleo de Ensino e Pesquisa do Centro Psicopedagógico – CPP –, representando Lucas Antônio Monteiro de Castro Sobrinho, Diretor do CPP; Estela Maris Guillen de Souza, Presidente da Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais – Apape –; Marcos Clayton de Oliveira, Gerente Administrativo e Financeiro do Instituto Ester Assumpção, representando Vera Lúcia Teixeira Dias, Presidente do Instituto; Rosimeire Aparecida Silva, Coordenadora de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte; Roseli da Costa Oliveira, Gerente de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte; Roberto da Silva Sales, membro do Conselho Regional de Psicologia – 4ª Região, representando Humberto Cota Verona, Presidente do Conselho; Érica Gomes Fornero, fonoaudióloga do Centro Psicopedagógico – CPP –; Patrícia Cunha, Coordenadora do Núcleo de Inclusão Escolar da Pessoa com Deficiência da Secretaria Municipal de Educação, representando Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, Secretária Municipal de Educação de Belo Horizonte; José Carlos Dias, titular da Coordenadoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, representando Jorge Raimundo Nahas, Secretário Municipal de Políticas Sociais de Belo Horizonte; Paulo Roberto de Carvalho Moura, representando a Comissão Municipal de Reforma Psiquiátrica do Conselho Municipal de Saúde; Flávio Lúcio Assis Moreira, Assistente de Atividade de Saúde da Coordenação de Assistência à Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência – CASPPD – da Secretaria de Estado de Saúde; Lourdes Machado, assessora da Coordenação de Saúde Mental da Secretaria de Estado da Saúde, representando Marta Elizabeth de Souza, titular da Coordenação; Nelson Garcia, representando Flávio Couto Silva de Oliveira, Superintendente da Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência – Caade – e Diretor do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – Conped.

Inicialmente, o Deputado Célio Moreira informou que apresentou emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias para que conste, no orçamento anual, dotação específica para o cumprimento de programas voltados para o tratamento e o atendimento da pessoa portadora de autismo. Seu objetivo é destinar recursos para que as Secretarias de Estado possam desenvolver os projetos necessários na área.

O Subsecretário João Batista de Oliveira abordou alguns programas desenvolvidos pela Subsecretaria de Direitos Humanos. Referiu-se primeiramente ao Programa Casa-Lar, em cujo âmbito já funcionam, em vários Municípios de Minas Gerais, 65 casas-lares, das quais 49 são para pessoas com deficiência, em parceria com as Apaes. Informou que em cada casa-lar para pessoas com deficiência são atendidas no máximo 8 pessoas e que, no Município de Belo Horizonte, existem 18 casas. Informou também que a rede de casas-lares está sendo ampliada, com mais 20 unidades.

Abordou, a seguir, o Programa Mocatu, que atende crianças, adolescentes e adultos com deficiência – física, visual, auditiva e mental leve, moderada e severa –, além de hemiplegia, quadriplegia e paralisia, com idades que variam de 5 a 50 anos. Esse programa funciona em unidade localizada no Horto e tem investimento de R\$720.000,00 por ano, ou R\$60.000,00 por mês.

Falou, ainda, sobre o programa de Unidade de Atendimento Especializado – UAE –, que presta atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e econômica, nas áreas de psicologia, pedagogia, psicopedagogia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia, além de atender crianças com atraso de desenvolvimento neuropsicomotor, distúrbio de comportamento e outras síndromes. Esse programa é executado diretamente pela Sedese, por meio de convênio com 35 clínicas e atende, incluídas as famílias, 2.700 pessoas, das quais 1.900 são crianças e adolescentes com deficiência. Há, em média, 20.400 atendimentos por mês, com custo aproximado de R\$2.987.000,00 por ano.

Finalmente, o Subsecretário destacou a importância do Estatuto da Criança e do Adolescente, que, no art. 11, estabelece que crianças e adolescentes portadores de deficiência receberão atendimento especializado e que incumbe ao poder público fornecer gratuitamente àqueles que necessitarem os medicamentos, as próteses e outros recursos relativos ao tratamento, à habilitação e à reabilitação.

Rosana Palhares, Coordenadora do Núcleo de Ensino e Pesquisa do Centro Psicopedagógico – CPP –, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, informou que o CPP é responsável pelo atendimento às crianças e aos adolescentes na faixa etária de até 18 anos

portadores de dificuldades emocionais, transtornos graves, autismo e transtornos evasivos do desenvolvimento, em nosso Estado. Questionou a efetividade da regionalização, alegando que numerosos Municípios do Estado não têm condições de prestar assistência, o que leva as pessoas a viajar por horas, para receberem tratamento no Centro Psicopedagógico, em Belo Horizonte. Informou que 42% dos usuários do CPP são de outras cidades e que, dos pacientes de Belo Horizonte, 52% são atendidos no CPP, e o restante, na rede de saúde do Município. No total, o Centro presta cerca de 11 mil atendimentos por mês. afirmou, ainda, que muitas vezes o autista precisará de acompanhamento contínuo durante toda a vida, de preferência por equipe multidisciplinar e em local próximo de sua residência, ou seja, os atendimentos esporádicos não têm eficácia. Dessa forma, além dos atendimentos, o CPP procura orientar os profissionais de saúde das equipes das cidades do interior que lhe enviam as crianças, além de trabalhar com os familiares e as Apses do interior. Reafirmou que o tratamento desses pacientes só é possível quando há continuidade no dia-a-dia.

Patrícia Cunha, Coordenadora do Núcleo de Inclusão Escolar da Pessoa com Deficiência, da Secretaria de Educação de Belo Horizonte, informou que a responsabilidade do Município é principalmente com os ciclos da infância até à adolescência, que compreendem a educação infantil e o ensino fundamental. Segundo ela, o trabalho é feito a partir dos 4 meses de idade até quando a criança entra para o ensino fundamental. O primeiro ciclo é da infância e engloba crianças de 6 a 9 anos. O ciclo da pré-adolescência corresponde às crianças de 9 a 12 anos. Depois, há o ciclo da adolescência, que diz respeito aos jovens de 12 a 15 anos. Informou que na educação infantil as pessoas com deficiências, síndromes e autismo têm prioridade na matrícula, mediante laudos. A rede funciona com estagiários de apoio à inclusão que ficam disponíveis para as turmas que recebem alunos com alguma necessidade especial. Relatou que existem parcerias com a Rede Sarah, a Associação Mineira de Reabilitação e as universidades, para o acompanhamento do processo de inclusão e para a formação dos profissionais, professores e educadores da rede.

Informou que em 2006 foram criadas no Núcleo de Inclusão Escolar as frentes permanentes de trabalho, com o objetivo de colher diretrizes para a construção de práticas pedagógicas que assegurem às crianças e aos adolescentes com autismo e síndromes o direito à educação. Por fim, relatou que o acompanhamento realizado por essas frentes deve mostrar qual é a política pública adequada em termos da educação inclusiva dos alunos portadores de deficiência, incluindo o autismo, na escola comum.

Rosimeire Aparecida Silva, Coordenadora de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, lembrou que é preciso sustentar o respeito aos direitos humanos na construção da saúde mental e nas várias parcerias necessárias para produzir a inclusão real e efetiva.

Roseli da Costa Oliveira, Gerente de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, explicou que na rede de reabilitação do Município de Belo Horizonte existem três centros: o Centro de Reabilitação Sagrada Família – Creab –, o centro que funciona no PAM Padre Eustáquio e o Centro Geral de Reabilitação – CGR –, que está sendo municipalizado. Relatou que o convênio entre a Secretaria Estadual de Saúde, a Fhemig e a Secretaria Municipal já foi assinado e que, a partir de 1º/7/2006, o gerenciamento do CGR passará a ser da Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, há um núcleo de reabilitação no Barreiro que tem o objetivo de apoiar as equipes do Programa Saúde da Família, a fim de que dêem suporte aos portadores de deficiência na sua moradia. Segundo ela, esse núcleo do Barreiro conta 16 profissionais da área de reabilitação, entre fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, nutricionistas, psicólogos e assistentes sociais, e seu objetivo é desenvolver na atenção básica um olhar para os portadores de deficiência. Informou, ainda, que a Clínica Dom Bosco e o Hospital da Baleia estão em processo de credenciamento.

Ana Regina de Carvalho, Diretora de Educação Especial da Secretaria de Estado de Educação, relatou que, em nível estadual, está havendo um aumento na demanda de atendimento educacional por parte da população, mas nem todos estão bem-informados sobre seus direitos. Informou que a Secretaria está trabalhando na reorganização do apoio especializado e, para tanto, lançou o Cadastro da Pessoa com Deficiência e Condutas Típicas, que está disponível no "site" da Secretaria de Educação, no qual as famílias podem se cadastrar. Esse cadastro fornecerá os dados para a reformulação da política de educação para todas as regiões. Por fim, reafirmou a necessidade de articulação da educação com os setores da saúde e da assistência social.

Marcos Clayton de Oliveira, Gerente Administrativo e Financeiro do Instituto Ester Assumpção, esclareceu que o Instituto se localiza em Betim e tem como missão defender os direitos de cidadania das pessoas com deficiência, buscando, em primeiro lugar, entender a realidade social em que atua. Informou que, segundo o censo do IBGE, há 24 milhões de deficientes no Brasil, algo em torno de 14,5% da nossa população, e que grande parte dessas pessoas não conhece seus direitos. Segundo ele, estudiosos afirmam que o Brasil possui uma das melhores legislações do mundo para a área da deficiência.

Érica Gomes Fornero, fonoaudióloga do CPP, esclareceu que o fenômeno da comunicação é o aspecto determinante da inclusão social e que por isso o Centro desenvolve o Programa Trabalho e Intervenção Intensivos da Comunicação do Autista - Tiica -, que é um tipo de intervenção que considera as peculiaridades e especificidades de quem tem autismo, para trabalhar e facilitar sua comunicação, na qual os pais são co-participantes sistemáticos e são treinados durante todas as dinâmicas de comunicação. Na sua opinião, a solução para a inclusão social é implantar programas que priorizem a comunicação em nível de rede, estabelecendo um círculo lingüístico e comunicativo comum, ou seja, é necessário criar uma convenção para o relacionamento do meio não autista com o autista. Em suas palavras, "deve-se criar uma estrutura comunicativa integrada entre as áreas básicas de sua vida, em que se adotem posturas lingüísticas e comunicativas adequadas a esse sujeito, que devem ser assumidas conjuntamente por sua família, escola e centros de tratamento. O autista só será um ser social, se todas as áreas de sua vida se adaptarem à sua condição peculiar e forem equipadas de acordo com as suas necessidades perceptivas".

Maria Dulce de Lima, mãe de autista, disse que seu filho fazia parte do Cria Noroeste, que funciona dentro do Cersam, e que a grande maioria das crianças portadoras de deficiência deixou de participar, porque não havia profissionais e tinham medo dos viciados em drogas que freqüentavam o Cersam.

Divina Ferreira, mãe de autista, disse que não é contrária à inclusão, mas que seja feita com responsabilidade e respeito. Questionou se é possível colocar crianças com grande comprometimento, como aquelas presentes no auditório, numa sala de aula com quase 40 alunos. afirmou que sua preocupação é maior com os alunos não autistas e que a escola plural prejudicou o ensino municipal. Questionou também por que a escola de ensino especial deve ser fechada, se é na escola de ensino especial que os meninos são preparados gradativamente para a inclusão. Informou que todo pai de criança com deficiência que não queira seu filho na rede regular de ensino tem o direito de procurar o Ministério Público e entrar com ação judicial contra a inclusão obrigatória. Segundo ela, a inclusão está sendo feita com essa rapidez por uma questão de economia para os cofres públicos. Terminou dizendo que a inclusão dará certo para muitos, mas para outros tantos não, e, para estes, a escola de ensino especial tem de continuar funcionando.

Sandra Maria Leal Azevedo, mãe de dois filhos especiais, que freqüentam a Escola Municipal de Ensino Especial Venda Nova, afirmou que o processo de inclusão incondicional é uma imposição às crianças e aos pais, que vão deixar de ter acesso ao trabalho oferecido pelas escolas especiais, dedicado e atento às peculiaridades de cada um. Disse acreditar que muitas crianças conseguirão se adaptar às escolas regulares, mas a maioria permanecerá na sala de aula alheia a tudo e a todos, ou completamente confusa diante de um universo diferente do seu. afirmou também temer que essas crianças portadoras de necessidades especiais sejam alvo de críticas, deboches e até agressões por parte dos outros alunos. Esclareceu que não é contrária à inclusão, mas que esse processo tem detalhes que precisam ser bem considerados, pois, em suas palavras, "uma coisa é uma criança ter deficiência física, auditiva ou visual e a inteligência 100% preservada. Ela terá seu mediador, seu tradutor, se for o caso. Outra coisa é uma criança que não pára, que não tem noção de perigo, que põe em risco a própria vida e a vida de quem está perto dela", como é o caso de alguns autistas. Segundo ela, apesar de falarem que eles não serão obrigados a colocar os filhos especiais na escola inclusiva, a matrícula na escola especial, desde o princípio do ano, não está mais sendo aceita, ou seja, a criança de sete

anos que tiver deficiência terá obrigatoriamente que ir para a escola regular.

Cristiene Diniz Gonzaga relatou que, ao dizer que sua filha é autista quando tentava matriculá-la em uma escola estadual, a Diretora perguntou o que é autismo, o que mostra que as escolas não estão preparadas para a inclusão. No seu entender, a lei tem que deixar as portas abertas para as duas escolas, tanto a especial como a regular, e sem limite de idade. Disse acreditar também que é o médico que pode dizer se a criança deve frequentar a escola regular ou a especial, por meio do diagnóstico detalhado.

Rosilda Alves de Faria, que trabalha na Escola Municipal Otacir Nunes dos Santos, em Contagem, afirmou que foi preparada para ensinar as crianças a ler e a escrever, mas não foi preparada para ter um aluno autista. Relatou que tem um aluno autista, que não consegue dar aula para as outras crianças e que os professores comentam que, nesse caso, quem está sendo excluído são os outros meninos. Afirmou que o aluno autista também fica prejudicado, por ela não ter o embasamento necessário para ensinar-lhe. Reivindicou que as escolas e salas de aula sejam adaptadas e que as Diretoras recebam o apoio necessário para que possam apoiar os educadores.

Patrícia Cunha, Coordenadora do Núcleo de Inclusão Escolar da Pessoa com Deficiência da Secretaria Municipal de Educação, explicou que o processo de inclusão dos portadores de necessidades especiais nas escolas comuns foi uma demanda das próprias famílias e da comunidade. Segundo ela, conforme o Conselho Municipal de Educação, pautado em muitas legislações, o caráter substitutivo das escolas de ensino especial, ou seja, os agrupamentos de alunos pela deficiência, tem de ser transitório em Belo Horizonte. Isso não significa o fechamento de nenhuma das três escolas de ensino especial da rede municipal, mas o ensino fundamental das escolas comuns não pode ser substituído pelo ensino fundamental de escolas de ensino especial, que agrupam, historicamente, as pessoas pela deficiência. Ou seja, segundo ela, todos serão muito bem-vindos à rede comum, mas não haverá essa obrigatoriedade, pois as escolas de ensino especial não serão fechadas. Explicou que não haverá mais o caráter substitutivo, porque será implementado o atendimento educacional especializado para os alunos com deficiência que estiverem nas escolas comuns.

No dia 29/6/2006, com a presença do Deputado Célio Moreira, a Comissão visitou os Hospitais André Luiz e Galba Veloso, o Centro de Referência em Saúde Mental - Cersam Oeste - e o Hotel Crer-Ser, no Município de Nova Lima.

O Hospital André Luiz, que tem 150 leitos, não atende crianças e adolescentes e não tem casos de autismo. O hospital é privado e filantrópico e não tem convênio com o SUS. Segundo o Diretor Clínico, Roberto Lúcio Vieira de Souza, não há nenhuma política pública voltada para os adolescentes no Estado, e a única instituição que os atende é o CPP. Reafirmou que os autistas exigem atenção permanente 24 horas por dia e continuidade no tratamento.

No Cersam Oeste, em atuação desde 2003, a gerente Adriane Terra relatou que o Centro funciona como "porta aberta", acolhendo todos os pacientes maiores de 18 anos que lá chegam em crise. Após avaliação diagnóstica, eles continuam o tratamento lá mesmo ou são encaminhados para outros serviços. Informou que os 52 pacientes do Centro recebem atendimento em regime de permanência-dia e, quando não têm condições de voltar para casa, são levados em transporte da Prefeitura para os Cersams Pampulha ou Leste, que funcionam ininterruptamente, ou para os Hospitais Galba Veloso e Raul Soares, para pernoitar. Crianças e adolescentes são encaminhados para o Cria Padre Eustáquio ou para o CPP. Afirmou ainda que, quando a família tem necessidade, o Samu busca os pacientes em crise nas suas residências.

A Diretora Maria Eugênia, do Hospital Galba Veloso, da Fhemig, informou que a instituição atende maiores de 18 anos e que casos de autismo inexistem ou são muito raros na história do hospital, mas que se algum autista em crise procurar o hospital certamente será atendido e depois encaminhado para o CPP. Relatou que o Galba tem um Centro de Acolhimento de Crise - CAC -, com 50 leitos de curta permanência (em média 6 dias), além de 155 leitos de média permanência; nesses últimos a maioria dos internos vem do interior do Estado. Já no CAC, 50% dos pacientes que chegam são de Belo Horizonte e 50% são de outros Municípios.

No Hotel Crer-Ser, a Diretora Luciana Braga relatou que a maioria dos pacientes frequenta a escola durante o dia e que cada um tem seu médico pessoal, escolhido pelos familiares. Atualmente o hotel recebe 25 portadores de transtornos mentais diversos, entre eles esquizofrenia, deficiência mental e autismo, na faixa etária de 11 a 41 anos. Os monitores que trabalham no hotel não são auxiliares de enfermagem nem têm formação específica para a atenção a deficientes e autistas. Em geral, os pacientes passam as noites e os fins de semana no hotel, que também propõe atividades como passeios em hotéis-fazenda, clubes ou no centro da cidade.

No dia 29/6/2006 foi realizada a 6ª Reunião Ordinária da Comissão, com a presença dos Deputados Célio Moreira, Maria Tereza Lara e Doutor Viana, que teve como objetivo discutir a atuação e as dificuldades das instituições privadas de apoio ao deficiente mental e ao autista. Compareceram à reunião: Yasline Vaz, assessora jurídica da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos dos Portadores de Deficiência Mental e dos Idosos de Belo Horizonte, representando a Promotora de Justiça Ana Paula Mendes Rodrigues, titular da Promotoria; Leila Regina da Silva, Coordenadora do Vicariato Episcopal para a Ação Social e Política da Arquidiocese de Belo Horizonte, representando o Padre José Januário Moreira; Estela Maris Guillen de Souza, Presidente da Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais; Margaret Pereira Leal de Assis, Diretora da Escola Especial Creia; Marta Elizabeth de Souza, Coordenadora de Saúde Mental da Secretaria de Estado de Saúde; Políbio José Campos, Coordenador de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte; Maria Dolores da Cunha Pinto, Vice-Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belo Horizonte - Apae BH -; Natália Inês Costa, Gerente de Desenvolvimento do Centro Especializado Nossa Senhora Assumpção; Ana Senra, Coordenadora Clínica da Fundação de Assistência Especializada de Nova Lima, representando Maysa Gomes Rodrigues, Presidente da Fundação; Luciana Braga Guerra, responsável técnica do Hotel Crer-Ser; Maria Beatriz Odornis de Oliveira, Fiscal Sanitária Municipal, representando Eduardo Camargos Couto, Gerente da Vigilância Sanitária de Belo Horizonte.

Natália Inês Costa informou que o Centro Especializado Nossa Senhora Assumpção funciona em Betim e atende deficientes mentais e autistas, principalmente adultos e idosos. Segundo ela, 1,68% da população brasileira apresenta deficiência mental e, desses, 13% têm limitações graves.

Ana Senra relatou que a Fundação de Assistência Especializada de Nova Lima, por meio do Núcleo de Prevenção e Intervenção, está desenvolvendo uma política pública de educação inclusiva, com uma equipe itinerante que vai às escolas acompanhar as crianças com necessidades especiais que estão na rede de ensino.

Margaret Pereira Leal de Assis disse que muito antes de se falar em inclusão a Escola Especial Creia já desenvolvia seu trabalho com esse enfoque. Informou que, além dos trabalhos diários da escola, a Casa do Ofício ensina atividades que podem ser lucrativas para os alunos e integrá-los na sociedade.

Maria Dolores da Cunha Pinto disse que a Apae está presente em 2.200 Municípios de todo o Brasil e em 440 Municípios mineiros e lembrou a importância da instituição na luta pelos direitos dos deficientes ao longo da história. Afirmou considerar fundamental exigir o cumprimento das leis que normatizam a matéria e sugeriu a possibilidade de o Estado liberar recursos para o pagamento de cuidadores nos casos em que for possível a convivência do autista com seus familiares.

No dia 4/7/2006 foi realizada a 7ª Reunião Ordinária da Comissão, com o objetivo de abrir espaço para que os pais, familiares e demais

peças envolvidas na discussão do tema desta Comissão pudessem se manifestar, esclarecer dúvidas e propor soluções para os impasses observados. Além dos Deputados Célio Moreira e Maria Tereza Lara, compareceram à reunião: Ana Regina de Carvalho, Diretora de Educação Especial da Secretaria de Estado da Educação; Marta Elizabeth de Souza, Coordenadora do Programa de Saúde Mental da Secretaria de Estado da Saúde; Estela Maris Guillen de Souza, Presidente da Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais; Rosana Palhares Zschaber de Araújo, Coordenadora do Núcleo de Ensino e Pesquisa do Centro Psicopedagógico - CPP -; Paulo dos Reis Braga, representando a Associação dos Usuários dos Serviços de Saúde Mental de Minas Gerais; Patrícia Cunha, Coordenadora do Núcleo de Inclusão Escolar da Pessoa com Deficiência da Secretaria Municipal de Educação; e Maria Tereza Granha Nogueira, psicóloga da Coordenação de Saúde Mental, representando Rosimeire Aparecida Silva.

De maneira geral, os pais de alunos que freqüentam a Escola Creia e o Hotel Crer-Ser pediram sensibilização por parte do poder público para ouvi-los e achar uma solução que não os deixe desamparados, além de reafirmarem que o hotel não possui características asilares, visto que as pessoas podem entrar e sair do estabelecimento quando desejarem. Ingrid Albuquerque, mãe de autista, disse que quando seu filho chegou à adolescência tornou-se mais agressivo e por isso ela precisou da ajuda do hotel. afirmou que tem tido dificuldades financeiras para arcar com os cuidados necessários ao filho. Mônica Amaral relatou que sua filha autista, que freqüentava o Instituto Ester Assumpção há 10 anos, está sendo pressionada a deixar a instituição no prazo de 10 dias, devido às crises sucessivas que vem apresentando. afirmou que, apesar de o Estado pagar suas despesas com a filha, não há outra instituição que possa acolhê-la em Minas Gerais. Ieda de Oliveira relatou que sua filha, que entrou em surto psiquiátrico aos 28 anos, conseguiu reinserir-se socialmente com a ajuda do Cersam. Sócrates de Araújo, da Associação de Usuários da Casa Verde, relatou o trabalho que vem sendo feito pelo Ipsemg, que tem uma ala de internação no 11º andar do Hospital Israel Pinheiro e desenvolve trabalhos com os pacientes que não estão em crise na Casa Verde, que é uma instituição aberta.

Ana Regina de Carvalho, Diretora de Educação Especial da Secretaria de Estado da Educação, deixou disponíveis os dados do censo realizado pela Secretaria. O censo informa o número de alunos autistas cadastrados no Estado, quais deles estão incluídos na rede regular de ensino, quais estão em escolas especiais e que escolas são essas. Rosana Palhares Zschaber de Araújo, Coordenadora do Núcleo de Ensino e Pesquisa do Centro Psicopedagógico, reafirmou a disposição do CPP de atender todos os pacientes autistas em crise e informou que o Centro instituiu o alojamento conjunto, no qual os pais são convidados a acompanhar seus filhos na permanência-noite, que funciona das 18 horas às 8 horas do dia seguinte. informou que o Centro tem também um lar abrigado para os pacientes sem família.

Andréia Camargo, da Coordenação de Saúde Mental de Nova Lima, informou que a vistoria no Hotel Crer-Ser foi feita junto com a Diretoria de Ações Descentralizadas de Saúde da Região Metropolitana porque o Município de Nova Lima não tem a gestão plena do sistema de saúde, nos termos da Noas-01. Disse que sua Coordenação é responsável por aqueles pacientes, na medida em que eles têm diagnósticos de transtorno mental e comportamental, conforme a CID 10, e que o cumprimento da legislação específica para a matéria tem de ser fiscalizado pelo poder público.

Rogério de Araújo Souza, pai de autista que freqüenta o Hotel Crer-Ser, sugeriu que a Promotoria faça um Termo de Ajuste de Conduta entre as partes interessadas até que haja uma solução para o impasse.

A Comissão se reuniu no dia 12/7/2006 para a leitura do relatório final e para o encerramento dos trabalhos.

## 6 - Conclusões e recomendações

O trabalho da Comissão trouxe-nos uma visão geral do contexto da atenção à saúde mental no Estado de Minas Gerais e, em especial, da atenção aos deficientes mentais e autistas. Os estudos realizados colocaram em evidência a precariedade da assistência ao deficiente mental, ao autista e a seus familiares em nosso Estado e a necessidade urgente de organização de uma rede de atenção que leve em conta suas especificidades, garantindo suporte terapêutico nas atividades do dia-a-dia e nas situações de crise.

Nos itens 3 e 4 deste relatório apresentamos extensa pesquisa sobre a legislação pertinente à matéria, o que pode servir como subsídio para que o Poder Legislativo e a sociedade civil cobrem o seu cumprimento por parte do Poder Executivo.

Quanto à definição dos transtornos mentais, da deficiência mental e do autismo, segundo a Classificação Internacional de Doenças - CID 10 -, tanto o autismo como a deficiência mental são considerados transtornos mentais e comportamentais, pois ambos estão inseridos em seu Capítulo V. O Capítulo V - Transtornos Mentais e Comportamentais -, além de incluir diversas patologias, tais como transtornos mentais orgânicos, esquizofrenia, transtornos neuróticos e da personalidade, abrange também os transtornos do desenvolvimento psicológico - o autismo está entre eles - e o retardo mental. A CID 10 conceitua autismo infantil como transtorno global do desenvolvimento caracterizado por um desenvolvimento anormal ou alterado, manifestado antes da idade de 3 anos, com perturbação característica no domínio das interações sociais e da comunicação e comportamento focalizado e repetitivo. Já o autismo atípico ocorre após a idade de 3 anos, geralmente em crianças que apresentam retardo mental profundo ou transtorno específico grave no desenvolvimento da linguagem.

O retardo mental, por sua vez, é conceituado como sendo a parada do desenvolvimento ou o desenvolvimento incompleto do funcionamento intelectual, caracterizado por comprometimento das faculdades que determinam o nível global de inteligência, isto é, das funções cognitivas, de linguagem, da motricidade e do comportamento social. O retardo mental pode acompanhar outro transtorno mental ou físico ou ocorrer de modo independente.

Após as discussões sobre a matéria, entretanto, consideramos que o ponto fundamental não é a caracterização do diagnóstico, mas, sim, a especificidade do atendimento a ser prestado aos autistas e portadores de deficiência mental. Parece haver consenso quanto à necessidade de se organizar uma atenção diferenciada para esses usuários, que não podem ser tratados como se tratam os adultos portadores de transtornos mentais, pois os autistas e deficientes mentais exigem atenção contínua durante 24 horas por dia e devem contar com suporte de equipe multidisciplinar.

Podemos dizer que, embora ainda apresente problemas, como toda política em processo de construção, a rede de atenção substitutiva em saúde mental vem se consolidando e aprimorando o atendimento às demandas dos usuários portadores de transtornos mentais e de suas famílias. Em nosso Estado, um número crescente de centros de atenção psicossocial, centros de convivência, residências terapêuticas e outros meios de atenção alternativos à hospitalização vêm sendo colocados à disposição da população em diversas regiões. Entretanto, parece haver um vazio assistencial no que se refere aos autistas e deficientes mentais, razão por que iremos priorizar esse aspecto nas nossas conclusões e recomendações.

Podemos observar que a rede de saúde mental não oferece ao autista e ao portador de deficiência mental o tipo de atenção que os familiares participantes das reuniões desta Comissão pleiteiam. O modelo das residências terapêuticas seria uma alternativa, mas, conforme a Portaria nº 106, de 11/2/2000, do Ministério da Saúde, elas só podem ser criadas para pacientes egressos de internações psiquiátricas de longa permanência que não tenham vínculo familiar, o que não é o caso da maioria dos autistas e deficientes mentais. Enfim, cabe-nos o desafio de pensar uma nova modalidade assistencial específica para o autista e o deficiente mental, que lhes garanta atendimento integral e intensivo em instituições que promovam sua sociabilização e educação, pois também chegou-se ao consenso de que a segregação não é solução para essas pessoas.

A partir dos diversos depoimentos prestados a esta Comissão, parece-nos que o problema mais sério é a falta de instituições que acolham o deficiente mental grave, o autista em situação de crise e aquele que, devido ao nível de agressividade, está impossibilitado de conviver com seus familiares. Há que se considerar que, em determinadas situações, para preservar o próprio paciente e sua família, é necessária a internação, que, segundo o § 1º do art. 9º da Lei nº 11.802, de 1995, deverá ser utilizada após a exclusão das demais possibilidades terapêuticas e terá duração máxima correspondente ao período necessário para que seja iniciado, em ambiente extra-hospitalar, o processo de reinserção social da pessoa portadora de transtorno mental. Dessa forma, é direito do autista e do portador de deficiência mental contar com instituições de suporte capazes de recebê-los em situação de crise.

É necessário que a Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenadoria de Atenção à Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência – CASPPD –, empenhe-se ao máximo, tanto nos aspectos administrativos e organizacionais quanto nos financeiros, para que a rede de assistência à pessoa portadora de deficiência física ou mental ou autismo em nosso Estado seja consideravelmente ampliada, de forma a atender a demanda existente. Lembramos que os dispositivos legais para isso, que são a Portaria GM/MS nº 1.635, de 12/9/2002, e a Deliberação CIB-SUS nº 57, de 11/11/2003, já estão prontos; basta aplicá-los. Entendemos, porém, que seria necessário retificar a deliberação supracitada, por meio de nova deliberação da Comissão Intergestores Bipartite, para que o Centro de Nível II de Atenção ao Portador de Deficiência Mental ou Autismo, de maior complexidade, pudesse atender em regime de tempo integral, de forma a acolher os usuários que se encontrem impossibilitados de conviver com seus familiares.

Com relação ao Hotel Crer-Ser, a Deputada Maria Tereza Lara recomenda a criação de uma comissão, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Saúde Mental da Secretaria de Estado de Saúde, com representantes dessa Secretaria, da Coordenação de Saúde Mental dos Municípios de Belo Horizonte e Nova Lima, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde, do Ministério Público, do Hotel Crer-Ser e da Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais, para estudar a possibilidade de realização de um termo de ajuste de conduta entre as partes interessadas no processo relativo à suspensão das atividades do Hotel, até que se encontre uma solução para o impasse, conforme sugestão feita por Rogério de Araújo Souza, na reunião do dia 4/7/2006.

O Deputado Célio Moreira protocolou nesta Casa o Projeto de Lei nº 3.410/2006, que determina a obrigatoriedade de o governo do Estado proporcionar tratamento especializado, educação e assistência específicas a todas as pessoas portadoras de autismo, independentemente da idade.

Além dessas iniciativas, esta Comissão, ciente de seu papel na proposição de políticas públicas que garantam os direitos constitucionais dos cidadãos, sugere as seguintes medidas institucionais, a serem implantadas pelos Poderes constituídos do Estado:

Constituição, pelo Poder Executivo, de grupo de trabalho intersetorial com o objetivo de estudar opções de atenção integral ao deficiente mental grave e ao autista e de acompanhar a implementação e a ampliação das políticas de atenção ao deficiente mental grave e ao autista em Minas Gerais, sobretudo no que diz respeito à saúde, à educação e à assistência social, por meio da constituição de um espaço coletivo de discussão entre os setores governamentais envolvidos na questão.

Criação de leitos na rede hospitalar ou nos CAPS III para a internação de deficientes mentais graves e autistas em situação de crise e ampla divulgação das instituições habilitadas para recebê-los.

Agilização do processo de credenciamento das instituições participantes da rede de assistência à pessoa portadora de deficiência física ou mental ou autismo, conforme os critérios estabelecidos pela Coordenadoria de Atenção à Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência – CASPPD.

Ampliação imediata da equipe técnica do Centro Psicopedagógico – CPP – e criação de programa de capacitação para o atendimento ao deficiente mental grave e ao autista, a ser desenvolvido pelo CPP e direcionado às equipes de saúde em atuação nos Municípios mineiros.

Apoio técnico-operacional e incentivo do gestor estadual do SUS para que os Municípios tomem a iniciativa de implementar ou ampliar a rede de assistência à pessoa portadora de deficiência física, mental ou com autismo, bem como a rede local de atenção à saúde mental, propiciando a ampliação do número de Centros de Atenção Psicossocial para crianças e adolescentes.

Criação das condições legais e administrativas necessárias para a liberação de recursos para o pagamento de cuidadores, desde que devidamente treinados pelos órgãos competentes, nos casos em que seja possível a convivência do deficiente mental grave e do autista com seus familiares em sua residência.

Fortalecimento dos Conselhos Municipais e Estadual de Saúde, para que exerçam seu papel no controle social das políticas de atenção ao portador de deficiência mental e ao autista.

Oferta de educação de qualidade aos deficientes mentais e autistas, em tempo integral, nos níveis fundamental e médio, na rede regular de ensino e, quando isso não for possível, em escolas especiais.

Fortalecimento e maior investimento por parte do Governo do Estado no Projeto Incluir, desenvolvido pela Secretaria de Estado de Educação, para a identificação dos alunos com deficiência e condutas típicas em idade escolar, para o conhecimento dos serviços de educação especial públicos e privados conveniados que possam apoiar a rede regular, bem como para a capacitação dos educadores e a orientação das escolas em seu projeto pedagógico.

Constituição de equipe(s) interdisciplinar(es) de saúde que fique(m) à disposição da Secretaria de Estado de Educação para realizar os diagnósticos dos alunos das escolas municipais e estaduais com deficiência, condutas típicas ou transtornos mentais antes de sua inclusão no sistema escolar, visando avaliar o que é mais adequado: incluí-los na rede regular de ensino ou em serviços de educação especial.

Divulgação e apoio técnico e financeiro por parte da Superintendência de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes aos Municípios para a implementação da proteção social básica e especial para pessoas com deficiência mental e autismo.

Ampliação do Programa Casa-Lar, desenvolvido pela Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes, para que possa acolher em todas as regiões do Estado um número maior de pessoas com deficiência que não possuam família ou estejam impossibilitadas do convívio com seus familiares.

Colaboração do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência para apoiar e desenvolver o estudo e o debate da situação dos deficientes mentais graves e dos autistas, para propor medidas a serem adotadas pelo governo, bem como para fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegura os direitos da pessoa portadora de deficiência, examinando as denúncias relativas ao seu possível descumprimento, conforme o previsto no art. 10, III e IV, na Lei nº 13.799, de 2000.

Mapeamento – a ser efetuado por equipe multiprofissional e intersetorial das Secretarias de Estado de Saúde, de Educação e de Desenvolvimento Social e Esportes, com a participação de representantes dos Conselhos Estaduais de Saúde, de Educação e de Defesa dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência – das instituições que abrigam em caráter permanente pessoas com deficiência mental e autismo, visando conhecer a situação real da atenção que lhes é prestada no Estado.

Ampliação do número de Promotores de defesa da saúde e de defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência em atuação no Estado.

Divulgação de campanhas informativas para a população esclarecendo o que é o autismo, quais são seus sintomas, a porcentagem de casos entre a população, as instituições aptas a atender os autistas em nosso Estado, etc.

Divulgação, pelo Poder Executivo, dos números de telefone para apresentação de denúncias de mau atendimento ou de recusa de atendimento ao deficiente mental e ao autista na rede de assistência e na rede de ensino, bem como para esclarecimento de dúvidas relativas ao assunto.

Fomento de parcerias com instituições de ensino superior públicas e privadas para o desenvolvimento de pesquisas e projetos-piloto de atenção aos deficientes mentais e autistas e divulgação dos estudos já realizados nessa área.

A título de informação ou para que tomem providências saneadoras com relação à matéria em questão, sugerimos o envio deste relatório às seguintes instituições: Grupo de Defesa dos Direitos das Pessoas Portadoras de Transtorno Mental do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa Portadora de Deficiência e do Idoso de Belo Horizonte; Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa Portadora de Deficiência e do Idoso de Nova Lima; Coordenadoria de Atenção à Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência – CASPPD – e Coordenadoria de Saúde Mental, da Secretaria de Estado de Saúde; Secretaria de Estado de Educação; Diretoria de Educação Especial da Secretaria de Estado de Educação; Conselho Estadual de Saúde; Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência; Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa Deficiente - Caade -, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes; Centro Psicopedagógico – CPP –, da Fhemig; Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte; Secretaria Municipal de Políticas Sociais de Belo Horizonte; Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte; Coordenação de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte; Secretaria Municipal de Saúde de Nova Lima; Coordenação de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Lima; Conselho Regional de Psicologia; Associação Mineira de Psiquiatria; Federação Nacional e Federação Mineira das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apaes –; Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais – Apape –; Associação dos Amigos Autistas – AMA –; Fórum Mineiro de Saúde Mental; Associação dos Usuários dos Serviços de Saúde Mental de Minas Gerais; Arquidiocese de Belo Horizonte; Vicariato de Ação Social e Política da Arquidiocese de Belo Horizonte; Juizado da Infância e da Juventude; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes.

Sala da Comissões, 12 de julho de 2006.

Célio Moreira, Presidente - Maria Tereza Lara, relatora - Maria Olívia.

- Publique-se para os fins do parágrafo único do art. 114 do Regimento Interno.

#### Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - A seguir, são deferidos pelo Sr. Presidente, cada um por sua vez, nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 140, do Regimento Interno, requerimento do Deputado Leonardo Moreira, solicitando que o Projeto de Lei nº 1.781/2004 seja encaminhado à comissão seguinte a que foi distribuído, uma vez que a Comissão de Segurança Pública perdeu o prazo para emitir seu parecer e, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Miguel Martini e outros, solicitando a convocação de reunião especial para homenagear o Sindicato Propagavende.

#### Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 42/2003, do Deputado Miguel Martini, que institui o dia 4 de outubro como "Dia Estadual em Defesa da Vida"; 161/2003, do Deputado Rogério Correia, que disciplina a criação de cães e sua condução em via pública e dá outras providências; 1.807/2004, do Deputado Doutor Viana, que cria o Cadastro Estadual de Presos e Foragidos e dá outras providências; 1.945/2004, do Deputado Doutor Viana, que dispõe sobre as restrições à comercialização de peças de uniformes ou fardas, distintivos ou insígnias da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Departamento de Trânsito de Minas Gerais e da Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais e dá outras providências; e 3.106/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Francisco de Paula o imóvel que especifica (A sanção.).

#### Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Comissão Especial para o Estudo da Atenção à Pessoa com Transtorno Mental, Deficiência Mental ou Autismo, em que solicita seja encaminhado pedido de informação à Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, solicitando-lhe o envio a esta Comissão de cópia dos relatórios de vistorias realizadas na Escola Especial Creia e no Hotel Crer-Ser. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado pedido de informação à Diretoria da Escola Estadual Gyslaine de Freitas, localizada em Ibirité, com vistas à obtenção de esclarecimentos sobre denúncia de prisão de estudantes por policiais militares dentro do estabelecimento escolar, ocorrida em 27/6/2006. Cópia deste ofício deverá ser encaminhada à Exma. Secretária de Educação e à Associação Metropolitana dos Estudantes Secundaristas da Grande Belo Horizonte - Ames - BH. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja enviado ofício ao Conselho Gestor da APA-Sul solicitando o relatório atualizado da situação do zoneamento ecológico-econômico dessa unidade de conservação, incluindo o cronograma de execução. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão de Meio Ambiente, solicitando seja enviado ofício ao Codema de Nova Lima com vistas à obtenção de informações sobre os processos de licenciamento relativos à expansão do Condomínio Vila Castela II e sobre outros loteamentos em execução no Município. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão de Meio Ambiente, pleiteando seja solicitado ao Conselho Gestor da APA-Sul relatório atualizado da situação de todos os empreendimentos imobiliários, industriais e extrativistas implementados, em funcionamento, em processo de implementação ou de

licenciamento dentro dos limites da área de conservação. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais, solicitando seja encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - pedido de informação sobre o planejamento territorial, mobilização da agricultura familiar e apoio à estruturação da cadeia produtiva de óleos vegetais e do biodiesel, posto que impera o desconhecimento e a insegurança dos agricultores quanto à possibilidade concreta de sua inserção no Programa Nacional de Produção de Biodiesel. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais, solicitando seja encaminhado à Petrobras pedido de informação sobre a definição de espécies de plantas oleaginosas, preços e política de compra, raios de viabilidade de transporte de grãos e de óleo vegetal bruto para viabilizar o planejamento junto à agricultura familiar na área de influência da usina de biodiesel a ser implantada no Município de Montes. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão de Política Agropecuária, solicitando seja encaminhado ao Presidente da Faemg pedido de providência com vistas a que seja criado um grupo de trabalho para acompanhar a questão do seguro agrícola no Estado. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento do Deputado Weliton Prado, solicitando seja formulado apelo ao Magnífico Reitor da Universidade Federal de Uberlândia - UFU - com vistas à obtenção de informações sobre o calendário da divulgação do resultado do processo seletivo de julho de 2006, em face do intervalo de 70 dias entre a data da realização das provas da segunda fase e a divulgação do resultado. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento do Deputado Leonardo Quintão, solicitando que o Projeto de Lei Complementar nº 87/2006 seja distribuído à Comissão de Assuntos Municipais. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento da Comissão Especial dos Centros de Convenções, Feiras e Exposições, solicitando a suspensão de seus trabalhos de 13/7/2006 a 1º/8/2006. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

#### Questões de Ordem

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, rapidamente, quero dizer que recebi uma comunicação da Federação das Associações de Pais e Alunos das Escolas Públicas de Minas Gerais - Fapaemg - encaminhada ao Exmo. Sr. Desembargador Armando Pinheiro Lago, Presidente do Fórum Eleitoral de Belo Horizonte. (- Lê:)

"A Fapaemg vem, por meio deste ofício, manifestar o seu descontentamento e repudiar os setores da sociedade e seus devidos segmentos, tanto em suas funções sociais quanto nas posturas cidadãs de seus dirigentes. Como se não bastasse a apatia em que vivem a nossa sociedade e seus cidadãos, agora um bando de desencantados invade nossas vidas privadas e, por meio de 'e-mails' e correspondências, que, às vezes, são colocadas nos vidros de nossos carros, convidam nossos filhos a votarem em branco ou a anularem seus votos.

Para nós, leigos no tema, isso transgride as leis e significa um crime eleitoral, pois, assim como os candidatos não podem pedir votos fora do período eleitoral, os desencantados também não podem fazer campanhas opostas.

Boa parte de nossos cidadãos conviveram com as frustrações de não poderem votar durante o Regime Militar. Até hoje, pagamos as duras penas com um preço muito alto, pelo sofrimento e a dor dos que lutaram pela democracia e pelo direito às eleições diretas.

Entretanto, lembramos e queremos recordar aqui a luta das honradas mulheres, como Ana Coroaci e Marta Nair, que lutaram sem medo, em um mundo totalmente machista e autoritário, para usufruírem o direito ao voto feminino.

É preciso agir e conversar, com responsabilidade, com toda a sociedade, principalmente com os nossos jovens, ainda mais se forem nossos filhos, mostrando-lhes que, se não votarem em ninguém, ninguém lhes dará saúde, segurança, educação, transporte, moradia, enfim, políticas públicas voltadas para o bem comum.

Propomos ajudar na elaboração de um projeto que levará às escolas públicas de Minas Gerais uma carta de pais e educadores.

Para isso, precisamos do apoio desta instituição para, juntos, elaborarmos as propostas de sua construção. Exigimos a punição dos responsáveis, sejam eles quem forem. Dirigimo-nos a V. Exa. para pedir as devidas providências. Atenciosamente, Mário de Assis, Presidente da Federação das Associações de Pais e Alunos das Escolas Públicas de Minas Gerais - Fapaemg. Encaminhado ao MM. Desembargador Dr. Armando Pinheiro Lago, DD. Presidente do Fórum Eleitoral de Belo Horizonte."

Pedi a palavra pela ordem, Sr. Presidente, para tratar também de outro assunto. Manifesto aplausos à Escola Estadual Maurílio de Jesus Peixoto, pelas comemorações de 80 anos de fundação. Cumprimento, nesta oportunidade, a diretoria, os professores, demais funcionários da escola, os alunos e pais de alunos.

Criada em 9/2/26, a Escola Estadual Maurílio de Jesus Peixoto completou 80 anos de dedicação ao ensino no Município de Sete Lagoas, onde investe na formação educacional de seus alunos, preparando-os para serem grandes cidadãos.

Ao longo de todos esses anos de trabalho e tradição, a escola dá exemplo de como ainda é possível oferecer um ensino público de qualidade, a despeito de todas as adversidades que possam surgir.

No momento em que a escola pública vem sendo tema de diversas discussões e passa por tantas modificações, causa-nos enorme satisfação homenagear uma das mais tradicionais instituições de ensino do nosso Estado. Sendo assim, é justa e merecida a homenagem apresentada em nome do povo mineiro à Escola Estadual Maurílio de Jesus Peixoto, na pessoa da Diretora Maria de Fátima Dutra Teixeira Lima. Obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Weliton Prado - Manifesto minha alegria, pois estamos fazendo um acordo com as Lideranças desta Casa, a fim de que um importante projeto, de nossa autoria, seja colocado na pauta para apreciação e votação.



Trata-se do projeto Identidade na Escola, um dos primeiros que apresentei aqui. Esse projeto prevê a confecção de carteiras de identidade nas escolas para todos os estudantes. Hoje, há um grande problema nos Municípios, especialmente nos pequenos. Citarei, como exemplo, dois deles. Um é Uberlândia, minha cidade, onde a maior dificuldade está na confecção de carteiras de identidade. Muitas vezes a população tem de acordar de madrugada para ir ao Psiu. Muitas pessoas chegam um dia antes, dormem na fila para pegar a senha, cujo número é limitado. Essa situação prejudica os estudantes e os trabalhadores.

Há, ainda, outros Municípios próximos, a exemplo de Tupaciguara, onde não se confeccionam carteiras de identidade. Logo, a população tem de se deslocar até o Município vizinho. Então, o projeto é uma forma de facilitar, de ajudar os estudantes, bem como de desafogar os locais que prestam esse serviço. Se as carteiras forem confeccionadas para os estudantes na própria escola, com certeza desafogará o Psiu, que realiza esse serviço.

Portanto, o projeto é muito importante. Já recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça, passou pela Comissão de mérito e foi aprovado em 1º turno. Agora, é preciso aprová-lo em 2º turno e, depois, encaminhá-lo ao Governador para ser sancionado. Como já disse, o projeto Identidade na Escola é importantíssimo, pois beneficiará os estudantes do Estado. Esperamos votá-lo na próxima reunião. Ademais, desejo que, antes do recesso, o Governador o sancione, a fim de transformá-lo em lei.

A juventude é muito importante e muitos aqui reconhecem isso. Ouve-se dizer que a juventude é uma prioridade, pois representa o futuro do País. Na minha opinião, não representa só o futuro, mas principalmente o presente. Se não nos preocuparmos com o presente, se não oferecermos condições dignas à nossa juventude, aos estudantes, com certeza teremos um futuro tenebroso.

Temos mais de 34 milhões de jovens, o maior contingente da nossa história. Seria para comemorarmos, mas, infelizmente, é o nosso grande pesadelo, pois os poderes públicos não se prepararam para atender às demandas dos jovens, por exemplo, emprego e acesso à universidade.

Só agora, após 20 anos, o governo resolveu construir novas universidades. Quero mandar um abraço aos estudantes de Teófilo Otôni, à União dos Estudantes Secundaristas, ao Tales, ao Luís, enfim, a toda aquela juventude. No governo Lula, terão possibilidade de contar com uma universidade federal.

Outras extensões da UFMG a outras cidades estão também em andamento. Recentemente, foi confirmado, em Ituiutaba, um "campus" avançado, extensão da Universidade Federal de Uberlândia. Estamos nos empenhando para que Araguari e Monte Carmelo o tenham também. Portanto, a juventude precisa de um espaço, como o Primeiro Emprego, de acesso à cultura, ao lazer e à universidade.

Apresentamos vários projetos nessa linha. Um deles cassa o alvará das empresas que desrespeitarem os direitos dos estudantes. Apresentarei requerimento, por perda de prazo, para que esse projeto seja apreciado o mais rápido possível.

Há muitas empresas que desrespeitam os direitos do estudante. Estudante tem direito a pagar metade do preço do ingresso de qualquer evento destinado ao público, aliás, tem direito a pagar desconto em promoção. Se o preço do ingresso for R\$10,00, o estudante tem direito a pagar R\$5,00. Há muitas empresas que usam mil artifícios para burlar a lei e enganar os estudantes. Colocam um preço fictício no ingresso e não aceitam o direito de o estudante pagar 50%. Isso ocorre em exposições, "shows", teatros, boates e jogos. A nossa lei é clara. Na primeira vez em que a empresa desrespeitar o direito do estudante, haverá multa. Na segunda vez, uma multa mais pesada. Na terceira, a empresa terá o alvará de funcionamento cassado.

O nosso projeto, ao ser aprovado, garantirá, de uma vez por todas, o cumprimento da lei da meia-entrada, mais um incentivo à cultura e ao lazer. É uma verdadeira complementação da educação. Essa lei foi fruto da luta do movimento dos estudantes. A aprovação do projeto será um grande avanço.

Outro projeto de nossa autoria garante os direitos e os deveres dos estudantes e entidades estudantis para não acontecer casos como esse de Ibirité. Aprovamos um requerimento porque os alunos foram expulsos da escola porque participaram de uma manifestação pelo passe livre na cidade. Isso não tem nada a ver com a política interna da escola.

Finalizando, falo do acordo que envolve o projeto Identidade na Escola e a confecção da carteira de estudantes diretamente na escola. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, aproveito a presença do Deputado Weliton Prado, que solicita a aprovação do projeto de sua autoria, para dizer que temos importantes projetos na pauta. Tivemos uma reunião extraordinária pela manhã, quando estavam em pauta os projetos da Fundomic, em 2º turno, o que trata do aumento do efetivo do Corpo de Bombeiros, outro do Deputado João Leite, que trata da concessão de incentivos fiscais a projetos desportivos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Faço apelo a V. Exa. para que busque o entendimento com os demais Deputados da Casa, até mesmo aos Deputados que solicitam a palavra pelo art. 70, para que se dê prosseguimento à votação dos projetos constantes na pauta. Esses projetos ainda podem ser votados nesta tarde.

Sr. Presidente, solicito a V. Exa. que suspenda a reunião por alguns minutos para buscarmos entendimento, com o objetivo de proceder à votação dos projetos, uma vez que não foram votados na parte da manhã.

#### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 1 hora e 55 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente (Deputado Luiz Fernando Faria) - Estão reabertos os nossos trabalhos.

#### Prorrogação da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do art. 21 do Regimento Interno, prorroga esta reunião até as 19h59min.

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

#### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, em que solicita a inversão da pauta, de modo que o Projeto de Lei nº 2.915/2006 seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.915/2006, do Governador do Estado, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG - e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.915/2006 na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

A Presidência verifica, de plano, que não há quórum especial para a apreciação de proposta de emenda à Constituição, mas que o há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.350/2006, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$101.302.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Ministério Público Estadual. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Vem à Mesa requerimento da Deputada Jô Moraes solicitando o adiamento da votação do projeto. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.351/2006, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$289.223.769,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Vem à Mesa requerimento da Deputada Jô Moraes solicitando o adiamento da votação do projeto. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.352/2006, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$63.965.482,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Assembléia Legislativa. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Vem à Mesa requerimento da Deputada Jô Moraes solicitando o adiamento da votação do projeto. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.391/2006, do Governador do Estado, que cria o Fundo para Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicação em Minas Gerais - Fundomic -, para execução do Programa Minas Comunica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.391/2006 na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

- Vem à Mesa:

#### ACORDO DE LÍDERES

A totalidade dos Líderes com assento nesta Casa acordam seja retirado da pauta das reuniões de hoje o Projeto de Lei nº 3.374/2006.

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2006.

#### DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência acolhe o Acordo e determina o seu cumprimento.

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2006.

Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, no exercício da Presidência.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 3.155/2006, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.949/2006, do Governador do Estado, que concede pensão especial a Jorge Carone Filho e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.949/2006 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.139/2006, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VII do art. 3º da Lei nº 15.910, de 21/12/2005, que dispõe sobre o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - Fhidro. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.139/2006 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2004, do Governador do Estado, que altera a alínea "b" do inciso I do art. 106 da Constituição do Estado, que inclui o Chefe da Polícia Civil entre as autoridades sujeitas a foro especial, em crimes comuns e de

responsabilidade. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.836/2004, do Deputado Sargento Rodrigues, que autoriza o Poder Executivo a doar os imóveis que especifica e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.836/2004 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.941/2004, da Deputada Ana Maria Resende, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cinemas, teatros e "shoppings" do Estado de Minas Gerais terem luz de emergência e gerador de energia elétrica. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.941/2004 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.363/2005, da Deputada Lúcia Pacífico, que regulamenta informações e documentos a serem fornecidos ao consumidor na hipótese de negativa total ou parcial de cobertura por operadora de plano de assistência à saúde. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.363/2005 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.399/2005, do Deputado João Leite, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais a projetos desportivos no Estado e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.399/2005 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.055/2006, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mirai o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.068/2006, do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 53, de 29/1/2003, que dispõe sobre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 a 6, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 6. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.068/2006 na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 a 6. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.188/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Senhora dos Remédios o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.188/2006 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.253/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Francisco de Paula o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.280/2006, do Deputado Dilzon Melo, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.280/2006 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.746/2005, do Deputado George Hilton, que dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes alertando sobre o uso de drogas em boates e casas noturnas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.746/2005 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.333/2006, do Deputado Domingos Sávio e outros, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 2. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.333/2006 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

#### Declarações de Voto

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, solicitei a declaração de voto para destacar que avançamos mais uma etapa, já que votamos o projeto de lei que assegura uma nova lei de efetivo ao Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Minas Gerais.

Esse novo projeto, que foi aprovado em 2º turno e certamente será sancionado e transformado em lei ordinária pelo Governador do Estado, trará enorme benefício ao Corpo de Bombeiros Militares. O projeto amplia as vagas dos quadros de praças e oficiais. No 1º turno, apresentamos uma emenda, visando a ampliar o quadro em anexo, mas não conseguimos aprová-la. Apesar de não termos avançado, no que se refere às emendas apresentadas com o objetivo de ampliar o Quadro de Oficiais Administrativos do Corpo de Bombeiros Militar - QOABM - e

em que pese ao retorno à proposta original, pela proporcionalidade do número de oficiais e praças, será possível uma oxigenação dos quadros. Certamente, isso permitirá ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros ativar as vagas constantes na lei nos anos seguintes. Desse modo, teremos uma grande oxigenação, que atingirá, aliás, aquilo que hoje, na Polícia Militar, é uma grande expectativa.

Para a nossa satisfação, o Governador Aécio Neves encaminhou a esta Casa o projeto de lei ordinária e o projeto de lei complementar, tratando da nova lei de efetivo e das regras para a promoção na Polícia Militar.

Após a nova lei de efetivo do Corpo de Bombeiros, que certamente será sancionada pelo Governador, e a aprovação do projeto de lei que se encontra na pauta de hoje, haverá uma oxigenação dos Cabos com mais de 10 anos na graduação e no quadro de Sargentos, cuja média de tempo está acima da média há seis, sete, oito anos em relação ao prazo que o graduado do Corpo de Bombeiros levava para alcançar a graduação seguinte, ou seja, para obter a sua promoção. Isso refletirá também no quadro de oficiais administrativos do Corpo de Bombeiros e no quadro de oficiais do Corpo de Bombeiros. Portanto, atingirá todos os quadros, as graduações e postos. Dessa forma, a nossa declaração de voto é favorável.

Tive a iniciativa de apresentar um requerimento para que, em primeiro lugar, fosse apreciado o projeto do Corpo de Bombeiros em relação às demais matérias, e hoje, finalmente, conseguimos votá-lo. Tenho certeza de que os militares do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais ficarão satisfeitos em saber que, na promoção do dia 25 de dezembro, o Comandante-Geral da instituição poderá ativar algumas vagas para as respectivas promoções.

Portanto, é motivo de orgulho dar essa contribuição para a votação dessa matéria e de outras. Tive a felicidade de aprovar o Projeto de Lei nº 1.836, de minha autoria, que trata da doação de imóveis na cidade de Itabira, cujo objetivo é doar esse imóvel à Cohab, obedecendo ao programa Lares Gerais de Segurança Pública, desenvolvido recentemente neste governo para atender policiais civis, militares, Bombeiros e Agentes Penitenciários, também em Itabira e região.

Registro, nos anais desta Casa, a satisfação em votar os projetos de iniciativa dos parlamentares. O Deputado João Leite tratou de incentivos fiscais no esporte. Fico satisfeito em dar essa contribuição e em saber que esta Casa, por meio dos parlamentares, mais uma vez, aprovará matérias importantíssimas, de grande utilidade para os servidores públicos e para o conjunto da sociedade. Obrigado.

O Deputado Weliton Prado - Comemoro e declaro voto em relação ao Projeto de Lei nº 3.280, que consolida a legislação tributária. Foi fundamental a aprovação desse projeto para que os proprietários de veículos parem as multas de trânsito e as dívidas do IPVA. Mais de 800 mil proprietários de veículos estão devendo IPVA e mais de 400 mil, multas estaduais. A partir do dia 15, esses cidadãos poderão solicitar o parcelamento das multas de trânsito e do IPVA em até 12 vezes, sem pagar nada por isso. Atualmente, se o cidadão solicitar o parcelamento de qualquer dívida ao Estado, tem de pagar mais de R\$100,00, somente pela realização de tal operação.

Com a aprovação desse projeto, o cidadão ficará isento de pagar essa taxa salgada. Digo, mais uma vez, que, com muita luta, conseguimos aprovar o parcelamento, a partir do dia 15 de agosto, das dívidas do IPVA e das multas de trânsito. Isso aumentará a arrecadação do Estado e será feita justiça.

Se se pode conceder tributação especial a grandes concessionárias de telefone, a várias empresas, por que não facilitar a vida do contribuinte? Muitos cidadãos possuem moto financiada e, em razão do baixo salário, não conseguem pagar as multas e colocar o IPVA em dia. No Estado de Goiás e em outros Estados, veículos com mais de 10 anos de uso são isentos do IPVA. Em Minas Gerais já foi assim, mas, infelizmente isso acabou. Entramos com um projeto para garantir a isenção do IPVA para veículos com mais de 10 anos de uso. Esperamos que os Deputados apreciem o projeto no momento oportuno e o aproveiem.

Aqui, em Minas, infelizmente a taxa do IPVA e a taxa de licenciamento são muito altas se comparadas às de outros Estados. Então, esse projeto é uma forma de ajudar o cidadão de bem que quer regularizar sua situação. Agora, depois de muita luta, ele terá essa oportunidade.

O projeto foi aprovado em dezembro e sancionado em janeiro. Depois de ações do Ministério Público, conseguimos esse parcelamento em 12 vezes, a partir de 15 de julho. Se o Projeto nº 3.280/2006 não tivesse sido aprovado hoje, o cidadão ainda teria de pagar uma taxa para requerer esse benefício. Acabamos, após essa aprovação, definitivamente com essa taxa.

Aprovamos também outros projetos importantes, e um que gostaria de destacar é o que trata da possibilidade de conceder incentivos fiscais às empresas que patrocinarem projetos na área dos esportes. Trata-se de um projeto de autoria do Deputado João Leite, com a participação de todos os Deputados desta Casa. Espero que ele seja aprovado e sancionado o mais rápido possível pelo Governador do Estado.

Esperamos, também, que o Governador reconsidere duas medidas que diminuem o número de aulas de Educação Física para os alunos de 1ª a 4ª séries. Eles tinham duas aulas por semana e, agora, têm apenas uma. Também não contratou professores para ministrar essas aulas no período noturno, e os estudantes estão sem a disciplina pela falta de contratação de profissionais efetivos. Não podemos dar com uma mão e tirar com a outra.

Fizemos uma audiência pública com representantes dessa área, envolvendo o sindicato e entidades, e percebemos que há uma grande revolta em relação a essa redução.

Um outro projeto importante que aprovamos foi o Projeto de Lei nº 2.915/2006, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado. Foi uma grande vitória. É uma sinalização para os policiais militares, civis, integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e Agentes Penitenciários, para continuarem cobrando o auxílio-periculosidade. Isso já está previsto na Constituição do Estado, e até hoje não é uma realidade.

Se pegarmos o piso salarial dos policiais de Goiás, veremos que ele é 100% maior que o dos servidores da segurança pública do nosso Estado. Isso também ocorre na educação. Já apresentei aqui uma tabela que mostra que os servidores da educação do nosso Estado têm os menores salários, praticamente, de todo o País - menores, inclusive, que os dos Estados do Piauí, do Pará, de Roraima e outros.

Finalizando, quero dizer que estou contente pela oportunidade de aprovar esse projeto, que facilitará de vez o parcelamento do IPVA e das multas de trânsito. Muito obrigado.

A Deputada Jô Moraes - Em primeiro lugar, Sr. Presidente, registro a lição de democracia que esta Casa realizou durante o dia de hoje.

As Lideranças, tanto da Oposição quanto da Situação, tinham uma série de diferenças em relação ao tratamento dos projetos. Tivemos a maturidade de selecionar, do conjunto dos projetos em pauta, os que eram de absoluto interesse geral e, portanto, precisavam ser aprovados. Por entendimentos dos Líderes, assim o fizemos.

Faço um registro especial de uma importante vitória das mulheres do Estado de Minas Gerais. No projeto que regulamenta o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar, introduziu-se uma alteração que amplia os espaços da mulher na Corporação do Estado. Apenas 5% do efetivo dessa Corporação poderiam ser do gênero feminino, e passamos esse percentual para 10%. Isso é muito pouco, se olharmos o papel que a policial feminina e a Bombeiro Militar realizam neste Estado.

Essa é uma conquista simbólica de policiais femininas do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar, que vem, nesse período mais recente, sobretudo nos últimos 25 anos, introduzindo na Corporação componentes particulares.

A presença da mulher, que, neste ano, completa 25 anos na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros, introduz um elemento da humanização, da concepção e do processo de segurança pública. Faço essa homenagem à policial feminina do Corpo de Bombeiros Militar, a Capitã Daniela, homenageada nesta Casa por ter sido a primeira piloto de helicóptero do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais. Homenageio também o conjunto das policiais dessa instituição.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que as policiais femininas do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar têm importante reivindicação para a qual esta Casa deve atentar. Por incrível que pareça, esse é o único setor da sociedade brasileira tratado de forma diferenciada. Em todas as categorias do País, as mulheres têm direito a aposentar-se com cinco anos a menos de trabalho em relação ao homem. Por quê? Pelas responsabilidades domésticas. Lamentavelmente, apenas em sete Estados, o direito à aposentadoria da policial feminina e da Bombeira Militar chega a 25 anos, motivo pelo qual discutiremos a regulamentação da lei orgânica do policial no próximo semestre. Devemos estar atentos. Trata-se de uma reivindicação diante da qual toda sociedade deve curvar-se. Cumprimento as policiais femininas e as Bombeiros Militares pela conquista de 5% para 10%. Cumprimento ainda as mulheres que contribuem para que a segurança pública seja mais efetiva e tenha um componente de cidadania assumida em sua plenitude. Obrigada.

A Deputada Lúcia Pacífico - Gostaria, em primeiro lugar, de agradecer às Deputadas e aos Deputados que votaram favoravelmente ao meu Projeto de Lei nº 2.363/2005, que regulamenta informações e documentos a serem fornecidos ao consumidor na hipótese de negativa total ou parcial de cobertura por operadora de plano de assistência à saúde. O projeto é muito importante para que o consumidor tenha documentado que determinados procedimentos estão ou não no plano de saúde. Muitos estão, e são negados.

Quero agradecer, em particular, ao Deputado João Leite, relator do projeto na Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte. Obrigada.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Deputado Luiz Fernando Faria, que preside esta reunião importante da Assembléia Legislativa, em que houve oportunidade de um grande entendimento: na próxima terça-feira, poderemos votar a LDO do Estado de Minas Gerais. Parabenizo-o pela condução dos trabalhos

Declaro o meu voto e a minha alegria pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.399. Agradeço a V. Exa., que faz parte da Frente Parlamentar do Esporte. Todos os Deputados que compõem essa frente desempenharam papel importante na aprovação histórica dessa matéria. V. Exa. e pessoas ligadas ao esporte sabem bem que essa é uma reivindicação histórica e que é importante termos a lei do financiamento do esporte, como têm a cultura e outras políticas. Precisamos avançar. O nosso entendimento com o Governador Aécio Neves contou com grande participação do Dr. Fuad Noman, Secretário de Fazenda. Agradeço também ao Líder Alberto Pinto Coelho, a toda a nossa assessoria, José Geraldo, Carlinhos Navarro, que se empenham para aprovarmos esse projeto, e para que houvesse um entendimento e um acordo.

Espero a sanção do Governador Aécio Neves o mais breve possível, para termos a possibilidade, a partir da dívida ativa do Estado, de que as empresas, além do abatimento possível de 50% nas suas dívidas, possam ter mais 25%, se investirem os outros 25% no esporte. Além disso, teremos 10% encaminhados para uma conta arrecadadora, que, com a decisão do Conselho Estadual do Desporto, estará investindo em projetos sociais. Todos nós conhecemos muitos projetos realizados neste Estado que poderão ser beneficiados. São federações, associações, clubes formadores de atletas e escolas que poderão se beneficiar com esse projeto.

No tempo que me falta, Sr. Presidente, gostaria de agradecer o apoio total de todos os Deputados. Os Deputados que apóiam este governo têm visto os avanços no Estado de Minas Gerais. Na área do esporte, Minas Gerais avançou muito. Em meio a tantas dificuldades financeiras, nosso Estado avança com programas efetivos. Gostaria de ressaltar o alcance do programa Campos de Luz, que tem iluminado campos de futebol em todo o Estado, especialmente na Região Metropolitana. Tenho acompanhado e visto como esse projeto, além de possibilitar a prática do esporte, tem diminuído a violência, com a presença dos jovens no campo, porque a iluminação traz esse cuidado. Hoje Minas Gerais tem um projeto estruturador do esporte, nascido nesta Casa, com o apoio de todos os Deputados da Frente Parlamentar do Esporte. Gostaria de dizer que tenho acompanhado a execução orçamentária do Minas Esporte, e, a essa altura do ano, já temos quase 60% do programa estruturador executado.

Termino dizendo que isso é justamente o contrário do que faz o governo federal. Ouvimos falar aqui sobre policiamento e segurança. Em seis meses, para a segurança no Brasil, foi liberado 0,01% pelo governo federal, pelo governo do PT. Ouvimos falar sobre escola, sobre ensino. Para a educação especial, foram liberados 10,2%. Para o ensino médio, foram liberados 4,34%; para o ensino profissional, 2,1%; para o ensino superior, obrigação do governo federal, 1,44%; para a educação infantil, zero; e zero para a educação de jovens e adultos. O governo federal não tem autoridade para falar em educação com esses números tão fracos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, inicialmente quero comungar com a alegria do Deputado João Leite e parabenizá-lo pela aprovação do projeto de sua autoria, que incentiva o esporte em nosso Estado, bandeira que o nobre Deputado João Leite vem empunhando ao longo de toda a sua história, como grande atleta, orgulho para todos nós, mineiros e brasileiros. Hoje digo, com muita tranquilidade, que ele é o orgulho do povo mineiro na sua vida parlamentar.

Quero também manifestar minha alegria e gratidão aos colegas parlamentares pela aprovação de um projeto, não apenas de minha autoria, mas também dos demais colegas, que surgiu de um debate em uma audiência pública que propusemos e que ocorreu na Assembléia, para discutir a taxa de segurança pública e a taxa de segurança relacionada com o Corpo de Bombeiros em eventos que ocorrem no interior.

Temos que aprimorar esse projeto, pois, embora queiramos que haja segurança, não podemos colocar um custo tão elevado a ponto de, muitas vezes, inviabilizar a realização do evento. As exposições agropecuárias, as festas no interior de Minas Gerais, os aniversários das cidades, são oportunidades para o povo do interior não apenas festejar, mas também obter algum tipo de renda, já que essa atividade gera empregos e uma série de benefícios para nossa gente.

E as taxas estavam chegando a valores absurdos. Em alguns casos, dependendo do tamanho do parque de exposições, a taxa de Bombeiros poderia chegar a mais de R\$15.000,00 ou R\$20.000,00, o que inviabilizaria a realização do evento.

Agora, com o projeto de nossa autoria, aprovado em 1º turno e que será apreciado em 2º turno no início da próxima semana, a fim de que o Governador possa sancioná-lo e ele entre em vigência imediatamente, teremos redução dessa taxa e melhor definição da área tida como referência para calculá-la. No caso da taxa de Bombeiros, alguns queriam calculá-la tomando-se como base a área do parque inteiro, inclusive a área em que ficavam os animais, o que acabaria por inviabilizar o evento.

Isso também alcança os carnavais temporões, as festas com presença de artistas, os festivais de música, atividades culturais importantes e de lazer para a população.

Realmente, precisamos ter segurança, mas não podemos estabelecer mais uma taxa, mais um custo, que inviabilize essas atividades, em especial no interior do Estado.

Hoje também, com alegria, votamos a favor e vimos a aprovação do Fhidro, fundo que regula as questões ambientais do Estado. Trabalhamos firmemente para que isso fosse regulamentado e tivéssemos sempre recursos adequados para a recuperação e o desenvolvimento sustentável das bacias hidrográficas do Estado.

Digo isso porque já incluí, na LDO e no orçamento do ano passado, recursos para que bacias como as do Rio Itapecerica, em Divinópolis, e do Rio Pará sejam recuperadas, pois os nossos rios são fundamentais. Fala-se tanto na importância da água, mas é preciso haver investimento e, ao mesmo tempo, um trabalho de toda a sociedade para preservarmos os nossos mananciais e recuperarmos os que já estão poluídos, como é o caso dos meus queridos Rios Itapecerica, em Divinópolis, e Pará, um dos mais importantes afluentes do São Francisco.

Portanto, Sr. Presidente, esta foi uma reunião extremamente produtiva. A Assembléia, mais uma vez, cumpre plenamente a sua missão ao apreciar esses projetos e votá-los antes do recesso, que está mais reduzido graças a um gesto de maturidade e seriedade desta Casa, que reduziu para apenas 15 dias o recesso parlamentar. Assim, podemos dar exemplo ao Brasil de que, aqui em Minas Gerais, os representantes do povo estão trabalhando e procuram estar atentos às reivindicações da sociedade.

Estamos trabalhando no Plenário e também nas bases. Ainda hoje, vou-me deslocar para Divinópolis, pois tenho lá um compromisso. Amanhã, estarei de volta a Belo Horizonte, com o Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis, trabalhando pelas questões da saúde. Esse tem sido o ritmo de todos os Deputados desta Casa. Portanto, me sinto feliz de ter podido, nesta reunião, votar a favor de projetos tão importantes. Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvoando a reunião extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de terça-feira, dia 18, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 18/7/2006.). Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 11/7/2006

#### Presidência do Deputado Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.601/2005; requerimento do Deputado Antônio Andrade; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação - Questão de ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de quórum para discussão - Prosseguimento da discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.350/2006; discurso do Deputado Padre João - Questão de ordem; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Rêmoló Aloise - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Agostinho Patrús - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bilac Pinto - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Elisa Costa - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Jayro Lessa - Jesus Lima - Jô Moraes - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Quintão - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado - Zé Maia.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

#### Ata

- O Deputado Elmiro Nascimento, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

#### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta o Projeto de Lei nº 3.374/2006, por não estarem preenchidos os pressupostos

regimentais para a sua apreciação.

#### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que não há quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, mas que o há para apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.601/2005, do Governador do Estado, que cria a Superintendência Regional de Ensino na estrutura da Secretaria de Estado de Educação, no Município de Unaí. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição das Emendas nºs 1 a 7 e do Substitutivo nº 2. Vem à mesa requerimento do Deputado Antônio Andrade solicitando a inversão da preferência na votação, de modo que o projeto original seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Padre João - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram 30 Deputados. Portanto, não há quórum para votação. A Presidência torna sem efeito a votação do requerimento.

#### Questão de Ordem

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Sr. Presidente, solicito seja feita a chamada para recomposição de quórum.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Elmiro Nascimento) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 32 Deputados. Não há quórum para votação, mas o há para a discussão das demais matérias constantes na pauta.

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.350/2006, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$101.302.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Ministério Público Estadual. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Padre João.

O Deputado Padre João\* - Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 3.350, do Governador do Estado, autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$101.302.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Ministério Público. De início, Sr. Presidente, trata-se de uma cifra bem elevada, para não ter havido uma previsão mais precisa no Orçamento. Há um grande desafio para os Executivos de terem um Orçamento como expressão de um planejamento e procurarem cumpri-lo. Sabemos o relevante papel - e até posso dizer missão - do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Não quero aqui menosprezar o papel do Ministério Público. Não quero aqui subestimar o direito que tem cada servidor a um justo salário, o direito que tem de receber condições dignas de trabalho. Para todos entenderem bem o que foi encaminhado a esta Casa, quero dizer que o projeto autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$101.302.000,00 em favor do Ministério Público. Justificativa: a Lei Orçamentária não contém dispositivo que autorize o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento do Ministério Público Estadual. Tal medida só é viável mediante proposta legislativa; por isso, então, aqui estamos, apreciando esse projeto. O crédito suplementar destina-se a cobrir despesas com pessoal e encargos sociais, proventos de pensionistas e construção e aquisição de imóveis para instalação de Promotorias de Justiça e utilizará várias fontes de recursos.

Não sei se temos a casa onde serão construídas essas instalações e onde será feita a aquisição de imóveis.

Para a abertura do crédito, serão utilizadas as seguintes fontes de recursos: excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, no valor de R\$86.399.495,00; convênio celebrado entre o Município de Lavras e o Ministério Público para a construção da sede do Ministério Público nessa comarca, no valor de R\$400.000,00; excesso de arrecadação da receita de contribuição patronal para o Funfip previsto para o corrente exercício, no valor de R\$12.440.580,00; excesso de arrecadação da receita de contribuição do servidor para o Funfip previsto para o corrente exercício, no valor de R\$2.061.925,00.

Essas são as razões apresentadas a esta Casa na mensagem do Governador. Como dizia, reconhecemos o papel importante do Ministério Público, além do dever de oferecermos condições adequadas aos seus servidores, para que possam servir bem o povo mineiro, para que estejam sempre prontos, com toda a estrutura, ou seja, com todas as condições de trabalho. A capacidade de servir de qualquer servidor está vinculada às condições de trabalho, ou seja, espaço, salários justos, etc. São motivações para todos os servidores, no caso, do Ministério Público, que poderão servir melhor às pessoas que recorrem a esse órgão. Como enfrentam situações de perdas e conflitos, precisam de um bom atendimento.

Também somos servidores. Nós, Deputados, devemos sempre ser servidores. Precisamos compreender que, como Deputados eleitos pelo povo, devemos servi-lo da melhor forma possível. Para isso, são-nos dadas condições adequadas. Devemos sentir alegria em servir. As mesmas condições que nos são oferecidas para discutirmos projetos de lei devem ser dadas aos servidores do Ministério Público, a fim de que possam servir com alegria, motivação, entusiasmo, porque o povo mineiro merece servidores bem-motivados.

Assim como o governo, também somos responsáveis por oferecer essas condições ou cobrar condições dignas, embora a diferença no Orçamento seja grande. Acho que esse é o desafio. É um desafio também desta Casa ter uma previsão orçamentária bem precisa, de acordo com a realidade. Às vezes, os outros Poderes, até mesmo o Legislativo, têm de readequar o Orçamento. É nosso dever acompanhá-lo de perto.

Na mensagem do Governador, ele justifica e até enumera os itens onde o recurso será gasto. Acho que esta Casa também merece essa precisão. Está aqui, gasto com pessoal. No caso, também, investimento no Município de Lavras, para a construção da sede do Ministério Público nessa Comarca.

Emito minha opinião pelo respeito e pela responsabilidade de procurar servir e proporcionar condições dignas à aprovação do Projeto de Lei nº 3.350.

Sr. Presidente, faço questão de ler para não cometer injustiça. O inciso I especifica: "Despesas de pessoal, encargos sociais e pensionistas, no valor de R\$83.700.000,00; despesas de pessoal e encargos sociais decorrentes do ingresso de novos Promotores, no valor de R\$15.202.000,00; despesa com construção e aquisição de imóveis para a instalação de Promotorias de Justiça, no valor de R\$2.400.000,00. Para atender também ao disposto no art. 1º, foram utilizados recursos provenientes...". Aqui se apresenta a origem desses recursos.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)\* - Deputado Padre João, mesmo em que pese a ser extremamente relevante, que possamos analisar a destinação item por item, e de onde vêm esses recursos, entendo e acredito que V. Exa. comungará com o raciocínio que quero desenvolver, de que é fundamental que tenhamos condições de estruturar adequadamente o Ministério Público no Estado de Minas Gerais.

Antes de chegar a esta Casa como Deputado, tive a oportunidade, primeiro como Vereador e depois como Prefeito de Divinópolis, de começar a perceber a importância do Ministério Público.

Creio que todos os brasileiros começam a perceber, com muita clareza, que o Ministério Público é mais que guardião, é promotor do Estado de Direito, promotor da democracia, como o próprio nome diz. O Ministério Público é essencial no Estado de Direito que vivemos e queremos para uma sociedade cujas regras sejam bem elaboradas pelos seus legisladores, regras justas, leis que façam com que as pessoas vivam em paz, com justiça e perspectiva de prosperidade. Mas, para que isso não fique apenas no papel, é preciso que tenhamos um Poder Executivo capaz de executar as suas tarefas, em especial o orçamento, já que estamos discutindo uma matéria orçamentária.

Finalmente, é preciso que tenhamos justiça, ou seja, um Judiciário capaz de interpretar, julgar e fazer com que se cumpra plenamente a lei. Mas, sem o Ministério Público, sem aquele que promove a justiça, toda essa estrutura fica claudicante. O ponto de equilíbrio do Estado de Direito é o Ministério Público, com a sua independência e capacidade de propor e promover a lei.

Hoje presenciamos esse testemunho. É comum ver nos Municípios, por ocasião da instauração de uma CPI, que a única esperança de que alguma coisa seja feita é a matéria ser encaminhada ao Ministério Público, para que ele tome as providências necessárias. Isso também acontece até mesmo nesta Casa, com frequência, nas suas comissões de trabalho e nas suas audiências públicas. Acabamos por optar em encaminhar a matéria ao Ministério Público, para que ele promova, na condição de promotor da justiça, o cumprimento da lei.

Em razão disso, tomei a liberdade de fazer esse aparte apenas para registrar que existem alguns gastos que devem ser interpretados como verdadeiros investimentos para termos um Estado de Direito pleno. Investir no Ministério Público é investir na nossa democracia.

Portanto, estou absolutamente seguro, após analisar esse projeto na Comissão de Fiscalização Financeira. É preciso oferecer condições para que o Ministério Público possa pagar o que votamos aqui na Assembléia, já que votamos um reajuste por entendermos que é adequado que um Promotor de Justiça seja bem remunerado. Até porque, trata-se de uma das missões - como a nossa de parlamentar - que exige absoluta independência, para defender, com firmeza, os princípios e os valores morais que devem prevalecer na atividade pública.

Um Promotor Público, assim como um Juiz, precisa ter absoluta independência, uma condição de estabilidade financeira que lhe permita viver condignamente e exercer plenamente sua função. Mas não basta remunerar bem os profissionais, é preciso ter prédios adequados e instalar novas comarcas. Estamos em vias de aprovar uma reestruturação do Judiciário, inclusive com a criação de novas comarcas e com a garantia de funcionamento das já existentes, que estavam sobressaltadas com a possibilidade de serem extintas. Vamos defender a elevação de Divinópolis à condição de entrância especial. Para que tudo isso funcione bem no sistema judiciário e para que o Estado de Direito possa ser pleno, é importante que haja um Ministério Público independente, bem estruturado, com bons recursos humanos e, ainda, que chegue a todas as cidades mineiras. É muito comum ouvir os Prefeitos e os Vereadores, que são os fiscais municipais, dizerem-nos que as suas cidades estão sem Promotor Público e pedirem para que os ajudemos a levá-lo para as respectivas cidades.

Acredito que, ao votarmos esse projeto de lei do Executivo que suplementa o orçamento do Ministério Público, estaremos prestando um grande serviço a Minas Gerais. Não temos esperanças de termos quórum para isso hoje, mas espero que amanhã pela manhã possamos votar esse projeto e votar os outros também, debater, estabelecer o contraditório, mas votar os projetos de que com certeza o povo de Minas Gerais precisa. Essa é uma de nossas funções nesta Casa.

Nobre Deputado Padre João, agradeço o aparte. Vou continuar acompanhando seu pronunciamento. Muito obrigado.

O Deputado Padre João\* - Agradeço a V. Exa., na certeza de que tenha compreendido que tenho todo o respeito pelo Ministério Público e por sua importância. Lamentamos não haver quórum e destacamos a importância do Ministério Público para o povo mineiro. Às vezes, graças ao Ministério Público, acionado pelo Conselho Tutelar, uma criança é atendida quando o Poder Executivo municipal deixa de garantir acesso a remédio, a médico, a escola. Às vezes, o único parceiro dos pobres, quando acionado sobretudo pelo Conselho Tutelar, é o Ministério Público, que, em muitos lugares, tem garantido uma solução para a questão ambiental, assim como o fim dos lixões. O grande parceiro do Estado no tocante à política de segurança alimentar tem sido o Ministério Público. Se temos hoje uma lei estadual de segurança alimentar, é porque houve uma participação efetiva, exitosa, de representantes do Ministério Público. Não coloco em dúvida sua nobre missão, a de amparar os pobres, os menos favorecidos. Quando se trata de estar junto dos Prefeitos, sobretudo cobrando qualidade de vida para o povo, sobretudo na questão ambiental, na questão da criança e do adolescente, do respeito para com o menor, é o Ministério Público, agora também amparado pelo Estatuto do Idoso, que garante políticas públicas. É relevante seu papel e sua missão.

O Deputado Laudelino Augusto (em aparte)\* - Agradeço ao Deputado Padre João. Srs. Deputados e Sras. Deputadas, quero dar um testemunho do que o senhor está falando. Temos tido experiências muito positivas com os Promotores do Ministério Público, com quem temos aprendido muito - com eles e com elas, uma vez que há muitas Promotoras por Minas Gerais. Vejo uma afinidade muito grande entre nossa missão, a dos Deputados, representantes do povo, e a do Ministério Público. O Ministério Público, como o próprio nome diz - servidores do povo -, representa o povo nas ações, na defesa da sociedade. E nós, o Poder Legislativo - que deveria ser chamado serviço legislativo - também representamos o povo.

Tivemos uma experiência aqui perto, em Belo Vale, quando uma comunidade veio atrás de nós, na Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, com algumas preocupações e denúncias de destruição de nascentes, de destruição do patrimônio, de destruição de florestas. E nós, claro, tivemos de ouvir. Fizemos uma audiência e uma visita a Belo Vale.

Ao convidarmos o Ministério Público para participar da audiência, descobrimos o maravilhoso trabalho desenvolvido pela Promotora à época - depois ela foi para outra cidade -, Dra. Thais Lamim, de defesa da coletividade, do patrimônio. Ela entrou com ações na Justiça, que posteriormente resultaram em termos de ajuste de conduta. Só que a população, representada pelo Ministério Público e por nós - claro que em missões diferentes -, não tinha conhecimento do trabalho.



Deputado Padre João, essa foi uma boa oportunidade para discutirmos o assunto. Até sugerimos que o Ministério Público realize audiências públicas com a mídia e a sociedade, quando estiver defendendo alguma situação. A sociedade de Belo Vale ficou feliz em saber que ali havia, de fato, uma Promotora que a representava. A população não sabia, pois as ações aconteciam no âmbito jurídico. Essa é uma prática que precisamos inaugurar; aliás, já está inaugurada, mas precisamos fazê-la crescer. A democracia participativa precisa crescer. Lógico que a democracia representativa continua. Nós representamos o povo, mas a nossa representação só será autêntica à medida que ouvirmos a população. Assim também acontecerá com o Ministério Público.

Então quero deixar esse meu testemunho. Somos favoráveis a todo investimento. Concordo com o Deputado que me antecedeu; não se trata de gasto e, sim, de investimento, como também deve ser com relação à saúde, aos funcionários da educação, da receita estadual e a todos os funcionários, por mais simples que sejam suas funções. Será um investimento na pessoa humana, na qualidade de vida.

Portanto, reitero meu apoio para que votemos favoravelmente a essa suplementação. Claro que há alguns questionamentos. E a suplementação para outras atividades, por exemplo, as políticas sociais e as ambientais? Fica difícil, pois falam que não há verba para isso ou para aquilo.

Deputado Padre João, para concluir, estou me lembrando de que um dos argumentos para se conceder a suplementação é o aumento da arrecadação. É bom que a arrecadação esteja aumentando, mas o aumento do funcionalismo também está atrelado ao aumento da arrecadação. Quem sabe pode haver mais um aumento, dentro das possibilidades, é lógico.

Aliás, o Bloco PT-PCdoB, quando da votação da tabela salarial, apresentou um substitutivo, para a saúde, a educação e os demais funcionários, que permitia um aumento maior, 22% a mais do que foi dado.

Dizem por aí que Minas cresce acima da média do Brasil. Ora, é uma questão que, para um matemático, possui certa maldade. Claro que, se Minas não crescer acima da média, ficará mal. São Paulo, o Rio de Janeiro, Minas Gerais e os Estados do Sul têm de crescer acima da média, pois se supõe que fiquem na média aqueles Estados que têm mais dificuldades, carências, como é o caso dos Estados do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste. Então o crescimento de Minas Gerais tem de estar acima da média.

Podemos falar que há regiões no Estado de Minas Gerais que crescem muito acima da própria média do Estado. Há cidades, como Belo Horizonte e outras no Sul de Minas, que crescem muitíssimo acima da média de Minas Gerais. É claro que se supõe que as regiões carentes, que enfrentam dificuldades ambientais e de produção industrial, fiquem na média.

Concordo que não se trata de gastos, e sim investimentos. Para que haja investimento para os pensionistas, inativos e ativos, são R\$83.000.000,00; precisamos de novos Promotores, pois eles prestam um maravilhoso serviço ao Estado, então são R\$15.000.000,00; para as construções e outros equipamentos, R\$2.400.000,00. Esse é um bom investimento, e o povo que paga seus impostos certamente concordará, desde que haja explicações e investimentos em outras áreas. O senhor está de parabéns!

O Deputado Padre João\* - Obrigado, Deputado Laudelino Augusto.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)\* - Deputado Padre João, eu não sei se o Deputado Laudelino Augusto estava presente, mas V. Exa., com certeza, ouviu minha manifestação clara: entendo que é investimento. Eu disse que gastar com o Ministério Público não é uma despesa como outra qualquer, que deve ser cortada, é investir em qualidade de vida das pessoas. Não há como esperar qualidade de vida sem justiça e sem um combate implacável à corrupção. Corrupção que nos envergonha a todos no Brasil. Foi o Procurador-Geral da República, o Ministério Público, que enumerou os 40 ladrões, a vergonha, a lástima neste país, causada por Ministros e grandes Lideranças partidárias, uma vergonha nacional.

Não tenho dúvida de que V. Exa. compartilha esse sentimento de tristeza do povo brasileiro. V. Exa. é um diferencial dentro do PT e respeito-o. V. Exa. viu o Presidente do seu partido, o tesoureiro nacional do partido, o Secretário-Geral, o Silvinho, recebendo um Land Rover; o Sr. Delúbio chegar ao Congresso e dizer que não sabia de nada, que não iria falar nada, que não iria responder a nada. Qual esperança pode nos restar quando indivíduos debocham do Congresso, uma instituição nacional? Ministros, Presidentes de partido, Deputados federais, que sempre se arvoraram em combater a corrupção, em uma verdadeira marcha sagrada.

Como católico, em alguns momentos, pensava: "será que está certo um partido fazer da Igreja um verdadeiro aparelho partidário?". Não que a Igreja permitisse, mas assim o fizeram, com a bandeira de que iriam varrer a corrupção do Brasil. Ainda bem que existem pessoas como o Deputado Laudelino Augusto e como V. Exa. Mas é preciso deixar claro, senão, continuarão fazendo da Igreja um aparelho, como fizeram com os sindicatos, com a desculpa de combater a corrupção. A única esperança que nos resta é a de que o Ministério Público possa processar e punir esses bandidos que dilapidam os cofres do País, os 40 ladrões.

Investimento foi o que eu disse, e com o que V. Exa. concordou. Mas fez outras considerações, como se Minas Gerais fosse campeã desse mar de lama, faltando investimentos na saúde, sua educação, etc. E sabemos que ainda falta muito, pois precisamos rever a distribuição de impostos, cerca de 70% acumulados nas mãos do governo federal, fazendo superávit.

Temos um projeto - e mencionei a V. Exa. minha tristeza, por não haver quórum, apesar de estarmos votando, e poderíamos haver votado. Respeito o fato de V. Exa. solicitar recomposição de quórum, pois, se não a houvesse, a votação seria nula. E poderíamos haver votado.

Há outros projetos, como o que estabelece a universalização da telefonia. A telefonia que desejamos é a do telefone móvel e do celular. Na maioria das cidades em que estão nos ouvindo pela TV Assembléia, há telefone móvel e TV a cabo, mas em quase 500 cidades mineiras não os há. E há outro projeto na pauta seguido desse. Por que o governo de Minas terá de investir em telefonia? Porque existe, em Brasília, o Fust, um fundo com mais de R\$10.000.000.000,00, trancado, sem se gastar um centavo, que eu pago, que V. Exa. paga, enfim, que cada brasileiro que usa telefone paga em sua conta. E o dinheiro vai para Brasília, para o Ministro da Fazenda dizer que o Brasil tem superávit primário. Ele não gasta nenhum centavo e não deixa resolver o problema.

Da mesma forma, vimos o governo federal criar a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide - e não usar o dinheiro. E o pior foi vermos a bendita CPMF ter sido criada para a saúde, que continuou jogada às traças.

Voltando especificamente ao Projeto de Lei nº 3.350, acredito que estejamos do mesmo lado, querendo que a Justiça funcione, que o Ministério Público receba os investimentos adequados.

Termino meu aparte fazendo um apelo à Bancada do PT - aliás, fazendo um apelo a todas as bancadas, mas em especial à Bancada do PT -, para que amanhã possamos resumir o debate, uma vez que todos nós já temos um entendimento a favor - não vi ninguém dizer que não devemos votar. Vamos votar, de maneira objetiva, esse projeto e os outros que estão na pauta, sem obstrução e sem uma discussão que se possa alongar indefinidamente, para, juntos, darmos essa contribuição ao funcionamento da Justiça em Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Padre João\* - Agradeço e só quero ressaltar que o Deputado Laudelino Augusto confirmou que é um investimento, não se trata de despesa.

Deputado Domingos Sávio, a solicitação de V. Exa. tem que ser feita a todas as bancadas. Recebi o telegrama no sábado - e quero agradecer-lhe, Sr. Presidente -, informando que teríamos reunião extraordinária hoje pela manhã, à tarde e à noite. Todos os Deputados devem ter recebido o mesmo telegrama, e, nesse sentido, o compromisso tem que ser de todos.

Não tínhamos quórum para a votação, e somos apenas 16 Deputados do PT. Quem tem condições de votar aqui é a base de governo, que tem 60 Deputados. Portanto o PT não está amarrando nada, pelo contrário.

Estou tendo a oportunidade de destacar a importância do Ministério Público e a co-responsabilidade desta Casa em garantir condições dignas de trabalho para todos. Em Municípios que não contam com o compromisso e a responsabilidade do Prefeito, muitas vezes o Ministério Público garante a determinados cidadãos, sobretudo aos mais pobres, o acesso à saúde, à educação, além do amparo à criança menor.

Portanto, estou destacando a importância desse órgão. Lamento não termos o quórum, mas ressalto que a base do governo tem 60 Deputados, enquanto, no PT, somos apenas 16.

O Deputado Arlen Santiago (em aparte)\* - Caro Deputado Padre João, estamos aqui a ouvi-lo há cerca de 40 minutos. O senhor me perdoe a ignorância, mas não consegui entender o objetivo desta discussão. Estamos vendo aí um projeto de suplementação orçamentária para o Ministério Público. O Governador irá passar o dinheiro a esse órgão, que usará os recursos para pagar aposentados, conceder aumentos, enfim, fazer o que for necessário. E, nesses 40 minutos, não consegui entender qual o ponto de discordância com relação a esse projeto, que já passou nas comissões, entre elas a de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Há 40 minutos, o povo mineiro e nós - estou aqui e ficarei até o fim de sua fala - não conseguimos entender. Se o objetivo é explicar que se deve votar, acredito que o povo mineiro não precisava ouvir 40 minutos - e já vamos para 45 minutos.

Discutir é um direito que o senhor tem, garantido aos Deputados. O Ministério Público precisa dessa suplementação? Precisa. Se não precisasse, não a estaria pedindo, como entidade séria que é. Se eles decidiram que precisam da suplementação, se convenceram o governo do Estado de que ela é importante, e o projeto veio para cá, se passou nas comissões, esse projeto é bom. Foi discutido nas comissões e está sendo discutido aqui. É lógico que não quis acreditar, vim para conferir isso e quero ficar até o fim. Havia um boato na Casa - e boato temos que ouvir e vir conferir - de que o nosso competente Deputado Padre João discutiria durante 1 hora todos os projetos que estivessem em pauta. Talvez muitos dos nossos colegas que acreditaram no boato - eu não acreditei e vim conferir - não tenham vindo aqui porque pensaram: "Não será votado, mesmo porque o Padre João exercerá o direito legítimo da obstrução ao projeto do Ministério Público ou a qualquer outro". Nesses 43 minutos que ouvimos V. Exa., não entendi o motivo da discussão do projeto do Ministério Público. É bom? É, tanto que está em pauta; se não o fosse, permaneceria nas comissões - e aqui estamos a discuti-lo. Gostaria de saber o que é ruim nesse projeto para termos esses 43 minutos de explicação de V. Exa. e não podermos votá-lo. Por quê? Porque é um direito legítimo que o senhor tem de obstruir e de discutir, sem sombra de dúvida. Não tenho a técnica que o Deputado Laudelino Augusto tem, por exemplo - o Plenário estava bem vazio -, de olhar fixamente para a TV Assembléia; uso pouco a tribuna. A sociedade mineira quer nos ver votando o projeto do Ministério Público, e eu gostaria muito disso. Estou aqui e ficarei até o fim dos 60 minutos, para que o senhor possa explicar, pois, nesses 43 minutos, não ouvi o senhor dizer o que é ruim nesse projeto.

Ouvimos, durante esses 43 minutos, o Deputado Padre João, que é competente, um grande Deputado, falar que o projeto é bom? Sim. Então, esse boato que está havendo de que, não só hoje como amanhã, teremos discussão de 1 hora de todos os projetos... Qual o objetivo, realmente, do projeto do Ministério Público que nós discutimos? Deputado Padre João, gostaria que o senhor, que é um homem de Deus, perdoasse a minha ignorância de, em 43 minutos, não ter entendido nada da discussão desse projeto. O senhor disse que é bom, que o Ministério Público trabalha bem, e o Deputado Laudelino Augusto o aparteu muito bem, dizendo que em Belo Vale a Promotora fez um bom trabalho, que ela saiu de lá, e que várias cidades não têm nem Promotor. Nessa discussão, gostaria de pedir ao senhor uma clareza - que sei que tem, já que é um homem acostumado com a tribuna, com o público - de dizer se esse projeto é bom ou não.

Se for para o Deputado Padre João usar seu direito de obstrução em todos os projetos da pauta, talvez eu faça coro com os mesmos Deputados do governo que não compareceram. Amanhã de manhã, estarei em meu gabinete para atender a população e para tentar resolver alguns problemas, pois não podemos ver um projeto importante como esse ser protelado por uma questão regimental, a que V. Exa. tem todo o direito, mas não conseguimos entender.

Deputado Padre João, estamos aqui para ouvi-lo. Já o ouvimos durante 45 minutos e o ouviremos falar por mais 15 minutos acerca desse projeto. Quanto aos demais projetos, se for o caso, ouvi-lo-emos por mais 60 minutos. Esse é um direito que lhe cabe, pois o Regimento permite isso.

Solicito a V. Exa. que esclareça melhor essa questão, pois não consegui entender. V. Exa. afirma que o projeto é bom. O que ainda há para discutir? O que está ruim? Parece que o projeto não é bom. Pelo que entendi, o projeto que ajuda o Ministério Público a ter mais condições de defender o povo mineiro talvez não seja bom. Se o projeto for bom, devemos terminar a discussão, para que ele entre em pauta. Faremos essa solicitação ao Deputado Alberto Pinto Coelho, competente Líder do Governo, e ao Presidente Rêmoló Aloise, médico competente, que realiza um trabalho maravilhoso na região de São Sebastião do Paraíso. Ele atende a população mais carente, motivo pelo qual, talvez, tenham tentado castigá-lo.

Deputado Rêmoló Aloise, tenho certeza de que, cada vez que lançam uma pedra, é porque a árvore tem fruto. É porque isso está incomodando alguns poderosos, algumas pessoas que talvez não queiram que o povo seja tão bem atendido, e o povo da região de São Sebastião do Paraíso é muito bem atendido. Quando viajo e passo por aquela região, vejo Vereadores dizerem que saíram de sua cidade porque não há saúde. O SUS paga R\$2,50 por uma consulta e R\$7,00 por uma internação. Não dá para pagar dois PFs, e os hospitais que atendem o SUS ainda estão atendendo. O governo federal não se manifesta para melhorar essa tabela irrisória.

Estamos aqui para ouvir o Deputado Padre João falar o que é ruim nesse projeto, com o objetivo de podermos corrigi-lo e dar a suplementação para o Ministério Público e a que também está prevista para o Tribunal de Justiça. Se for o caso, amanhã estaremos aqui, para ouvir o Deputado Padre João falar se o Tribunal realiza um bom trabalho ou não. Ouviremos o Deputado Padre João falar sobre as cidades que não possuem telefonia e que o Fust não foi usado. Ainda o ouviremos dizer que o governo federal não quis usar o Fust e que cidades como Berizal, Rubelita, Novo Horizonte, Fruta de Leite e alguns Municípios na região do Deputado Padre João realmente precisam disso e que o Fust poderia ter resolvido essa questão.

Recentemente o Senador Heráclito Fortes alegou que o governo federal não envia o nome das pessoas para preencherem os cargos das agências reguladoras. Com isso, essas agências não estão regulando nada, tanto que as firmas não querem implementar a telefonia nas cidades pequenas, e a Anatel nunca fez nada contra nenhuma dessas firmas.

V. Exa. falou por quase 50 minutos, mas, até agora, não consegui entender o seu pronunciamento. Permanecerei sentado para ouvir o que é ruim nesse projeto, para que terminemos a discussão e possamos dar ao Ministério Público as condições de que precisa. Obrigado.

O Deputado Padre João\* - Esclareço que não é boato, mas, conforme afirmou V. Exa., um direito que me assiste de discutir e destacar a importância do Tribunal de Justiça. Quanto à criação da Superintendência de Educação, em Unaí, pedi verificação e sou favorável a isso. É um instrumento importante, porque estará mais próximo dos Municípios. Espero que seja para servir melhor e que não seja um instrumento politiquero, como infelizmente vem ocorrendo em algumas superintendências.

Mas V. Exa., conhecedor do Regimento, sabe que discutir um projeto é enaltece-lo e exaltá-lo, como estou fazendo com o projeto do Ministério Público. Não é meu papel obstruir; não estou aqui para isso, mas para destacar e partilhar com os colegas a importância dessas instituições e, por meio da TV Assembléia, mostrar para o povo o porquê desses recursos, destacando que não há nada de ruim. O Projeto de Lei nº 3.350 refere-se a recurso para o Ministério Público, para ele poder servir melhor ao povo. Ele já vem prestando relevante serviço, mas que possa servir melhor.

Lamento que a base do governo não se tenha feito presente e que não tenhamos, portanto, quórum para a votação. Assim, Sr. Presidente, conto com V. Exa. para manter os meus 10 minutos restantes, a fim de continuar a discussão do Projeto de Lei nº 3.350 amanhã.

#### Questão de Ordem

O Deputado Padre João - Sr. Presidente, solicito que encerre, de plano, a reunião, uma vez que não temos quórum para dar seqüência a ela. E que seja preservado meu tempo restante de discussão.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

#### Palavras do Sr. Presidente

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, encerra a discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 42/2003; em 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.807 e 1.945/2004 e 3.106/2006; e, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.399/2005, uma vez que permaneceram em ordem do dia por 6 reuniões.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 12, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

\* - Sem revisão do orador.

### ATA DA 37ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 12/7/2006

#### Presidência dos Deputados Rêmolo Aloise e Rogério Correia

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Resolução nºs 3.427, 3.428, 3.429, 3.430, 3.431 e 3.432/2006 e dos Projetos de Lei nºs 242/2003, 2.021/2004, 2.792/2005, 3.013 e 3.255/2006; aprovação - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento da Deputada Jô Moraes; aprovação - Inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 42/2003; discursos dos Deputados Weliton Prado e Padre João; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; questão de ordem; chamada para recomposição do número regimental; existência de quórum para votação; renovação da votação do projeto; aprovação; declarações de voto; questões de ordem - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.807/2004; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.106/2006; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.399/2005; votação do Substitutivo nº 2, salvo emendas; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 e das Emendas nºs 1 e 3; votação da Emenda nº 2; rejeição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.601/2005; renovação da votação do requerimento do Deputado Antônio Andrade; aprovação; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 e 2; votação das Emendas nºs 1 a 7; rejeição - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 161/2003; apresentação das Emendas nºs 3 e 4; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; votação das Emendas nºs 1 e 2; rejeição; votação da Emenda nº 3; aprovação; votação da Emenda nº 4; aprovação; declaração de voto; questão de ordem; declaração de voto; questão de ordem; declaração de voto - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bilac Pinto - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Elisa Costa - Fahim Sawan - George Hilton - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Jayro Lessa - Jesus Lima - Jô Moraes - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rogério Correia) - Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

## Ata

- O Deputado Elmiro Nascimento, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 1ª Fase

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

#### Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Resolução nºs 3.427/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 24/2005, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, concedido à empresa ADM do Brasil Ltda.; 3.428/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 37/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, concedido à empresa Hipercarnes Indústria e Comércio Ltda.; 3.429/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 38/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, concedido à empresa Frigorífico Torino Comércio de Carnes Ltda.; 3.430/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 39/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, concedido à empresa Frigorífico Industrial Del Rey Ltda.; 3.431/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 40/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, concedido à empresa Fricon - Frigorífico Industrial de Contagem S.A.; e 3.432/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 41/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, concedido à empresa Indústria e Comércio de Carnes Henriques e Costa Ltda. (À promulgação.); e dos Projetos de Lei nºs 242/2003, do Deputado Paulo Piau, que estabelece a obrigatoriedade de divulgação dos preços do leite pagos a produtores e de venda de leite e derivados a estabelecimentos varejistas; 2.021/2004, do Deputado Elmiro Nascimento, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Santa Rita do Sapucaí; 2.792/2005, dos Deputados Sávio Souza Cruz, Carlos Gomes e Jésus Lima, que altera a Lei nº 13.449, de 10/1/2000, que cria o programa de apoio ao desenvolvimento do comércio exterior do Aeroporto Internacional Tancredo Neves - Pró-Confins -, e dá outras providências; 3.013/2006, do Deputado Gustavo Corrêa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Rio Casca o imóvel que especifica; e 3.255/2006, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito especial em favor do Fundo de Equalização do Estado de Minas Gerais e do Fundo Estadual de Cultura - FEC. (À sanção.).

#### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

#### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que faz retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei nº 3.374/2006, por não estarem preenchidos os pressupostos regimentais para sua apreciação.

#### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento da Deputada Jô Moraes, em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 161/2003, 1.836/2004, 2.333/2005 e 3.333/2006 sejam apreciados em primeiro lugar, entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. A Presidência verifica, de plano, que não há quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, mas que há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 42/2003, do Deputado Miguel Martini, que institui o dia 4 de outubro como Dia Estadual em Defesa da Vida. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado - Encaminho favoravelmente ao projeto do Deputado Miguel Martini. Que o dia 4 de outubro seja o Dia Estadual em Defesa da Vida. Acho que é muito importante, até simbólico esse apoio, pois mostra que o Bloco PT-PCdoB não tem picuinhas políticas, não entra em questões pessoais. Pode ser um projeto do Líder do Governo que aprovamos, como esse do Deputado Miguel Martini, que é o mais fervoroso defensor do Governador Aécio Neves. Votamos esses projetos de forma respeitosa, diferentemente do que a Oposição fez em Brasília, com o Presidente Lula, prejudicando toda a população do Brasil. Projetos importantes que deveriam ser votados...

O Sr. Presidente - Deputado, V. Exa. está encaminhando a votação do projeto que trata do Dia Estadual em Defesa da Vida. Essa cobrança nacional é outra conversa.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, estou dentro do meu prazo regimental. Por isso, gostaria de respeito. Estou encaminhando favoravelmente ao projeto do Deputado Miguel Martini, que fala do Dia Estadual em Defesa da Vida. Tenho direito de falar.

O Sr. Presidente - V. Exa. não está encaminhando de acordo com o Regimento.

bO Deputado Weliton Prado - Peço a V. Exa. que me respeite. Estou colocando aqui o posicionamento do Bloco PT-PCdoB.

O Sr. Presidente - Vai falando para a televisão.

O Deputado Weliton Prado - Não entramos em picuinhas políticas. Não é porque o autor do projeto defende o Governador de forma veemente que vamos deixar de aprová-lo. Encaminhamos favoravelmente.

O Sr. Presidente - É um direito do Deputado defender o Governador.

O Deputado Weliton Prado - O uso da palavra é meu. Estou dentro do prazo regimental. Gostaria que V. Exa., mais uma vez, me respeitasse. Sou um dos Deputados mais jovens desta Casa, fui um dos Deputados mais votados no Estado, por isso exijo respeito. Sou considerado um dos mais atuantes, um dos que mais utilizaram a tribuna desta Casa, por isso exijo respeito.

O Sr. Presidente - Todos têm consciência de sua votação.

O Deputado Weliton Prado - Exijo respeito. É fundamental ter esse espírito, preocupar com a população de Minas Gerais, independentemente das divergências políticas. Encaminhamos o projeto de forma favorável, mas aproveitamos para fazer uma cobrança. Não podemos ter dois pesos e duas medidas. Infelizmente, alguns projetos são tratados de forma diferente. Quando o projeto é da base do governo, ele é tratado diferentemente. Os projetos da Oposição são tratados de forma diferente. Dou um exemplo claro e cito nomes. Um projeto do Deputado Miguel Martini, aprovado por esta Casa, diz respeito à questão ambiental. Desarquivei-o há algum tempo, mas ele recebeu um parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça. Apresentei um substitutivo ao projeto do Deputado Miguel Martini, do mesmo jeito, que foi aprovado. Só porque estava no nome do Deputado o projeto foi aprovado, da mesma forma. Para esses Deputados, os projetos são constitucionais, são legais, estão dentro da juridicidade. Quando o projeto é da Oposição, temos parecer contrário. Nem chegam a votá-lo no Plenário. Prova disso é que há vários projetos meus aprovados em 1º turno, mas que não são colocados em votação.

Acho que isso não pode acontecer. Temos de ter autonomia e liberdade. O Poder Legislativo deve ter respeito e não pode ser subserviente, ficar à mercê de todas as vontades do Palácio da Liberdade. Assim, mostramos a posição séria do Bloco PT-PCdoB e encaminhamos de forma favorável o projeto de lei que institui o dia 4 de outubro como o Dia Estadual da em Defesa da Vida. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Padre João.

O Deputado Padre João\* - Sr. Presidente, encaminhamos favoravelmente ao Projeto de Lei nº 42. Já discuti esse projeto e, aliás, ressaltai a importância da luta pela vida. Quando se instituiu o 4 de outubro como o Dia da Luta pela Vida... No dia 4 de outubro, celebramos o Dia de São Francisco de Assis. Quando discuti esse projeto, lembrei todos os colegas, Deputados e Deputadas, da importância da coerência, e parece que essa palavra machucou alguns colegas. Quando falo de coerência, refiro-me a um esforço pessoal. Esse é um desafio para mim e para todos. A coerência desafia a todos nós, a cada momento. Ou seja, cada voto, cada discussão e cada emenda que se faz a um projeto devem ser pela vida das águas, matas e pessoas. Era isso o que queria ressaltar, encaminhando favoravelmente. É muito importante que se tenha um dia e também que todas as nossas ações, sobretudo neste Plenário, sejam pela vida. Por isso, votaremos o projeto, com quórum, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Padre João - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação e, portanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem os seus lugares.

- Proceder-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 31 Deputados. Não há quórum para votação. A Presidência a torna sem efeito.

#### Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, peço a V. Exa. que faça chamada para recomposição de quórum.

O Sr. Presidente - É regimental. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Antônio Andrade) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 40 Deputados. Portanto, há quórum para votação. A Presidência vai renovar a votação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 42/2003. À Comissão de Redação.

O Deputado Padre João - Peço verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Novamente, Deputado Padre João?

O Deputado Padre João - Sr. Presidente, fomos convocados por V. Exa., por meio...

O Sr. Presidente - De um telegrama.

O Deputado Padre João - De um telegrama. Então, estamos aqui para trabalhar, estamos aqui para votar.

O Sr. Presidente - Mas há 40 Deputados, Deputado Padre João.

O Deputado Padre João - Mas tem quórum regimental, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Claro, Deputado Padre João, regimentalmente, 40 é quórum. Está aprovado o projeto do Deputado Padre João, a Presidência não aquiesce à solicitação de verificação de votação de V. Exa., uma vez que a chamada feita anteriormente registra quórum para votação.

#### Declarações de Voto

O Deputado Célio Moreira - Sr. Presidente, não quero ser indelicado com V. Exa., nem com os nobres pares. O Deputado insiste em votar para matar o cachorro, mas, em defesa da vida, está obstruindo o projeto. Lutar em defesa da vida é lutar a favor dos aposentados, cujos direitos lá em Brasília estão sendo vetados. Lutar em defesa da vida é pelo aposentado que não tem saúde para enfrentar a fila para receber seus

miseráveis proventos de aposentadoria. Lutar em defesa da vida é aprovar o projeto que está em Brasília para reajustar o projeto que está em tramitação na Casa.

O Sr. Presidente - Um momento, Deputado. Não vou impedi-lo de exercer seu direito regimental. O Deputado Doutor Viana chegou a esta Mesa e disse que V. Exa. não está discutindo a matéria pertinente à pauta.

O Deputado Célio Moreira - Estou fazendo declaração de voto. Se o Deputado Doutor Viana está dizendo que não, não sei por quê. Estou declarando voto.

O Sr. Presidente - Então, V. Exa. pode continuar sua declaração de voto.

O Deputado Célio Moreira - Não sei por que o Deputado Doutor Viana está dizendo que não estou declarando voto. Estou declarando meu voto. Votei favoravelmente ao projeto, em defesa da vida, para que tenhamos um dia, no Estado, para comemorar a vida, e não a morte, como está sendo proposto em nível nacional e defendido por alguns Deputados, tanto federais quanto estaduais. É um projeto importante. Em defesa da vida não quer dizer defender os princípios básicos que estão colocados aí. Sr. Presidente, em defesa da vida também é defender os aposentados, que não terão os 16% que estão sendo vetados pelo Presidente da República, é evitar a demagogia de se jogar isso para a Oposição, pois deram aumento para todo o mundo, menos para os aposentados e para os pensionistas. Agora, vai obstruir esse projeto do Deputado Miguel Martini, em defesa da vida, apressado para votar o projeto para matar os cachorros "pit bull" e "rottweiler", que está na pauta. Então, Sr. Presidente, às vezes fico decepcionado com a falta de coerência dos meus pares. Esse é um projeto simples. Há também a questão do cigarro, do aborto, de dependentes químicos, do câncer. Podemos ter um dia para discutir políticas públicas em defesa da vida. Sem dúvida, precisamos cobrar dos governos atendimento nessas áreas. Há também um projeto dos aposentados e dos pensionistas que estão morrendo, que não possuem recursos para comprar remédios. Aumentaram o salário dos funcionários da Câmara, do Senado, deram aumento para os funcionários públicos, mas não deram nada para os aposentados e pensionistas. Isso não é defesa da vida?

Não entendo o que está acontecendo aqui. O quórum é suficiente, é feita a chamada, mas ainda insistem em obstruir a votação do projeto. Essa situação nos deixa indignados, porque estamos aqui para votar o projeto.

Sr. Presidente, o jornal de hoje traz uma manchete em que um homem morde um cão de um policial no Canadá. O ladrão assaltou uma casa, o policial soltou o cachorro, e o ladrão mordeu o cachorro. Vejam a situação. Será preciso colocar focinheira no ladrão? Faço essa declaração, Sr. Presidente, em defesa da vida. Defender a vida é lutar pelos interesses dos autistas, que estavam aqui ontem, que não têm política pública, dos portadores de transtornos mentais, dos portadores de necessidades especiais. Isso é defesa da vida.

O Deputado Padre João - Votei favoravelmente, por uma questão de coerência, desde o encaminhamento do projeto. Quero ressaltar que se há alguém obstruindo os trabalhos nesta Casa são os Deputados e as Deputadas que não estão aqui. Estamos marcando presença todos os dias, assim como outros Deputados da base do governo. Somos 17 Deputados do Bloco PT-PcdoB, e da base do governo são 60. Somos pagos igualmente, embora não sejamos tratados igualmente.

Mais de 10 projetos de minha autoria estão prontos para serem inseridos na ordem do dia, mas estão sendo boicotados há mais de um ano. São projetos pela vida, como a regulamentação do uso de agrotóxicos, entre outros. Somos tolhidos nesta Casa, desrespeitados e, às vezes, tratados como moleques. V. Exa. me desrespeitou porque pedi verificação da votação e V. Exa. não o fez. Será que V. Exa. está rasgando o Regimento Interno desta Casa? Acho que não, porque V. Exa. é inteligente, mas não podemos atropelá-lo. Não se pode abrir precedente no que diz respeito ao Regimento Interno.

Quero reafirmar ao Deputado que me antecedeu que, se existe alguém obstruindo os nossos trabalhos, são os Deputados que estão fazendo campanha ou não sei o quê. Esses estão obstruindo os trabalhos porque não vêm aqui para votar os projetos.

Votei favoravelmente, porque luto pela vida. Não estou nesta Casa por vaidade nem em busca de poder. O Deputado Miguel Martini, outro dia, perguntou-me se sou padre ou Deputado. Sou padre e estou Deputado. Como Padre, estendo o meu ministério não só às outras regiões de Minas Gerais, mas ao povo evangélico e a todos, pois, como Deputado, luto pela vida de todo o povo mineiro; por isso, votei favoravelmente ao projeto do Dia em Defesa da Vida.

Reafirmo que não basta um dia de luta pela vida. Todos os nossos dias devem ser dedicados à luta pela vida, a fim de garantirmos a dignidade para a pessoa humana. Lutamos pela vida em sua amplitude, das águas e da terra. Esse tem sido o nosso trabalho, ou seja, o trabalho de parte dos Deputados, mesmo de outros partidos. Essa parte responsável está presente para votar. Se há obstrução, ela está sendo feita pelos que não estão presentes.

Temos de votar o projeto, mesmo que os nossos trabalhos se estendam até sexta, sábado e domingo. Estamos aqui para isso. E somos bem pagos pelo povo, para trabalhar. Conto com a inteligência de V. Exa. para rever a verificação de quórum.

#### Questões de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Respeitando os colegas que têm projetos a serem votados, farei uso da palavra posteriormente.

V. Exa. cumpriu rigorosamente o Regimento Interno. A verificação também pode ser feita pelo meio eletrônico. V. Exa. verificou que havia presença suficiente para votação e considerou que a maioria votou favoravelmente ao projeto. V. Exa. cumpriu o Regimento Interno, até porque a matéria já é vencida. Muito obrigado.

O Deputado Célio Moreira - Parabeno V. Exa., que é um regimentalista. Digo ao Deputado que solicitou a verificação de quórum que os Deputados que não estão em Plenário, vários do partido dele, devem estar realizando alguma atividade parlamentar, em comissão ou em alguma Secretaria. Isso não significa que não estejam trabalhando. Acredito que todos estejam trabalhando. Há quórum suficiente para a continuação dos trabalhos. Isso não significa que os Deputados que não estão em Plenário estejam obstruindo. Quem obstrui são os que estão em Plenário. Os que estão fora provavelmente estão em alguma Secretaria, em audiência e em comissão, pois, por meio do painel, podemos ver que há várias reuniões de comissão em andamento.

Sr. Presidente, isso não significa que tenha de ser feita a vontade desse parlamentar, ou seja, que os 77 Deputados estejam em Plenário. Há um quórum mínimo para abrir a reunião e para votação. V. Exa. verificou que há 40 Deputados em Plenário; portanto, há quórum para a votação do projeto em pauta.

Os Deputados ausentes não estão obstruindo. Quem obstrui os trabalhos são os Deputados presentes na discussão dos projetos.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Padre João que responderá por escrito a seu questionamento de que a Presidência aprovou o projeto sem verificação. Assim o fará, para que V. Exa. tome conhecimento de que este Presidente jamais desrespeitará qualquer colega desta Casa.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.807/2004, do Deputado Doutor Viana, que cria o Cadastro Estadual de Presos e Foragidos e dá outras providências. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.807/2004 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.945/2004, do Deputado Doutor Viana, que dispõe sobre as restrições à comercialização de peças de uniformes e fardas, distintivos ou insígnias da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais e da Secretaria de Defesa Social de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.945/2004 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.106/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Francisco de Paula o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.399/2005, do Deputado João Leite, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais a projetos desportivos no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 2, da Comissão de Educação. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, ficam prejudicados o Substitutivo nº 1 e as Emendas nºs 1 e 3. Em votação, a Emenda nº 2. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

(- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.399/2005 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.601/2005, do Governador do Estado, que cria a Superintendência Regional de Ensino na estrutura da Secretaria de Educação no Município de Unaí. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição das Emendas nºs 1 a 7 e do Substitutivo nº 2. Sobre a Mesa, requerimento do Deputado Antônio Andrade, em que solicita a inversão da ordem de votação, de modo que o projeto original seja apreciado em primeiro lugar. A Presidência vai renovar a votação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (- Pausa.) Aprovado. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 7. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram (- Pausa.) Rejeitadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.601/2005, na forma original. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 161/2003, do Deputado Rogério Correia, que disciplina a criação de cães e sua condução em via pública e dá outras providências. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta. Em discussão, o projeto. (- Pausa.) Não há oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

#### EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 161/2003

##### EMENDA Nº 3

Suprima-se do art. 1º a expressão "Pastor Alemão".

Sala das Reuniões, 12 de julho de 2006.

Sávio Souza Cruz

##### EMENDA Nº 4

Suprima-se do art. 1º a expressão "fila brasileiro".

Sala das Reuniões, 12 de julho de 2006.

João Leite - Luiz Humberto Carneiro.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que no decorrer da discussão foi apresentada ao projeto uma emenda do Deputado Sávio Souza Cruz, a qual recebeu o nº 3, e uma dos Deputados João Leite e Luiz Humberto Carneiro, a qual recebeu o nº 4, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, serão votadas independentemente de parecer. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram (- Pausa.) Rejeitadas. Em votação, a Emenda nº 3. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 4. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 161/2003 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 3 e 4. À Comissão de Redação.

Declaração de Voto

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estou aqui para declarar voto e por um acordo feito com os Deputados Rogério Correia e João Leite. Estou fazendo declaração sobre o Projeto de Lei nº 42, de minha autoria, que institui o Dia Estadual em Defesa da Vida.

O que mais me alegrou é que a grande maioria dos Deputados desta Casa está em defesa da vida no discurso e na prática. Mas ainda há Deputados que só estão em defesa da vida no discurso, não na prática. São os Deputados que preferiam que esse projeto não fosse votado, e por isso sua votação foi tão retardada.

O Sr. Presidente - Deputado Miguel Martini, o Deputado Weliton Prado está dizendo que V. Exa. está completamente equivocado ao fazer declaração de voto do projeto de V. Exa., uma vez que o projeto que estava em votação é o Projeto de Lei nº 161/2003, do Deputado Rogério Correia. Temos que defender a vida do cão e a das pessoas. Desculpe, Deputado Miguel Martini, a palavra está com V. Exa.

O Deputado Miguel Martini - Precisamos ser coerentes em nosso discurso e em nossa prática. Um processo de obstrução se faz quando um Deputado em Plenário usa os artifícios regimentais para impedir uma votação. Esse processo de obstrução demonstra de verdade, de fato e de direito o que é que o Deputado quer: aprovar ou rejeitar.

Mas, apesar da oposição específica de um único Deputado, o projeto foi aprovado, e o discurso de que tem que ser os 365 dias do ano não tem sentido. Deveríamos, então, cancelar o Dia do Trabalhador, que deveria ser nos 365 dias do ano, Deputado João Leite. Mas determinou-se o Dia do Trabalho para chamar a atenção para esse fato e reconhecer a importância do trabalho e do trabalhador. O dia da raça negra, o dia da mulher são os 365 dias do ano, mas estabeleceu-se um dia para chamar a atenção para a violência e o desrespeito que a mulher sofria.

O Dia da Defesa da Vida precisa ser estabelecido num País em que há uma cultura da morte, onde é votado e aprovado o uso de embriões para experiências de seres vivos, onde experimentam para ver se dá certo, o que foi sancionado pelo Presidente da República, apesar de a CNBB e os cristãos serem contrários, apesar da cláusula pétreia da Constituição que diz que a vida é inviolável.

Existe o reconhecimento do direito internacional de que a vida começa na concepção. O embrião é uma vida. Diversos projetos no Congresso Nacional tentaram implantar o aborto no País. Foram e são apresentados vários projetos nesta Casa tentando implantar a cultura de morte no País, a cultura da violência sob todos os aspectos. Felizmente, todos foram derrotados.

Chamamos a atenção para a defesa da vida. Francisco de Assis, o grande santo que defendeu a vida, tinha perfeita harmonia com a criação. Não vejo coerência nas palavras daqueles que deveriam ser os primeiros a elogiar o projeto, porque tentaram obstruí-lo para que não fosse aprovado. E mais: tentaram desmerecê-lo alegando coerência. Conheço outros significados para essa palavra. Coerência é unir o que falo com o que faço. Incoerência é, apesar de andar na contramão, fazer-me juiz de mim mesmo.

O Sr. Presidente - Deputado Miguel Martini, novamente o Deputado Weliton Prado cobra desta Presidência o cumprimento do nosso Regimento.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, como fui interrompido duas vezes, o meu tempo foi diminuído.

O Sr. Presidente - De quanto tempo V. Exa. ainda necessita?

O Deputado Miguel Martini - Não sei. Deixo a cargo de V. Exa.

O Sr. Presidente - Um minuto está bom?

O Deputado Miguel Martini - Obrigado, Sr. Presidente. Alguns Deputados têm manifestado, permanentemente, desrespeito por companheiros desta Casa. Podemos discordar das idéias e até do modo de fazer política, mas devemos respeitar os companheiros. É lamentável que, da tribuna deste Plenário, tenha havido oposição a um projeto em defesa da vida, que toma como referência São Francisco de Assis. É lamentável, mas deixo o meu agradecimento aos nobres pares, que, respeitosamente, entenderam, aprovaram e não obstruíram o projeto. Mesmo os Deputados que não estão em Plenário não obstruíram porque, certamente, têm algo a fazer em defesa da vida e dos interesses do povo. Muito obrigado.

#### Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, solicitei a palavra pela ordem justamente para não trazer embaraços a V. Exa., que deseja cumprir o Regimento Interno. Houve um entendimento de que, ao final da votação, fizéssemos, em bloco, declarações de votos. Como V. Exa. foi questionado e esse acordo foi feito neste Plenário, solicitei a palavra pela ordem, porque posso abordar esse assunto sem comprometer o Regimento da Casa.

Infelizmente, o Deputado Weliton Prado não consegue ter uma relação com os colegas. Entramos em entendimento com os Deputados, pedi a palavra pela ordem e quero que meu tempo seja garantido. O Deputado Weliton Prado não consegue respeitar o tempo dos colegas. Fez isso com o Deputado Miguel Martini e está fazendo comigo.

Na verdade, Sr. Presidente, quero agradecer às colegas Deputadas e aos colegas Deputados, que votaram favoravelmente ao Projeto nº 2.399/2005 - e foram todos que votaram -, que trata do financiamento e do incentivo ao esporte. Agradeço também o apoio da Frente Parlamentar do Esporte, presidida pelo Deputado Ivair Nogueira. O projeto seguirá agora para a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e depois será apreciado em 2º turno.

Em relação a esse projeto, quero lembrar especialmente que ele dará oportunidade para que seja feito um depósito numa conta da Sedese, que beneficiará os projetos sociais, aquele trabalho com crianças, com a educação infantil realizado pelas diversas entidades e associações que lidam com o esporte no nosso Estado, independentemente das regiões. A matéria é importante, e agradeço o apoio que recebemos de todos os Deputados para aprová-lo.

Quanto ao projeto que disciplina a criação de cães, quero agradecer aos Deputados a sensibilidade para a aprovação da Emenda nº 4, assinada por mim e pelo Deputado Luiz Humberto Carneiro, que retirou o boiadeiro cabeçudo, o fila brasileiro, uma raça que nasceu em Minas Gerais, assim como o campolina e o manga-larga. O boiadeiro é aquele cão que cuida do rebanho. Recebemos várias manifestações de fazendeiros e agricultores familiares contra o boiadeiro cabeçudo, o fila brasileiro, aqueles animais que cuidam do rebanho. Não teria sentido o fila brasileiro, raça de cão nascida em Minas Gerais, permanecer com toda essa disciplina para a sua criação.

Ao final, quero apoiar a iniciativa do Deputado Martini e Deputado Genaro, que tratou justamente de algo tão importante para nós e que



defendemos permanentemente: a vida. No momento em que o nosso país acompanha o maior desmatamento da história da Amazônia, este projeto é muito importante. Acompanhamos as campanhas para a legalização do aborto, para a liberação de transgênicos e a permissão para pesquisas e terapias com células-tronco embrionárias humanas. Tudo isso, ao lado de elogios públicos e estreitamento de relações do nosso país com regimes ditatoriais e totalitários, como China, Cuba e países árabes, que não respeitam as religiões, não respeitam a mulher. O projeto do Deputado Martini vem lembrar a todos nós da importância da vida. Temos visto reuniões comerciais com governantes de nações árabes, conhecidas pela extrema opressão contra o povo e, em especial, a mulher, para produzir moções públicas contra Israel, que, apesar de seus erros, ainda é a única democracia do Oriente Médio. O projeto do Deputado Martini, portanto, é muito importante.

Minha palavra é de agradecimento a todos os Deputados pela aprovação desse projeto que trata do incentivo ao esporte, que tem recebido tantas contribuições de companheiros e companheiras. Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### Declaração de Voto

O Deputado Leonardo Quintão - Muito obrigado, Deputado Rêmoló Aloise. Como dizem os colegas, eterno Presidente desta Casa, amigo e sempre Deputado Rêmoló Aloise.

Senhoras e senhores, amigos da imprensa, subo a esta tribuna para fazer uma declaração breve e parabenizar o nosso colega Deputado Rogério Correia por apresentar esse projeto que já está em 2º turno, com duas emendas, disciplinando a criação de cães e a sua condução em vias públicas e dando outras providências.

Em Minas Gerais, muitas pessoas já tiveram seus filhos mordidos por cães "rottweiler" e "pit bull", raças que estão sendo tratadas nesse projeto. Deputado Rogério Correia, acredito que esse projeto trará mais segurança às pessoas. A falta de segurança pública tanto no Estado de Minas Gerais quanto no Brasil é muito grande. A segurança dentro de casa é imprevisível. Muitas vezes, ao chegarmos a uma casa, somos surpreendidos por um cachorro de alguma dessas duas raças, que já estão treinadas para morder e matar.

Sr. Presidente, venho aqui declarar o meu voto favorável ao projeto pela extinção desses cachorros em Minas Gerais, mesmo sabendo que, apesar de muitos serem dóceis, a maioria é treinada para matar, para lutar e morder. Realmente, é necessário um maior controle dando condições ao proprietário que cria esses cachorros para o bem, para a docilidade, de ter os seus animais, mas sabendo que há medidas de segurança a serem tomadas.

Mais uma vez, quero parabenizar o Deputado Rogério Correia e esta Casa por dar urgência à tramitação desse projeto. Assim, poderemos acabar com essa insegurança quando abrimos o jornal e vemos que uma criança ou um idoso foram mordidos por um cachorro dessa raça. Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### Questão de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, foi solicitada por um Deputado desta Casa, de acordo com o Regimento Interno, a recomposição de quórum. Na recomposição, havia 40 Deputados, número suficiente para a continuação dos trabalhos e votação do projeto. Assim foi feito, e o Deputado Padre João solicitou a verificação da votação, que é regimental. Não é porque na recomposição havia 40 Deputados que na votação haveria os mesmos 40 votos. Como Deputado, se quisesse, não votaria o projeto, poderia ausentar-me dessa votação de forma específica. Ai, não haveria o número de votos para a continuação dos trabalhos. Se havia ou não, são suposições. Deveria ter sido respeitado o Regimento Interno e ter sido feita a verificação de votação para saber se o número de Deputados era suficiente para a aprovação do projeto. É isso o que reza o art. 265 do Regimento Interno desta Casa. O requerimento de verificação de votação é privativo do processo simbólico, é um direito de todos os Deputados desta Casa. Não foi um desrespeito ao Deputado Padre João nem ao Deputado Weliton Prado, foi um desrespeito a todos os Deputados desta Casa, a todos os partidos, principalmente ao Poder Legislativo. Isso gera um precedente gravíssimo, que pode, aliás, trazer consequências drásticas quanto às correlações de forças desta Casa. Sabemos que o governo do Estado tem maioria absoluta nesta Casa e teve maioria absoluta nesses mais de três anos de mandato. Somos minoria, mas temos de ser respeitados. E o Regimento desta Casa tem de ser cumprido. Se foi feito um pedido de verificação, é um direito de todos os Deputados, independentemente de serem do PSDB, do PFL, do PDT, do PHS, do PPS, do PCdoB.

Qualquer Deputado desta Casa tem esse direito.

É uma afronta. Temos de tomar muito cuidado porque, senão, num futuro bem próximo, as condições dos trabalhos podem sofrer complicações no processo de consolidação e validação das prerrogativas inerentes ao cargo de V. Exa.

Esta manhã fica marcada e registrada nos anais desta Casa, como parte da história do Poder Legislativo. É uma página que vamos virar, mas que ficará registrada.

Espero que a reunião da tarde tenha uma condução totalmente diferente, para que sejam respeitadas as prerrogativas de cada Deputado. Os Deputados foram eleitos para representar o povo e fazer cumprir a Constituição do Estado e o Regimento Interno da Casa. Temos o direito de fiscalizar os atos do Poder Executivo e de usufruir das nossas prerrogativas de apresentar emendas, pedir verificação e recomposição, apresentar requerimentos de audiências públicas e projetos de lei, a fim de que sejam apreciados nas comissões e, posteriormente, no Plenário.

Infelizmente, o tratamento dispensado aos Deputados está sendo diferenciado. Aos amigos do rei, tudo. Eles podem tudo, até ultrapassar o seu tempo. Faltam apenas 42 segundos para terminar o meu tempo, enquanto que, para os Deputados que falaram antes de mim, não foi marcado tempo algum. Aliás, na fala do Deputado que me antecedeu, o painel eletrônico ficou na marca zero, ou seja, o tempo dele não foi marcado para que ficasse à vontade. Por que comigo é de uma forma e com outros Deputados o procedimento é diferente? Isso fere o Regimento da Casa.

Existem vários projetos de nossa autoria, que já foram aprovados há mais de um ano em 1º turno e que ainda não foram votados em 2º turno. Trata-se de projetos importantes, como o leite na merenda escolar; a confecção da Carteira de Identidade feita diretamente pelas escolas, para os estudantes; a cassação do alvará das empresas que desrespeitaram o direito dos estudantes à meia entrada. O estudante tem direito de pagar metade do preço do ingresso pretendido, mas, muitas vezes, as casas de espetáculos não respeitam isso. O nosso projeto é para que seja cassado o alvará dessas empresas, após uma primeira e uma segunda multa pesadas; além de vários outros projetos importantes que estão tramitando na Casa, como, por exemplo, o projeto que diminui ou até mesmo elimina o ICMS para os pequenos produtores rurais, para os agricultores familiares, que passam por uma crise muito grande. Volto a repetir que, infelizmente, esses projetos ainda não foram levados à votação, embora muitos deles já tenham sido aprovados em 1º turno.

De forma muito respeitosa, solicito que V. Exa. trate os Deputados de forma igualitária, cumprindo os dispositivos das Constituições Estadual e Federal e do Regimento Interno desta Casa, para que os nossos projetos constem na pauta e sejam apreciados, o que não quer dizer que eles

serão aprovados. A democracia é justamente esse direito de liberdade de expressão e o direito de haver diferenças. Então, se um Deputado achar que não é importante as crianças terem leite na merenda escolar, que vote contra, mas é preciso que esse projeto tenha, pelo menos, o direito de ser apreciado pelos Deputados. Vou repetir mais uma vez que, infelizmente, ele já foi aprovado há mais de ano e ainda não foi colocado em votação.

Não me foi concedido o direito de solicitar a verificação. Uma questão é os Deputados discordarem do pedido, porque, se não houver quórum, o projeto não pode ser aprovado, mas, uma vez feito o pedido de verificação, é regimental, sob pena de se impedir o exercício do papel parlamentar do Deputado.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao nobre Deputado Weliton Prado que concedeu a ele 2 minutos a mais do prazo regimental, para que ele não precise questionar os outros Deputados que estão na tribuna, ainda que passado o seu prazo.

#### Declaração de Voto

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, solicitei declaração de voto, se V. Exa. me permitir e, ao mesmo tempo, o Deputado Weliton Prado. Solicito, se for possível também, que me seja permitido extrapolar um pouco o tempo, mas acho que não será necessário.

Minha declaração de voto é para agradecer o conjunto dos Deputados e Deputadas que, por unanimidade, aprovou o projeto que disciplina a criação de cães no Estado de Minas Gerais. É um projeto importante, o tema é polêmico, mas, sem sombra de dúvida, é um projeto que defende a vida, pois muitas crianças e idosos têm sido agredidos por cães ferozes, por não haver uma disciplina que regule o trânsito desses cães nas ruas e imponha limites legais aos seus proprietários.

É exatamente isso que o projeto fará. Assim, defende vidas, porque crianças morreram nos últimos meses e não foram poucas, não apenas em Belo Horizonte, mas nos principais centros, recentemente em Contagem. Idosos e crianças são os que mais sofrem com os cães ferozes, por não haver nenhuma regra, nenhuma lei para disciplinar a sua criação. Assim, ficam nas ruas trazendo riscos para a segurança dos cidadãos e cidadãs, especialmente dos idosos e das crianças.

O projeto consiste em três partes fundamentais. A primeira disciplina a convivência dos cães na sociedade, e os proprietários devem respeitar as seguintes leis: o cão tem de ser registrado, especialmente os de médio e grande portes, como aprovado pelas emendas apresentadas pelos Deputados João Leite e Sávio Souza Cruz, que retiraram do art. 1º o pastor alemão e o fila brasileiro.

O art. 1º regulamenta a criação, em especial, do "pit bull", do "dobermann", do "rottweiler" e seus mestiços e outros de porte físico e força semelhantes. Ou seja, todos os cães de porte físico de médio para grande e com força semelhantes a esses estarão disciplinados nesta lei e devem ser registrados. Esse registro pode ser efetuado por meio de convênio. Por exemplo, o pastor alemão é uma raça reconhecida internacionalmente pela qualidade do cão. Por ser mais fácil de ser adestrado, há várias associações muito respeitadas de pastores alemães. Esse cão pode ser registrado por meio de convênio com essas associações. Haverá o registro e a garantia de que o proprietário do cão respeitará as normas legais, pelo convênio feito com a entidade. Mas o cão deve ser registrado e o proprietário deve comprovar esse registro.

Há outras regras para a segurança da população, como por exemplo, a fixação no animal de coleira com o número do seu registro, a manutenção do animal em área delimitada, com dimensões suficientes para o seu manejo seguro, guarnecida com cercas, muros ou grades que impeçam a fuga do animal e resguardem a circulação de transeuntes nas proximidades. É óbvio: não dá para o cão ser criado e sair de casa. Um cão de porte grande é feroz; nas ruas vive causando medo e, às vezes, ataca as pessoas que por lá transitam. Nesse caso, onde é criado, é necessário haver muro, cerca, para que o cão tenha o seu espaço, e a população esteja em segurança.

Também é necessária a fixação na entrada do imóvel de placa de advertência informando que existe o cão, qual a raça dele, a periculosidade e o número do registro do animal; é necessário ainda impedir o acesso do cão à caixa de correio, ao hidrômetro e à caixa de leitura de consumo de energia elétrica. Outro dia, um carteiro foi ferido gravemente por ataque de cão. Assim, é necessário impedir o acesso à caixa de correio, ao hidrômetro e à caixa de leitura de luz, para resguardar os leituristas da Cemig, da Copasa e os carteiros.

Essas são as regras a serem obedecidas. Os cães, quando nas ruas, serão submetidos a algum tipo de contenção, que será regulamentada depois. A contenção pode ser um guia, no caso do pastor-alemão, uma coleira ou, ainda, a fochinha para os cães mais ferozes. O assunto será regulamentado.

É evidente que uma pessoa não poderá andar com um "pit bull" como uma ameaça às pessoas. Criam esse cão para que fique cada vez mais bravo. Quanto mais bravo o "pit bull", mais caro ele é. É criado para dar segurança ao seu dono mas, na verdade, provoca insegurança na população.

No caso específico do "pit bull", haverá a esterilização. Essa raça é mestiça, criada para formar cão de rinha, de briga, sendo animais extremamente ferozes, cujo controle é muito difícil para o ser humano. Por isso, a Polícia Militar jamais sonhou em adestrá-los, como o faz com o pastor-alemão. Já tentaram adestrar o "rottweiler" na Polícia Militar, e não deu certo. Com o "pit bull" nem se tenta o adestramento exatamente pelas características dessa raça mestiça.

O projeto ficou por anos nesta Casa. Foi rejeitado por uma vez na legislatura passada e foi novamente apresentado por mim e arquivado, pois não houve tempo para votá-lo. Apresentei-o logo no início desta legislatura, havendo desarquivado o projeto da legislatura passada, e ele demorou quase quatro anos para ser aprovado. Recebeu diversas emendas, contribuições dos Deputados, das Comissões de Segurança Pública e de Justiça, vindo, finalmente, a Plenário.

Agradeço e parabeno os Deputados por sua aprovação. Agradeço, também, aos meios de comunicação, especialmente à Rádio Itatiaia, que fez uma campanha que muito nos ajudou, divulgando os fatos e estimulando a população a se comunicar com os Deputados para solicitar a aprovação do projeto, o que, finalmente, aconteceu.

O Governador certamente o sancionará, até porque é uma exigência da sociedade refletida na sua aprovação pela unanimidade dos Deputados. Após sancionado o projeto, o Governador terá o prazo de 90 dias para regulamentá-lo. Alguns pensam que bastaria um projeto municipal. Penso que não. Precisa ser estadual porque, além de sua abrangência em todo o Estado, o que é fundamental, isso fará com que, em especial a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros sejam os principais órgãos responsáveis pela aplicação dessa lei. Pelo projeto, cria-se o Disque-Cão. A população que se sentir ameaçada por um cão feroz poderá ligar para determinado número e será atendida pelo Corpo de Bombeiros.

Trata-se de um projeto aparentemente polêmico, mas muito sério e importante, pois trará mais segurança para a população. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

## Palavras do Sr. Presidente

A Presidência encerra, nos termos do art. 274 do Regimento Interno, a discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.391/2006, uma vez que permaneceu em ordem do dia por quatro reuniões.

## Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

\* - Sem revisão do orador.

## ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 12/7/2006

### Presidência do Deputado Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.667/2004; aprovação - Votação de Requerimentos: Requerimento do Deputado Padre João; aprovação - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho; aprovação; suspensão e reabertura da reunião; verificação de votação; inexistência de quórum para votação e para a continuação dos trabalhos; anulação da votação; prejudicialidade do requerimento - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Rêmoló Aloise - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Biel Rocha - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Elisa Costa - Fahim Sawan - George Hilton - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Jayro Lessa - Jésus Lima - João Moraes - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado - Zé Maia.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Às 20h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

#### Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.667/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que institui a política de desenvolvimento estadual e regional por meio dos Arranjos Produtivos Locais e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

#### Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Padre João, solicitando que o Projeto de Lei nº 2.953/2006 seja distribuído à Comissão de Política Agropecuária. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

#### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições.

## Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião os Projetos de Lei nºs 42 e 161/2003, 1.807 e 1.945/2004, 2.399 e

2.601/2005 e 3.106/2006, apreciados na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã.

#### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho, solicitando a inversão da pauta da reunião, de modo que os Projetos de Lei nº 3.139, 3.333 e 3.335/2006 sejam apreciados em primeiro lugar, nessa ordem, entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Sávio Souza Cruz - Verificação de votação, Sr. Presidente.

#### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 1 hora para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para votação e para a continuação dos trabalhos, motivo pelo qual torna sem efeito a votação do requerimento de inversão de pauta e o declara prejudicado.

#### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência encerra, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, a discussão, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 3.350 a 3.352/2006, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.953, 3.139 e 3.335/2006, e, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 3.155/2006 e dos Projetos de Lei nºs 2.915 e 2.949/2006, uma vez que permaneceram em ordem do dia para discussão por seis reuniões. Informa ao Plenário que a emenda ao Projeto de Lei nº 2.915/2006 encaminhada pelo Governador do Estado por meio da Mensagem nº 605/2006, publicada em 8/6/2006, foi incorporada ao parecer da Comissão de Administração Pública e arquivada, nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno, e informa, ainda, que no decorrer da discussão foram apresentadas ao Projeto de Lei nº 2.953/2006 as seguintes emendas: uma do Deputado Laudelino Augusto, que recebeu o nº 1, e duas do Deputado Padre João, que receberam os nºs 2 e 3, e que, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer:

#### Emendas ao Projeto de Lei nº 2.953/2006

##### emenda nº 1

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 1º do projeto, renumerando-se os demais:

"Art. 1º - (...)

§ 1º - Os recursos tratados no "caput" serão destinados exclusivamente para a continuação do trabalho de reassentamento, reativação econômica e social da população deslocada com a construção da barragem de Irapé.

§ 2º - A destinação de recursos de que trata o "caput" confere ao Estado o direito à subscrição de debêntures não conversíveis em ações, a serem emitidas pela Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig -, no valor correspondente aos recursos destinados, sujeitas a resgate e correção conforme o disposto no art. 3º da Lei nº 13.954, de 2001.

§ 3º - A subscrição de debêntures referida no § 1º será efetivada durante o exercício de 2006, em duas parcelas semestrais de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) cada uma.

(...)"

Sala das Reuniões, 12 de julho de 2006.

Laudelino Augusto

Justificação: Conforme afirma o Governador do Estado, na mensagem que encaminha o projeto de lei objeto da presente emenda, os recursos que serão destinados à Companhia Energética do Estado de Minas Gerais são para completar o trabalho de assentamento da população deslocada com a construção da barragem. Assim transcrevemos:

"Ocorre que o início das operações da usina está previsto para o primeiro semestre deste ano, desde que a Cemig tenha em mãos a competente autorização da Câmara de Infra-Estrutura do Conselho de Política Ambiental - CIF-Copam - para enchimento dos reservatórios. Para tanto, deverá a Empresa - entre outras providências de caráter irreversível - completar o trabalho de assentamento da população deslocada com a construção da barragem, o que demanda, evidentemente, aporte de novos e consideráveis recursos".

Objetivamos, então, com a apresentação desta proposição, apenas garantir o que o Governador do Estado afirma na mensagem, destinando recursos para que se garanta que as populações "deslocadas" pela construção da barragem de Irapé tenham garantia de sua reativação econômica e social, uma vez que são retiradas de seus lugares de origem para o funcionamento da Usina, sacrificando suas vidas e de seus familiares para o restante da população do Estado de Minas Gerais.

##### Emenda nº 2

Dê-se ao "caput" do art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a destinar recursos adicionais no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), referente a despesas já realizadas, para a implantação da Usina Hidrelétrica de Irapé, no exercício de 2006, observado o disposto no art. 1º da Lei nº

13.954, de 20 de julho de 2001."

Sala das Reuniões, 12 de julho de 2006.

Padre João

Justificação: Como já ressaltamos em emenda anterior, objetivamos com a apresentação desta a reparação dos danos causados às populações atingidas pela construção da barragem de Irapé. Tentamos obter transparência do governo do Estado e também da Cemig, os quais não disponibilizam dados reais aos cidadãos mineiros.

Em audiência pública da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, os próprios representantes da Cemig afirmaram que os recursos objeto deste projeto já foram utilizados e o governo do Estado estaria devolvendo um recurso já investido.

Por isso apresentamos esta emenda e conclamamos nossos ilustres pares a sua aprovação.

#### Emenda nº 3

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 1º do projeto, renumerando-se os demais:

"Art. 1º - (...):

§ 1º - Os recursos tratados no "caput" serão destinados exclusivamente para a continuação do trabalho de reassentamento, reativação econômica e social da população deslocada com a construção da barragem de Irapé.

§ 2º - A destinação de recursos de que trata o "caput" confere ao Estado o direito à subscrição de debêntures não conversíveis em ações, a serem emitidas pela Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, no valor correspondente aos recursos destinados, sujeitas a resgate e correção, conforme o disposto no art. 3º da Lei nº 13.954, de 2001.

§ 3º - A subscrição de debêntures referida no § 1º será efetivada durante o exercício de 2006, em 2 (duas) parcelas semestrais de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) cada uma."

Sala das Reuniões, 12 de julho de 2006.

Padre João

Justificação: Conforme afirma o Governador do Estado, na mensagem que encaminha o projeto de lei objeto desta emenda, os recursos que serão destinados à Companhia Energética do Estado de Minas Gerais são para completar o trabalho de assentamento da população deslocada com a construção da barragem. Assim transcrevemos:

"Ocorre que o início das operações da usina está previsto para o primeiro semestre deste ano, desde que a Cemig tenha em mãos a competente autorização da Câmara de Infra-Estrutura do Conselho de Política Ambiental - CIF-Copam - para enchimento dos reservatórios. Para tanto, deverá a empresa - entre outras providências de caráter irreversível - completar o trabalho de assentamento da população deslocada com a construção da barragem, o que demanda, evidentemente, aporte de novos e consideráveis recursos".

Objetivamos, então, com a apresentação desta proposição, apenas garantir o que o Governador do Estado afirma na mensagem, destinando recursos para que se garanta que as populações "deslocadas" pela construção da barragem de Irapé tenham garantia de sua reativação econômica e social, uma vez que são retiradas de seus lugares de origem para o funcionamento da Usina, sacrificando suas vidas e de seus familiares para o restante da população do Estado de Minas Gerais.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 13, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 13/7/2006

Presidência dos Deputados Rêmolo Aloise e Elmiro Nascimento

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Sargento Rodrigues; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; renovação da votação; aprovação; questão de ordem; verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; prejudicialidade do requerimento - Questão de ordem; chamada para recomposição do quórum; existência de quórum para votação - Questões de ordem - Chamada para recomposição do quórum; existência de quórum para discussão - Suspensão e reabertura da reunião - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Rêmolo Aloise - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Edson Rezende - Elisa Costa - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Jayro Lessa - Jésus Lima - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas -

## Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolo Aloise) - Às 9h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### Ata

- O Deputado João Leite, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e a votação de proposições, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

#### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, solicitando a inversão da pauta da reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 2.915/2006 seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para votação, motivo pelo qual a torna sem efeito e vai renovar a votação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada para a recomposição de quórum.

#### Questão de Ordem

O Deputado Antônio Júlio - Estamos pedindo a verificação de votação, e não a recomposição de quórum.

O Sr. Presidente - Peço desculpas, Deputado. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem os seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 17 Deputados. Portanto, não há quórum para votação. A Presidência torna a votação do requerimento sem efeito e o declara prejudicado.

#### Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, solicito seja feita a chamada para recomposição de quórum.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Antônio Andrade) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 35 Deputados. Há 2 Deputados em comissões, perfazendo o total de 37 Deputados, número insuficiente para votação, mas suficiente para a continuação dos trabalhos.

#### Questões de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Como é de praxe, há, na programação da TV Assembléia, depois do programa "Mundo Político", a reprise das sessões ordinárias e extraordinárias desta Casa. Ontem, tivemos três sessões: pela manhã, à tarde e à noite. Gostaria que V. Exa. nos esclarecesse, formalmente, os motivos pelos quais essas sessões não foram reprisadas pela TV Assembléia. Logo após o programa "Mundo Político", passou uma entrevista com um consultor da Assembléia. Esse programa já estava gravado e foi reprisado várias vezes. Não houve a reprise das sessões de ontem. Gostaria de saber o motivo de não ter havido essa reprise, como é de praxe.

O Deputado André Quintão - Queria, uma vez que estamos em processo de recomposição de quórum, deixar clara nossa posição de fazer um grande esforço para que os Deputados desta Casa possam construir uma agenda mínima de votações. A Assembléia, hoje, dá um exemplo. Extinguimos qualquer tipo de convocação para sessão extraordinária, reduzimos o recesso parlamentar. Todos estaremos aqui até o dia 18 de julho, em nome do interesse público. Há projetos importantes na pauta, principalmente projetos dos Deputados. Infelizmente, alguns de nós não conseguimos incluí-los em pauta, mas há outros. A LDO está para ser aprovada. Quero manifestar minha posição, que compreendo ser a

posição do Bloco PT-PCdoB, de não fazer uma obstrução generalizada, mas discutir os projetos polêmicos, que são muitos. O projeto da Copasa, a meu ver, não deveria ser votado nesse prazo. O ideal é que fosse votado em agosto. Irapé depende de reassentamento, de tratamento adequado, digno. A própria LDO pode ser aperfeiçoada, com destaque para emendas populares, que foram apresentadas por meio da Comissão de Participação Popular. Quero dizer, em meu nome pessoal, que seria necessário e desejável um esforço para que todos nós pudéssemos, sinceramente, apostar num entendimento e, no dia 18/7/2006, encerrar os trabalhos deste primeiro período votando todos os projetos consensuais.

Queria aproveitar estes 2 minutos que me restam para, como coordenador da Frente Parlamentar dos Direitos da Criança e do Adolescente, registrar que hoje o Estatuto faz 16 anos. Ele foi criado pela Lei Federal nº 8.069, de 1990.

É uma lei importante para o País. Por meio dela foi possível implementar conselhos tutelares, conselhos de direitos e várias políticas públicas nas áreas de combate à desnutrição, de redução da mortalidade infantil, de acesso ao ensino infantil, de universalização do ensino fundamental e de programas extra-escolares. Evidentemente, ainda há muito por fazer. Sou daqueles que consideram que o Estatuto é um objetivo e uma meta de todos nós e, para ser alcançado, precisa de políticas públicas sociais efetivas em todos os níveis de governo e de efetiva participação dos conselhos setoriais.

Esta Casa faz a sua parte, por meio de emendas orçamentárias, debates públicos e iniciativas, sendo uma delas, Sr. Presidente, o encontro com o Presidente do Tribunal de Justiça, em que solicitamos a criação de uma vara criminal especializada para punir os indivíduos que cometem crimes, abuso sexual e exploração sexual contra crianças e adolescentes. Entregamos essa solicitação ao Tribunal, a Lei de Divisão e Organização Judiciária foi encaminhada para esta Casa, e apresentamos uma emenda - que esperamos seja aprovada por este Plenário - criando a vara criminal especializada para punir os crimes contra crianças e adolescentes. Só em Belo Horizonte, Sr. Presidente, são 1.248 processos em tramitação lenta, o que prejudica as crianças e os adolescentes, exatamente porque estimula a impunidade.

Registro que o Estatuto já avançou muito nas políticas para crianças e adolescentes, mas precisamos ir mais além. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, aproveitando parte da fala do nobre Deputado André Quintão, gostaria de lembrar as matérias importantes que constam na pauta. Entendo que há projetos polêmicos, como o da Copasa, que foi citado por ele, o qual, segundo o Bloco PT-PMDB-PCdoB, necessita de melhor discussão e entendimento nesta Casa. Vejo que há outras matérias constantes na pauta de grande interesse público, e precisaríamos realmente ter bom senso para que outros projetos sejam votados. Por exemplo, temos o Fundomic, um projeto destinado à questão da telefonia móvel, os celulares, atingindo todo o interior do Estado; e o projeto do Corpo de Bombeiros, que trata do efetivo e já está em votação, em 2º turno. Há vários outros projetos. Pelo que entendemos e conversamos com os demais Deputados e Deputadas, não há polêmica nem divergência quanto ao mérito e à forma desses outros projetos. Então, seria viável que especialmente o PT, o PCdoB e o PMDB pudessem avançar nesses outros projetos, já que nos encontramos em uma reunião extraordinária, certamente pautada pela Presidência da Casa para a votação desses projetos. Então, é muito simples. Se existem um, dois ou três projetos que despertam polêmica ou divergência ou entendimentos diferentes entre Oposição e governo, gostaria que avançássemos na votação dos demais em que não há isso, em que há consenso e entendimento de todos os Deputados. Então, faço um apelo a V. Exa., aos demais Deputados do PT e do PMDB e à nobre colega Deputada do PCdoB para votarmos esses projetos que são simples, e não polêmicos, como já disse.

Caso não haja ainda definição, sugiro a V. Exa. que suspenda esta reunião para que possamos conversar com os Deputados e, posteriormente, votar esses projetos. Precisamos dar seguimento normal à pauta, com votação dos projetos mais polêmicos. Podemos tentar acordo junto ao Colégio de Líderes, ao Presidente desta Casa e aos demais Líderes. Faço esse apelo a V. Exa. Peço suspensão dos trabalhos, Sr. Presidente.

A Deputada Jô Moraes - Sr. Presidente, queria deixar claro e reforçar os pedidos de pronunciamentos dos Deputados André Quintão e Sargento Rodrigues.

Esta Casa tem de votar hoje todos os projetos, que têm significado fundamental para a sociedade. Está na pauta o Fundomic, assim como o projeto que altera a lei do Corpo de Bombeiros, de fundamental importância. Não podemos deixá-lo para o segundo semestre porque esse projeto, do qual o Deputado Sargento Rodrigues foi um dos pioneiros, prevê ampliação da estrutura do Corpo de Bombeiros, o que é absolutamente urgente e necessário neste momento que estamos vivendo. Esse projeto prevê ampliação de 5% para 10% de presença de policiais femininas no Corpo de Bombeiros.

Estou citando esses dois exemplos para demonstrar o que penso. Faço um apelo a V. Exa., que está na condução dos trabalhos: retire do debate de hoje, em razão do seu caráter de urgência, apenas o projeto relativo à Copasa, para que possamos votar, de imediato, os projetos essenciais desta Casa que estão em discussão.

Solicito também a retirada do projeto relativo a Irapé porque está havendo construção do entendimento quanto a ele, aliás, com o envolvimento da Justiça. Precisamos também atentar para as demandas dos assentados e para as deliberações da Justiça. Por isso, Sr. Presidente, quero propor a V. Exa. que retire da pauta o Projeto de Lei nº 3.374, relativo à Copasa, assim como o projeto de Irapé, porque esse processo está em discussão na Justiça. Devemos votar o essencial.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, V. Exa. pode verificar, de plano, a inexistência de quórum. Por isso, solicito a V. Exa. que encerre, de plano, esta reunião para que voltemos à tarde para procedermos às votações.

O Sr. Presidente - Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição do quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Elmiro Nascimento) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 28 Deputados, número suficiente para a continuação dos trabalhos.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 1 hora para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

## Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado Elmiro Nascimento) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

### ATA DA 4ª REUNIÃO Ordinária da Comissão Especial dos Centros de Convenções, Feiras e Exposições, em 28/6/2006

Às 16h14min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Helvécio, João Leite e Biel Rocha, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Helvécio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Biel Rocha, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a colher subsídios para os trabalhos da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: Ofício nº 12/06, do Sr. Marco Antônio Menezes Coelho da Silva, Presidente do Convention Visitors Bureau de Juiz de Fora, que justifica sua ausência nesta reunião. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir as Sras. Cristiane Tavares de Melo, Supervisora de Serviços Especializados da Secretaria de Turismo do Estado, representando a titular dessa Pasta, e Simone Araújo, Superintendente Executiva do Convention Bureau de Belo Horizonte, que são convidadas a tomar assento à mesa. O Presidente, Deputado Sebastião Helvécio, concede a palavra aos Deputados João Leite e Biel Rocha, que também são autores do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra às convidadas, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e submete a votação e é aprovado requerimento dos Deputados Sebastião Helvécio, João Leite e Biel Rocha, em que solicitam à Presidência da Anatel que gerencie com as operadoras de telefonia celular a instalação de antena de celular na área do Expominas Juiz de Fora. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e das convidadas, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2006.

Sebastião Helvécio, Presidente - João Leite - Biel Rocha.

### ATA DA 3ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial dos Centros de Convenções, Feiras e Exposições, em 4/7/2006

Às 11h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Helvécio e João Leite, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Carlos Pimenta. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Helvécio, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve juntamente com o Deputado João Leite. A Presidência informa que a reunião se destina a sugerir um modelo de gestão dos centros de convenções, feiras e exposições em construção no Estado, em especial o Conex de Juiz de Fora. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir o Sr. Marco Antônio Menezes Coelho da Silva e a Sra. Simone Maria Lima, Presidente e Diretora Executiva do Convention Bureau de Juiz de Fora, respectivamente; e as Sras. Érika Campos Drumond e Simone Araújo, respectivamente, Presidente e Superintendente da Fundação Belo Horizonte Turismo e Eventos, que são convidados a tomar assento à mesa. Como autores do requerimento que deu origem ao debate, o Presidente, Deputado Sebastião Helvécio, e o Deputado João Leite, tecem suas considerações iniciais. Logo após, a Presidência passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião, agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2006.

Sebastião Helvécio, Presidente - João Leite - Biel Rocha.

### ATA DA 12ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 12/7/2006

Às 20h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Domingos Sávio, Luiz Humberto Carneiro, José Henrique e Fahim Sawan (substituindo este ao Deputado Sebastião Helvécio, por indicação da Liderança do Bloco BPSP), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Domingos Sávio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fahim Sawan, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Suspende-se a reunião. Às 21h30min, são reabertos os trabalhos, com a presença dos Deputados Domingos Sávio, Dilzon Melo, Luiz Humberto Carneiro, João Leite, Fahim Sawan e Sebastião Costa. Os Projetos de Lei nºs 3.139 e 3.333/2006 são retirados da pauta por determinação do Presidente da Comissão, em virtude de não cumprirem pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para reunião extraordinária, em 13/7/2006, às 9h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de julho de 2006.

Jayro Lessa, Presidente - Dilzon Melo - Luiz Humberto Carneiro - Sebastião Helvécio - Ana Maria Resende.

## ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão Especial do Protocolo de Quioto a realizar-se às 9 horas do dia 18/7/2006

### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.



Ordem do dia da 15ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 18/7/2006

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 2.327/2005, da Deputada Lúcia Pacífico.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.842/2005, da Deputada Jô Moraes; 2.932 e 3.276/2006, do Deputado Fábio Avelar; 2.993/2006, do Deputado Mauri Torres; 3.043/2006, do Deputado André Quintão; 3.147/2006, do Deputado Gustavo Valadares; 3.238/2006, do Deputado Padre João; 3.272/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.273/2006, do Deputado João Leite; 3.274/2006, do Deputado Márcio Passos; 3.279/2006, da Deputada Ana Maria Resende; 3.282 e 3.311/2006, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 3.289/2006, do Deputado Doutor Viana; 3.295 e 3.338/2006, do Deputado Biel Rocha; 3.297/2006, do Deputado João Bittar; 3.305/2006, do Deputado Domingos Sávio; 3.312/2006, da Deputada Cecília Ferramenta; 3.325/2006, da Deputada Lúcia Pacífico; 3.345/2006, do Deputado George Hilton; 3.349/2006, do Deputado Sebastião Costa; 3.356/2006, da Deputada Elbe Brandão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Comissão Especial Sobre Governança Ambiental

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Ronaldo, Carlos Gomes, Adalclever Lopes e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/7/2006, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de apreciar o relatório final e discutir e votar proposição da Comissão.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2006.

Paulo Piau, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Adalclever Lopes, Doutor Ronaldo e Fahim Sawan, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 18/7/2006, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 3.205/2006, do Deputado Célio Moreira, e 3.231/2006, da Deputada Lúcia Pacífico, e de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 3.059/2006, do Deputado José Henrique, 3.331/2006, do Deputado Paulo Cesar, 3.336/2006, do Deputado Alberto Pinto Coelho, 3.369/2006, do Deputado Durval Ângelo, e 3.379/2006, do Deputado Padre João, e de discutir o encerramento das atividades da Clínica Nossa Senhora da Conceição, na Capital, com convidados mencionados na pauta, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 18 de julho de 2006.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.347/2006

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

### Relatório

De autoria do Deputado Mauri Torres, o Projeto de Lei nº 3.347/2006 visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Meio Ambiente de Araponga, com sede nesse Município.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

### Fundamentação

A referida entidade presta relevantes serviços de utilidade pública aos moradores do Município de Araponga.

No cumprimento desse propósito, realiza programas de radiodifusão sonora, buscando divulgar notícias e conhecimentos de interesse comunitário; contribui para o aperfeiçoamento profissional de jornalistas e radialistas e promove o ecoturismo no entorno do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro.

Também desenvolve estudos e pesquisas e divulga conhecimentos técnicos e científicos a respeito da atividade turística, da fauna e da flora compreendida no referido Parque.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.347/2006 em turno único.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2006.

Roberto Carvalho, relator.

## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

53ª reunião ordinária da 4ª sessão legislativa ordinária da 15ª legislatura

Discursos Proferidos em 11/7/2006

A Deputada Maria Tereza Lara - Nossos cumprimentos às Deputadas, aos Deputados desta Casa e a todos os que nos assistem por meio da TV Assembléia. Vivemos um momento importante da educação deste País, com a aprovação, por unanimidade, pelo Conselho Nacional de Educação, da resolução que torna obrigatórias as disciplinas Filosofia e Sociologia no ensino médio. Sabemos que essa é uma luta árdua de alunos, profissionais, intelectuais e, inclusive, dos últimos Ministros da Educação. Trata-se de um espaço necessário à reflexão sobre a cidadania, a sociedade que queremos. Na última sexta-feira, dia 7, ocorreu essa votação histórica. Aliás, professores e sindicalistas de Minas Gerais estiveram em Brasília, participando desse momento.

Nesta Casa, no dia 8 de junho, às 14 horas, tivemos uma audiência pública na Comissão de Participação Popular, de cuja organização também participou a PUC Minas, quando estiveram presentes representantes da UFMG, do Instituto São Tomás de Aquino - ISTA -, do Instituto Santo Inácio - ISI -, e do MEC, para discutirmos a questão da filosofia e da sociologia no ensino médio. Certamente esta Casa deu uma contribuição para que essa decisão fosse tomada. Foi assinado um documento, apresentado pelo sindicato dos profissionais da área de sociologia, que apresentava a urgente necessidade de se adotar dessa medida. Com a ditadura neste País, as disciplinas Sociologia e Filosofia foram extremamente prejudicadas, com a sua verdadeira extinção dos currículos escolares.

Não queremos qualquer filosofia, qualquer sociologia. Não se trata simplesmente de incluir essas disciplinas nos currículos, mas de se construir o seu conteúdo aos profissionais da área. Aqui está o Padre João, que, em sua vida de padre e, agora, de parlamentar, participa dessa discussão e percebe como a filosofia tem dado grande contribuição à nossa sociedade, tanto no campo religioso como no campo laico. O Movimento de Fé e Política tem feito essa discussão. Nesta Casa, estão em tramitação a Proposta de Emenda à Constituição nº 97, de nossa autoria e de vários Deputados, e uma outra, do Deputado Doutor Viana, a fim de regulamentar a obrigatoriedade das disciplinas Filosofia e Sociologia no ensino médio de Minas Gerais.

Ainda nesta semana, teremos uma reunião com representantes das universidades, também solicitada e organizada pela PUC, para debater os desdobramentos dessa posição tão importante do Conselho Nacional de Educação.

Pudemos ver, pela própria imprensa, as notícias e verificar que, na avaliação do titular da Secretaria de Educação Básica, Francisco das Chagas, a medida irá ampliar o número de vagas para profissionais, como também tornará possível esse espaço de reflexão.

Dezessete Estados em todo o País já tinham como norma as disciplinas Filosofia e Sociologia obrigatórias no ensino médio. Agora as teremos em todo o País - certamente Minas Gerais irá adequar sua legislação -, e esta Casa dará sua contribuição.

Está aqui a Deputada Ana Maria, que é relatora da Proposta de Emenda à Constituição nº 97, o Deputado Doutor Ronaldo, que é o Presidente, vários parlamentares e o Deputado Weliton Prado, que também tem feito defesa intransigente da Filosofia na escola.

Temos de unir esforços para que possamos, de fato, colocar isso em prática o mais rápido possível. Convidamos todos os parlamentares, aqueles do nosso Bloco PT-PCdoB, e todos os outros que têm esse compromisso com uma educação reflexiva, uma educação libertadora. Acompanhamos tão bem a proposta que tivemos do Paulo Freire, que, durante toda a sua vida, contribuiu para a reflexão da educação do nosso País.

A decisão, sendo então aprovada com parecer do Conselho Nacional da Educação, deverá ser homologada nas próximas semanas pelo Ministério. O próprio Ministro da Educação já se pronunciou favoravelmente. O Ministro Fernando Haddad se comprometeu com as entidades de educação em levar ao Presidente da Câmara dos Deputados, Aldo Rebelo, e ao Líder do Governo na Câmara, Arlindo Chinaglia, pedido para que o projeto de lei seja incluído na ordem do dia e que seja votada a emenda, possibilitando, então, a inclusão dos Estados.

O Deputado Weliton Prado (em aparte) - Desejo agradecer à Deputada Maria Tereza, bem como parabenizá-la. Sou testemunha do seu trabalho e empenho para que possamos implementar nas escolas, também no Estado de Minas Gerais, a obrigatoriedade das disciplinas Filosofia e Sociologia.

Lembro-me muito bem de tantas manifestações, das quais participei quando estava no movimento estudantil em Brasília, durante o governo Fernando Henrique Cardoso. Foram grandes mobilizações para que, no ensino médio, fossem obrigatórias as disciplinas de Filosofia e Sociologia, que, acreditamos, são fundamentais. Aliás, penso que não deveriam ser apenas no ensino médio, mas também a partir da 1ª série.

É fundamental que nossos jovens e crianças tenham noção de cidadania, do funcionamento da sociedade. Acreditamos que a filosofia e a sociologia são disciplinas que despertam esse senso crítico, essa visão da realidade e da sociedade.

Esperamos que o governo do Estado tenha também essa sensibilidade e que Minas Gerais possa sair na frente, aprovando essa proposta de emenda à Constituição pela qual a Deputada Maria Tereza vem batalhando tanto nesta Casa.

Outro ponto é a questão da valorização da educação, de maneira geral. Temos a questão do servidor, que continua recebendo em Minas Gerais os piores salários do Brasil; da Uemg e da Unimontes, em que não se cumpre o que determina a Constituição, que sejam aplicados os 2% na educação, em pesquisa, em extensão. Enfim, os problemas na área da educação em nosso Estado são muitos, e temos de enfrentá-los para tentar minimizar esses efeitos tão drásticos.

As disciplinas obrigatórias de Filosofia e Sociologia ajudarão muito a formar cidadãos mais conscientes.

No mais, desejo agradecer o aparte a mim concedido pela Deputada Maria Tereza e parabenizá-la pelo empenho e pela luta aqui, na Assembléia.

A Deputada Maria Tereza Lara - Concordo com o Deputado Weliton Prado. Aliás, nesse debate, nessa audiência pública, todos os debatedores e representantes das universidades de Minas Gerais colocaram como proposta imediata a batalha pela inclusão da Filosofia e da Sociologia como disciplinas obrigatórias. De forma alguma desistamos de continuar essa mobilização para que essas disciplinas também sejam incluídas obrigatoriamente no ensino fundamental.

Decidiram desmembrar as duas propostas, a fim de conseguirmos aplicar isso rapidamente ao ensino médio. Tivemos, aqui, a presença fundamental da Profª Sílvia Maria de Contaldo, da PUC Minas, que, por mais de uma década, vem trabalhando para que isso aconteça. Foi essencial também a presença da Lúcia Helena Lodi, Diretora de Políticas Públicas de Ensino Médio do Ministério da Educação. Trata-se de profissionais de carreira do próprio Ministério, os quais já vinham fazendo um trabalho de conscientização, tanto que foi aprovado por unanimidade pelo MEC. Queremos deixar registrada, nos anais desta Casa, essa decisão extremamente importante.

Deputado Weliton Prado, esse trabalho continua sendo feito com os alunos, com os DCEs, com os DAs, sobretudo com os de Filosofia e de Sociologia, a fim de podermos intervir no conteúdo. Não adianta apenas incluir a filosofia e a sociologia. O conteúdo tem de ser verdadeiramente libertador. Ou seja, é necessário pensar em uma educação que constrói cidadania. Então, esse trabalho tem de continuar.

Concedo aparte ao nobre companheiro, Deputado Jésus Lima, que também é professor universitário e conhece de perto essa luta. Ademais, como ex-seminarista, conhece o valor que a sociologia e a filosofia têm para a nossa sociedade.

O Deputado Jésus Lima (em aparte)\* - Deputada Maria Tereza Lara, parabeno-a pela iniciativa. Realmente, essa luta é antiga. Há muito tempo, luta-se para que a educação, em nosso país e em nosso Estado, tenha como objetivo ensinar as pessoas a pensar, a enxergar o mundo além do próprio horizonte. Isso, então, é extremamente importante.

Sou professor de Filosofia. Durante muito tempo, dei aulas de Filosofia e de Sociologia em Citrolândia, em Betim e na PUC, onde sou professor de Filosofia. Fiz mestrado agora, na área de sociologia. Na minha opinião, é de fundamental importância que o nosso país disponha de técnicos que pensem, que tenham formação humanista, voltada para a coletividade, para a vivência em sociedade, e não simplesmente para o mercado, para a produção. Queremos uma sociedade que aprenda a pensar, pois é com idéias que se transforma o mundo. Para tanto, é necessário conhecermos as idéias dos pensadores que fazem parte da história. Ademais, temos de conhecer a sociologia, as regras que articulam a sociedade. Felizmente, agora temos a oportunidade de aprovar isso.

A Universidade Católica, diferentemente de várias outras, incluiu a Filosofia no seu currículo. Trata-se de uma das poucas universidades a fazer isso. Para muitas universidades, apenas a formação técnica é importante. A PUC tem a preocupação humanista. Portanto, V. Exa. está de parabéns! Conte conosco! Obrigado.

A Deputada Maria Tereza Lara - Deputado Jésus Lima, com a união de esforços, venceremos essa etapa, de modo que o conteúdo seja, verdadeiramente, o de uma educação libertadora. Para isso, temos o Sindicato dos Profissionais de Sociologia. Está sendo debatida a organização de uma associação de profissionais e alunos de filosofia. Uma vez mais organizados, poderão superar essas etapas e conseguir escolas públicas de qualidade. Sabemos que várias escolas particulares já incluíram em seus currículos a filosofia e a sociologia. Todavia, muitas escolas públicas ainda não fizeram o mesmo. Não podemos permitir que elas percam em qualidade.

O Deputado Ricardo Duarte, nosso Líder, também tem atuação efetiva nas universidades. Com certeza, já realiza esse trabalho. Contaremos não só com ele, mas com todo o nosso bloco. Continuaremos acompanhando esse processo, a fim de satisfazer o anseio dos profissionais de filosofia e sociologia, bem como de intelectuais e lideranças, que pensam e desejam que o nosso país disponha de uma sociedade pensante, que tenha espírito crítico voltado para sua realidade. Esse é o objetivo da filosofia e da sociologia na escola. Queremos trabalhar em conjunto.

As Deputadas Jô Moraes e Elisa Costa, o Deputado André Quintão e todos os Deputados de outros partidos que também fazem esse trabalho têm somado conosco; aqueles que participam da Comissão Especial coordenada e presidida pelo Deputado Doutor Ronaldo têm lutado conosco. Trata-se de uma ação sobretudo do nosso Bloco, mas somando esforços com outros partidos, para que, nesta Casa, possamos conseguir que esta legislação de âmbito federal seja implementada em Minas Gerais, o mais rápido possível.

Sr. Presidente, cumprimento todos e agradeço àqueles que têm assumido essa bandeira, estudantes, profissionais da área e universitários. A PUC tem tido iniciativas importantíssimas nessa área. Esperamos continuar juntos até que, efetivamente, a nossa sociedade se torne mais justa, fraterna e verdadeiramente igualitária. Muito obrigada.

\* - Sem revisão do orador.

A Deputada Jô Moraes - Sr. Presidente "ad hoc", Deputado João Leite, caros Deputados e caras Deputadas, dirijo-me hoje a esta Casa para fazer uma reflexão e, praticamente, um apelo acerca da tramitação do Projeto nº 3374/2006, que altera a estrutura da Copasa, nossa querida companhia de saneamento.

Faço isso na compreensão de que a Casa e os mineiros têm um compromisso histórico com essa companhia. Devemos nos lembrar de que a Copasa foi criada em 1963, em um momento de emergência e de busca do desenvolvimento, ainda no governo João Goulart, antes do período ditatorial. Era a busca da melhoria da qualidade e de condições de vida para a nossa população.

Chegamos a um patamar em que a Copasa é hoje a terceira companhia de saneamento em receita líquida e a primeira em lucratividade. Trata-se de uma conquista muito importante do povo mineiro, sobretudo porque estávamos em um período em que se pretendia realizar as privatizações e entregar todas as estatais para a iniciativa privada. O povo mineiro soube defender a Copasa, assim como soube defender a Cemig.

Considero que a Casa não pode discutir e aprovar um projeto que altera a estrutura de uma companhia dessa dimensão a toque de caixa. Por isso, estranho que o projeto da Copasa entre na Casa, no dia 8 de junho, em regime de urgência.

Quero discutir os possíveis objetivos de melhoria ou de alteração da qualidade dos serviços indicados na mensagem do Governador. Quero discutir como pode uma companhia dessa dimensão, que representa uma conquista que significou a ampliação dos serviços de saneamento a 11.100.000 mineiros, ser tratada dessa maneira.

A Copasa está presente em 602 Municípios, em 1012 localidades. Evidentemente, os serviços de água e esgoto alcançam menos pessoas. Uma empresa dessa dimensão, que tem tamanho impacto na população mineira, não pode ser alterada dessa forma. Por isso, tenho certeza de que a Assembléia terá a responsabilidade de adiar as votações desse projeto, para que também as populações diretamente envolvidas, como as do Jequitinhonha, do São Mateus e de outras áreas mais pobres, participem do debate de um projeto que visa a melhorias.

O problema da água é um problema de caráter mundial. Há uma escassez porque o sistema capitalista trata, de forma predatória, uma agricultura meramente extensiva; além disso, a indústria trata, da mesma forma, o uso da água.

Em 1997, foi realizado o I Fórum Mundial da Água. O primeiro grande desafio foi: a água deixar de ser um bem público para ser um bem econômico. Como afirmou Petraglia, grande ambientalista italiano, água é vida e, se você passar a tratá-la como uma "commodity", como um bem público, transformará a vida, que será regulamentada e estabelecida pela iniciativa privada. Portanto, primeiramente, é preciso discutir a preservação ou o enfrentamento da tendência da escassez da água, que é um problema mundial e exige respostas e alternativas correspondentes a um tratamento sustentável.

Indago-me por que esse projeto chegou a esta Casa com semelhante urgência. É uma empresa superavitária, que chega a esse patamar de lucratividade, sendo a primeira de saneamento no Brasil. Essa necessidade, evidentemente, pode-se estabelecer por meio da forma como tratamos os recursos minerais deste Estado. Todavia não é para responder à falência da iniciativa de realizar um leilão e não viabilizar o leilão das águas minerais que daremos uma resposta a toque de caixa. A população do Sul de Minas, de Lambari e de Cambuquira, interessadas diretamente nesse processo, também devem fazer uma discussão como esta.

Subsidiária pode ser criada para tratar um ramo específico. A Petrobras possui subsidiárias que tratam do transporte pesado do combustível. Portanto o objetivo dessas subsidiárias é realizar uma atividade específica. Por que criaremos a subsidiária da região deficitária e a subsidiária da região superavitária quando o objetivo é o mesmo, quando a realização da atividade é a mesma?

Esta é a primeira indagação que faço e obtive uma resposta. Será que o objetivo central desse acelerado tratamento de um problema que existe - sabemos que é preciso ampliar os serviços de água e esgoto da região do Jequitinhonha e de todas as áreas do IDH -, será que a intenção não é exatamente valorizar as ações da Copasa na Bovespa, para melhor capitalizar a Copasa superavitária, a denominada Copasa dos ricos? Será que é necessário tratarmos um projeto de desenvolvimento sustentável para Minas golpeando a sua região mais pobre? Essa questão foi abordada na discussão com os representantes do governo, que levantaram essa justificativa, mas indago se isso é para abrir espaço para melhores investimentos na região do Jequitinhonha. A proposta é que as tarifas deverão ser sempre mais baratas do que as tarifas da Copasa superavitária dos ricos. Como melhorar a qualidade de serviço de uma Copasa que terá tarifas mais baratas? Como se capitaliza? A Copasa mãe fará investimentos. Deputado Antônio Júlio, se verificarmos as ações da Copasa que se ampliam e se valorizam na bolsa, percebemos que hoje ela se transforma na primeira companhia de saneamento em relação à sua lucratividade.

A direção da empresa terá sensibilidade para investir numa região deficitária?

Caros Deputados e caras Deputadas, não consigo entender como quebramos o princípio mais precioso dessa estatal: o subsídio cruzado. Trata-se de uma empresa cuja maioria das ações está sob o controle do Estado, que deve preocupar-se primeiramente com o bem público, e, neste momento, a primeira preocupação do bem público não é ampliar, cada vez mais, a lucratividade da Copasa - o que também interessa -, mas ampliar a oferta de serviços nas regiões menos assistidas. Não venham me dizer que resolveremos os problemas das regiões mais pobres baixando as tarifas, porque, nesse caso, quais serão os recursos para o investimento e a ampliação da lucratividade? Estão falando em redução de gastos com pessoal para se adequar às condições do momento. Temos uma preocupação central: não melhoramos qualidade dos serviços a não ser investindo em tecnologia e qualificação de pessoal. Não podemos imaginar que redução de gastos com pessoal na "Copasinha" dos pobres, na "Copasinha" deficitária, seja a solução para sobrar recursos para investimento e ampliação.

Antes de passar a palavra aos Deputados Edson Rezende e Antônio Júlio, quero dizer que temos um compromisso. Esta Casa não pode votar esse projeto sem que as populações envolvidas participem do debate.

O Deputado Edson Rezende (em aparte)\* - Muito obrigado, Deputada Jô Moraes. Este debate é importantíssimo porque quase uma centena de cidades está no foco dessa discussão. No meu entendimento, trata-se daquele quadro humorístico Primo Pobre, Primo Rico. As subsidiárias são o primo pobre, e a Copasa, sem o primo pobre, o primo rico. Portanto, para seus acionistas, fica o primo rico, ou seja, não existe a parte pobre. O subsídio cruzado, grande instrumento de Justiça Tributária que ajuda a população das cidades mais pobres que não pode pagar pela água, devido ao custo, tira a possibilidade de se fazer justiça dentro da própria Copasa. Portanto o primo pobre será esse que V. Exa. citou.

Quando se diz que essa seria uma forma para adquirir recursos a fundo perdido, pelo menos na última discussão que tivemos, foi mencionado que não, isso não poderia ocorrer por meio da própria Copasa, da "Copasinha", apesar de entendermos o contrário. Mas eles afirmam que não e que esses empréstimos a fundo perdido só poderiam ser captados pelas Prefeituras Municipais. Ora, isso significa dizer que as Prefeituras terão de assumir o ônus e captar recursos para investir em reformas. No futuro, se as subsidiárias forem separadas - e as pobres estão lá -, ocorrerá o mesmo que aconteceu com a Polícia Militar, ou seja, as próprias Prefeituras terão de bancar gastos com funcionários e reformas, ou seja, com parte do custeio. Se o subsídio cruzado é o grande mecanismo de fluxo de recursos para a Copasinha - e ela não mais o terá -, de onde virão os recursos?

Como não se tornar deficitária? Qual é a fonte de recursos, sem o subsídio cruzado? Não há pelo menos uma informação sobre isso. De onde virão os recursos? Das Prefeituras? Talvez essa seja a única forma. Se os salários forem reduzidos, os servidores da própria Copasa serão prejudicados.

Sr. Presidente, essa questão não está bem clara. Portanto precisa ser melhor discutida. Deputada Jô Moraes, a cada momento o assunto e as respostas são diferentes. Portanto há algo errado nesse processo da Copasa.

O Deputado Antônio Júlio (em aparte)\* - Deputada Jô Moraes, a minha reflexão é muito importante e será rápida. O PSDB está fazendo com a Copasa o que fizeram com a Cemig, ou seja, venderam a Cemig diluindo suas ações. O Governador Itamar Franco retomou a Cemig numa briga, com a participação desta Casa, por meio da CPI. O que o governo e a Copasa estão fazendo hoje é o mesmo jogo de venda das ações da Copasa para alguém que será beneficiário, como o fizeram com a Cemig. Isso é apenas para refletirmos e continuarmos com a discussão.

A Deputada Jô Moraes - Sr. Presidente, obrigada. Respeito o Regimento Interno.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, venho a esta tribuna para dizer, que, nas duas últimas semanas, havia tentado fazer o mesmo, mas, em razão de sucessivas solicitações de encerramento da reunião, não foi possível apresentar um pronunciamento que considero da mais alta importância e que vai na mesma direção daquele proferido aqui pela Deputada Jô Moraes.

O Projeto de Lei nº 3.374/2006, que cria as subsidiárias da Copasa, exige de todos nós... Começo essa reflexão, sem entrar na questão de mérito, mas sim de método e de procedimento legislativo. Um projeto dessa natureza, que trata de uma questão central para a vida do ser humano - a água -, não pode nem deve ser analisado a toque de caixa. Tenho a certeza de que a Assembléia não o analisará assim. A água é fonte de vida, e o saneamento básico pode promover a saúde e a vida. O pedido de urgência de um projeto dessa natureza pode impedir o livre debate e o aprofundamento do assunto. Apresento essa ponderação de maneira tranqüila. Como Líder da Oposição, no ano passado, já ajudei a acelerar projetos menos polêmicos e de interesse dos Municípios, como no caso do Fundomaq. A Oposição permitiu que os Municípios tivessem acesso ao ICMS rebaixado, ao empréstimo para adquirir máquinas, tratores e transporte escolar, e ajudou a acelerar o projeto nesta Casa; porém, nesse caso, é um projeto polêmico. Aliás, quando um projeto é polêmico, o mínimo que se espera do Poder Legislativo é promover um debate amplo, envolvendo principalmente os segmentos que serão beneficiados ou prejudicados pelo conteúdo do projeto. Com o regime de urgência, não há essa possibilidade.

Então, na linha da Deputada Jô Moraes, reitero o apelo para que o governo e a sua base nesta Casa, reconhecendo que esse projeto afeta a vida de milhões de pessoas, num tema fundamental: a água, o tratamento de esgoto e o saneamento, aceitem por mais tempo promover o debate necessário.

Pelo que estudei, conversei e dialoguei, posso adiantar algumas reflexões preliminares.

A terceira subsidiária, que tratará dos Municípios com déficit operacional, dos Municípios do Norte, dos Vales do Mucuri, do São Mateus e do Jequitinhonha, será altamente prejudicial a essas regiões. Isso na minha visão preliminar, e espero argumentos que me convençam do contrário, até aqui não apresentados.

Defendo a empresa pública. Quantas vezes o fiz, desde a época da Câmara Municipal de Belo Horizonte, principalmente ao defender a renovação dos contratos de Belo Horizonte com a Copasa, visando a fortalecer essa entidade. Muitos alegavam que Belo Horizonte não precisaria, pois teria um custo operacional mais baixo e estaria com subsídio cruzado, transferindo recursos para outras regiões. Como Vereador de Belo Horizonte, defendi que a Capital deveria participar do esforço de construir um Estado mais justo e mais digno. Esse é um papel de todos os mineiros, que estão dentro de um país e que sonham com um mundo sem fronteiras.

Se partimos do princípio de que se tem de criar uma estrutura própria para as regiões mais pobres, evitando-se o subsídio das regiões mais ricas, estaremos afrontando o papel fundamental do Estado brasileiro de promover a equidade.

O poder público é para harmonizar interesses e combater desigualdades. Imagine o risco de uma subsidiária numa região com um custo operacional mais alto, sem a possibilidade dos investimentos da Copasa, que tem mais facilidade em outras regiões! São 92 Municípios, com uma população de 1.300.000 pessoas. Fico pensando nos Distritos de Araçuaí, alguns distando 80km da sede, no coração do Médio Jequitinhonha, nos Distritos de Virgem da Lapa, de Berilo, de Itinga, de Itaobim, de Padre Paraíso, de Jequitinhonha, de Joáima, de Salinas e de Rubelita. São Municípios de regiões em que o problema ainda é o abastecimento de água.

Os argumentos até aqui expostos dizem que essas regiões podem ter uma tecnologia diferenciada. Em várias situações, a tecnologia alternativa é melhor que, muitas vezes, a formal, patrocinada por grandes grupos econômicos. Sinto que, nesse caso, a tecnologia diferenciada pode ser o serviço de quinta categoria para as populações mais pobres.

Quando se fala numa política de pessoal adequada à região, isso pode significar a precária prestação de serviço nessas regiões.

Temos de fazer esse debate com tempo, ouvindo os Prefeitos, as lideranças do Norte de Minas, dos vales do Jequitinhonha, do Mucuri e do São Mateus. A nossa responsabilidade é grande.

Exatamente as regiões com menor IDH merecem a preocupação e a presença maior do poder público. É exatamente nessas regiões que a vida humana está sendo mais agredida, que o investimento público deve ser mais robusto, não se deixando ele a mercê de financiamentos externos, de financiamentos a fundo perdido, de tecnologias alternativas, diferenciadas ou de uma política de pessoal rebaixada. Não podemos votar esse projeto a toque de caixa. São 1.300.000 pessoas correndo o risco de ter serviço precário de água e saneamento, exatamente onde falta água, onde os leitos dos rios são mais poluídos, pois há menos tratamento do esgoto, onde o rio e a água se podem tornar um efetivo instrumento de geração de emprego e renda.

Srs. Deputados e Sras. Deputadas, sem me posicionar de maneira radical, porque, se o tema é polêmico, não há dono nem senhor da verdade nem da razão, há de se ouvir, e dialogar, não de se contrapor e confrontar argumentos de parte a parte e, principalmente, há de se ter um convencimento da maioria ampla deste Poder Legislativo. Nessa questão específica, não das outras duas subsidiárias, mas das estâncias hidrominerais ou do Projeto Jaíba, acredito que as polêmicas sejam absolutamente menores e passíveis de resolverem. No caso específico de se criar uma subsidiária que terá concretamente uma desvinculação de investimento no dia-a-dia da empresa-mãe, defendida por todos nós, reconhecida e com lucratividade, precisamos ter um nível maior de responsabilidade. Se o subsídio cruzado está pesando no bolso do cidadão, pessoa física, há de se discutir a proporcionalidade de pagamento, seja para a taxa de água, seja para a taxa de luz, entre aqueles megaempreendedores e o cidadão de consumo mínimo. Assim, pode-se praticar maior equidade, sem fingir que não há regiões pobres em Minas Gerais passíveis de ser atendidas pela Copasa.

Quero, como fez a Deputada Jô Moraes, fazer, com muita seriedade, essa reflexão, tendo em vista o meu compromisso, pois não vejo este debate ser aprofundado nessas regiões, e não é tradição desta Assembléia, tão zelosa pelos debates públicos, pelos seminários, pelas audiências participativas, aprovar, a toque de caixa, um projeto que envolve 1.300.000 pessoas das regiões mais sofridas de Minas.

Por fim, Sr. Presidente, gostaria, com muita emoção, de prestar uma homenagem neste dia. Hoje faz aniversário um dos homens mais dignos e respeitados, o qual considero referência não só para mim, mas também para muitos da esquerda democrática, o nosso Célio de Castro, ex-Prefeito de Belo Horizonte, o qual sempre será considerado como tal.

Célio de Castro, médico, político, cidadão, uma pessoa das mais dignas que conheci na minha trajetória pessoal e política, com quem felizmente tive a oportunidade de conviver, como Secretário de Desenvolvimento Social no governo Patrus, quando ele era Vice-Prefeito. Depois, ao exercer meu primeiro mandato de Vereador em Belo Horizonte, tive a honra de ser escolhido por ele, como Prefeito de Belo

Horizonte, para ser seu Líder do Governo, na Câmara Municipal. Queria aqui render essas homenagens a ele, que hoje não está no exercício das atividades políticas, porque assim quis o destino e assim foram as questões relacionadas com sua saúde. Mas o nosso querido Prefeito Célio de Castro continua muito presente com seus princípios, ideais, sua forma responsável de fazer política, um exemplo para todos nós. Deixo aqui, em meu nome e em nome, tenho certeza, do Bloco PT-PCdoB, esse reconhecimento, desejando ao amigo Célio de Castro toda a energia, luz e saúde necessárias para esse momento desafiante, mais um entre tantos que já enfrentou na sua vida e que está superando também com muita determinação e garra. Tenho a certeza de que os ideais de justiça social que movem o Prefeito Célio de Castro são os mesmos que hoje nos levam a solicitar essa reflexão. Não vamos prejudicar as populações pobres do Jequitinhonha, do Norte, do Mucuri e do São Mateus.

A Deputada Elisa Costa - Boa tarde. Gostaria de cumprimentar os nossos colegas Deputados e Deputadas, os servidores desta Casa, da TV Assembléia e todos que nos assistem neste momento. Também quero me integrar ao debate proposto pela Deputada Jô Moraes e pelos Deputados Edson Rezende e André Quintão em relação ao projeto de lei da Copasa, que chegou a esta Casa em junho, enviado pelo Governador de Minas. O projeto já foi fruto de debate na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, da qual fazemos parte. Foi realizada uma audiência pública proposta pela Comissão, com representantes da Copasa e dos servidores da Copasa, que se manifestam em um momento em que são discutidos os seus reajustes salariais. Eles também estão se integrando e participando desse debate da Assembléia em relação ao projeto de criação de quatro subsidiárias para a Copasa. Por tudo o que ouvimos, Deputados Edson Rezende e André Quintão, temos que ter preocupações com o projeto que está tramitando aqui. Uma delas é com relação ao prazo, que é urgente, para avaliarmos um projeto de tamanha magnitude e de enormes repercussões para o Estado de Minas Gerais.

A Copasa é uma empresa pública fundada com o objetivo principal de prestar a Minas Gerais os serviços de saneamento básico, tratamento de água e esgoto, enfim, um saneamento ambiental no Estado de Minas Gerais. Uma empresa pública tem também o papel de pensar sobre o lado social em toda a região do Estado. Essa empresa, que, no ano passado, deu um lucro de R\$288.000.000,00, hoje justifica que, para fazer investimentos, precisa criar mais quatro subsidiárias no Estado de Minas Gerais.

Fica para nós uma reflexão exatamente quanto às regiões deficitárias, onde o trabalho é extremamente importante - Mucuri, região do Jequitinhonha e de São Mateus. É preciso levar o saneamento básico para essa população mais pobre, um saneamento de qualidade, com novas tecnologias e com tarifas com as quais possa arcar.

Temos percebido, entretanto, o interesse primeiro de se mudar a concepção de uma empresa pública, pensando apenas no lucro, a exemplo de outras empresas que já foram privatizadas no País e perderam seu caráter social. Ou seja, vamos ter uma Copasa mais estruturada para um segmento da população, com determinadas tarifas, enquanto as subsidiárias atenderão a outros Municípios do Estado, e, a nosso ver, ainda não está claro se haverá a mesma qualidade, as mesmas tecnologias e o mesmo atendimento prioritário às nossas populações.

Defendemos o saneamento básico para todas as regiões do Estado, pois isso é fundamental para a saúde. Oferecer saneamento de qualidade para as populações é uma prioridade de qualquer governo, seja federal, seja estadual. Já foi travado aqui o debate quanto à possibilidade de o Município arcar com novas responsabilidades em relação à prestação de serviço, como é o caso agora da própria Copasa e de suas subsidiárias que estão sendo criadas.

Há dois anos, já existe um debate em relação à criação de uma subsidiária no Sul de Minas para as águas hidrominerais. A nosso ver, as tecnologias foram discutidas e as realidades, aproximadas, para viabilizar esse projeto tanto na região Sul quanto na região do Jaíba, para as irrigações. Ele poderá promover o desenvolvimento.

As outras duas subsidiárias, entretanto, do ponto de vista técnico, ainda não têm um estudo de viabilidade social e econômica. Esta Casa Legislativa não pode aprovar, a toque de caixa, um projeto das dimensões do saneamento de Minas Gerais, especialmente para as regiões deficitárias. O Deputado André Quintão e a Deputada Jô Moraes têm muita razão ao colocar aqui que esse debate tem de passar também por essas comunidades, com a participação da sociedade civil, das entidades e dos movimentos ligados à reforma urbana e ao saneamento básico.

Os Municípios de Minas Gerais, hoje, têm dificuldades de implantar projetos de saneamento, especialmente no que se refere ao tratamento de esgoto, que não chega à maioria deles. Trabalhamos paralelamente com o projeto Rio Doce Limpo e com projetos ligados a outros rios de Minas Gerais, com o objetivo de tratar o esgoto, e não de o jogar nos rios. Isso faz parte do saneamento do Estado, para gerar saúde, desenvolvimento, qualidade de vida e novas possibilidades para nossas comunidades.

A Copasa tem dito que é preciso reduzir custos, criando subsidiárias, pois o subsídio cruzado tem-lhe dado prejuízos, causando a elevação de tarifas em algumas cidades.

O debate é mais profundo: a concepção do caráter público da Copasa, que tem de se preocupar em não dar prejuízos, mas não pode fazê-lo às custas da visão social de levar saneamento para nossas comunidades.

O Deputado Edson Rezende (em aparte)\* - Obrigado, Deputada Elisa Costa. Existe uma conta que não fecha. Essa região é constituída de famílias de baixa renda que precisam pagar o alto custo da água.

Quando se constitui uma subsidiária, ela passa a não ter possibilidades de subsídio cruzado, ou poderia tê-lo. Essa é a questão colocada.

É necessário manter o subsídio cruzado, pois, se ela é deficitária - e já é - porque as famílias não podem ou têm dificuldades para pagar, qual a fonte de recursos que manterá a qualidade dessa água e a possibilidade de ela continuar? Esta é uma questão que está apresentada também em termos de matemática, além das questões sociais abordadas por V. Exa. Em face da consideração, vamos diminuir a tarifa, muito importante, boa e socialmente justa. Portanto o aporte de recursos das famílias diminuirá o caixa da "Copasinha". A mensagem do Governador está clara: há possibilidade de captação de recursos a fundo perdido. Na discussão, dizem que a "Copasinha" não poderia captar esses recursos pela forma como está constituída hoje, porque há acionistas privados, etc. Esses recursos deveriam ser captados pela Prefeitura. Dos 92 Municípios que hoje têm convênio com a Copasa, 84 têm água. Quer dizer, a captação de recursos deveria ser feita pela Prefeitura, e não pela Copasa. Neste caso, como ficariam os investimentos que a Copasa diz que captaria? Agora, ela já não capta mais; fica por conta da Prefeitura. Qual é a capacidade dos Municípios pequenos de formatar um projeto e buscar recursos? Como se organiza isso? Essas são as nossas preocupações. No momento em que se cinde, em que se constitui uma Copasa subsidiária, ela fica isolada da outra, a Copasa-mãe. A mãe vai bem, e a filha não vai tão bem assim. Os problemas da filha ficam para a região resolver. Os Municípios tentarão resolver essa situação, a exemplo do que acontece com a Polícia Militar: as Prefeituras bancam água, luz, combustível, aluguel, enfim, até pneu para o carro. Essa é uma questão sobre a qual os Prefeitos da região devem pensar, e os Deputados Estaduais da região devem debruçar-se sobre esse projeto, para conhecer a sua dimensão e os problemas futuros.

A Deputada Elisa Costa - Concordo, Deputado Edson Rezende. Devem-se envolver, além dos Municípios, os técnicos, os estudiosos, o Crea, as universidades, as entidades da sociedade civil. Devemos participar do debate, como também a sociedade civil organizada e a própria Assembléia. Neste debate, não podemos prescindir disso e querer aprová-lo a toque de caixa ainda antes do recesso parlamentar, e temos outros projetos em discussão.

Pela explicação do Presidente, quando aqui esteve, a Copasa tem custo operacional alto, de pessoal, de insumo, de energia elétrica. Sugerimos que, para reduzir o custo e baratear a tarifa de energia elétrica - o consumidor a considera alta e faz parte da composição do custo operacional da Copasa -, deveria haver negociação com a Cemig e o custo deveria ser mais baixo, sem prejudicar nenhum segmento da sociedade mineira nem a população do Estado. O debate deve continuar, prevalecer. Não podemos aprová-lo, por termos responsabilidade com Minas Gerais, com uma empresa pública da qualidade da Copasa, que conta com servidores qualificados, com um corpo técnico qualificado e que tem feito grandes investimentos. Não devemos aprová-lo sem a reflexão de todos os setores envolvidos do Estado de Minas Gerais.

O Deputado Weliton Prado - Concordo com a Deputada. Não podemos aceitar, de maneira alguma, que, no apagar das luzes, o governo do Estado queira mudar a concepção de uma empresa pública, como exposto por V. Exa. Concordo plenamente: água é fonte de vida, um bem essencial e não pode ser tratada como mercadoria.

A Copasa é uma empresa que tem muitos lucros, o valor cobrado pela água é exorbitante, e não há como comparar com os outros Estados. Recentemente, estive em Campina Verde, onde queriam votar o projeto de concessão para a Copasa por 30 anos, e houve uma grande mobilização. Nos Municípios em que a Copasa assumiu, o valor da água aumentou muito.

Com todas essas dificuldades, não podemos admitir, ainda, mudar a concepção de uma empresa pública. Parabenizo-a por sua explanação. Estaremos empenhados para que essa atrocidade não ocorra. Obrigado.

A Deputada Elisa Costa - Mais uma vez, chamo a atenção dos Municípios das regiões consideradas deficitárias pelo estudo da Copasa, onde pretendem criar essas subsidiárias. Precisamos chamar as Prefeituras, os setores envolvidos e a sociedade civil para fazer esse debate; e a Copasa, para que nos apresente os estudos de viabilidade social e econômica para a criação dessas subsidiárias e nos esclareça a respeito de projetos já anunciados nos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e São Mateus, sem a devida aprovação dos estudos e projetos de lei nesta Assembléia, a exemplo do projeto de saneamento dessa região. Vamos nos envolver e fazer o debate, pois precisamos aprofundá-lo. Não é momento, até o recesso parlamentar, de votar esse projeto tão importante para Minas Gerais.

É preciso, ainda, rever a tarifa social da Copasa. Houve uma redução de 10m<sup>3</sup> para 6m<sup>3</sup>, aumentando-se o valor da tarifa social paga pelas comunidades mais pobres. É preciso refletir a respeito de como garantir uma tarifa social justa, para que essas comunidades tenham saneamento de qualidade, água tratada e maior qualidade de vida, pagando menor tarifa. Obrigada.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Weliton Prado\* - Boa tarde. Apresentarei uma publicação da Polícia Civil. (- Lê: ) "Governo proporciona uma grande conquista para a Polícia Civil. Governador sanciona Lei Orgânica da Polícia Civil: inamovibilidade para Delegados; aposentadoria especial nos critérios da Lei Complementar nº 51 - 30 anos de contribuição, sendo 20 em atividades policiais, independentemente da idade -; transformação dos atuais níveis médios da Polícia Civil em nível superior; criação dos Departamentos de Inteligência e de Recursos e Apoio Policial, além da vinda da Corregedoria para o âmbito da Polícia Civil; vinculação funcional da Coordenadoria de Perícias, que doravante será dirigida por membros da carreira que a compõe, tendo o Coordenador assento ao Conselho nos assuntos de sua competência; democratização das promoções, por meio das comissões permanentes de avaliação, que serão integradas por três Delegados de Classe Especial, dentre os eleitos para o Conselho Superior, bem como adoção de critérios objetivos na avaliação para a promoção por merecimento e na promoção das demais categorias cuja comissão será integrada por membros eleitos da respectiva categoria; exclusividade na investigação criminal, na presidência de procedimento investigatório e na titularidade de unidade, grupo, delegacia ou similar, onde se exerçam os trabalhos de Polícia Judiciária; o Delegado de Polícia goza, no exercício das funções de seu cargo, de autonomia e independência, bem como do mesmo tratamento jurídico e protocolar dispensado aos membros das carreiras jurídicas; transformação de nossos vencimentos em subsídio; criação da classe de Delegado Substituto; incorporação do tempo de serviço público geral e até cinco anos de advocacia, para os fins de fixação de tempo de serviço; equiparação do interstício de classe para classe, com as demais categorias; criação das indenizações por substituição, pelo trabalho excedente a 40 horas semanais, pelo trabalho em unidade de difícil acesso e/ou provimento, pelo exercício do magistério policial; auxílio periculosidade; garantia aos aposentados e pensionistas de que se aplicam a seus proventos e pensões as disposições referentes a revisão de remuneração tratadas na referida lei."

Está aqui uma boa notícia para a Polícia Civil e para a segurança pública, uma grande conquista proporcionada pelo governo.

Deputado Rogério Correia, pena que isso não aconteça no Estado de Minas Gerais, pois a lei orgânica foi sancionada no Estado do Mato Grosso do Sul, pelo Governador Zeca do PT. Infelizmente, isso não ocorreu no Estado de Minas Gerais, mas aproveito para cumprir com a nossa responsabilidade e cobrar ações firmes, urgentes e imediatas deste governo. Aliás, aproveito também para cobrar a votação do projeto do Deputado Sargento Rodrigues, que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública, pois já está aqui há muito tempo.

O Estado arrecada, apenas com taxas na área de segurança pública, mais de R\$360.000.000,00 por ano. Só que esse dinheiro é desviado para outras áreas. Para exemplificar, em 2003, gastou-se com segurança pública apenas R\$30.000.000,00; e só neste ano, o Estado arrecadou R\$360.000.000,00. Essa atitude fragiliza as autoridades das forças de segurança pública no interior. Muitas vezes, a polícia tem de firmar convênio com a Prefeitura para conseguir pagar aluguel, combustível, manutenção dos veículos e, como já falamos aqui, várias vezes, até para comprar papel higiênico. Essa situação é lastimável.

Recentemente, em Uberlândia, o Governador prometeu transformar a segurança pública do Triângulo Mineiro em referência não só para Minas, mas também para todo o Brasil. Até hoje essa promessa não se tornou realidade. Aliás, na área de segurança, há muitas taxas. Queriam até cobrar taxa para chamar a polícia. Foi com muita luta desta Casa que conseguimos impedir essa cobrança e a da Taxa de Incêndio para as residências. O Bloco PT-PCdoB entrou com uma Adin no Supremo Tribunal, questionando a Taxa de Incêndio para o comércio e para a indústria.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Deputado Weliton Prado, V. Exa. começou a falar sobre a questão da Polícia Civil, e logo lhe perguntei: "Em que país o senhor está? O Deputado está ficando doido?". V. Exa me esclareceu que se tratava da Polícia Civil do Mato Grosso do Sul. Levei um susto, pois pensei que isso era em Minas Gerais, o que seria impossível.

Aliás, o nosso Governador está de férias. Começou a campanha eleitoral, mas ele já está eleito. Foi passear com a filha novamente, foi à Europa. No início do ano, ele foi aos Estados Unidos, e agora está de férias na Europa. Ele está de parabéns! O Governador está feito; está com o burro na sombra, pois já está eleito. Ele disse que conta com o apoio de 72% do eleitorado mineiro - graças ao programa do governo Lula - e tirou férias. Conheço caso em que a pessoa acredita que está tudo certo e, quando volta, as coisas não acontecem da forma como imaginou, mas cada um sabe da sua vida. Espero que o Governador descanse, tire bastante férias, pois já está eleito. A soberba é muita. Quando o salto alto é muito, costuma-se cair, mas certamente isso não acontecerá com o Governador.

Aliás, os jornais sempre registram as agendas dos candidatos. Por exemplo: Nilmário Miranda faz reunião com o funcionalismo público para discutir choque de gestão x choque social. Hoje estive com o Nilmário Miranda, e ele realmente estava fazendo isso. Registram toda a agenda dos candidatos. Outro exemplo: Vanessa Portugal - PSol com PSTU - estará às portas das fábricas abordando os eleitores. Portanto, os jornais sempre registraram a agenda dos candidatos, mas os jornais "Estado de Minas" e "O Tempo" pararam de divulgá-la. Não a divulgam mais

porque, caso contrário, terão de colocar que o Governador Aécio Neves está de férias e o candidato ao governo Nilmário Miranda está trabalhando. Como nada pode desagradar ao imperador, os jornais pararam de divulgar a agenda dos candidatos. Portanto, cobro de público: "Cadê a agenda dos candidatos no jornal para que o povo possa acompanhá-la?". É importante saber onde cada candidato está e o que está fazendo.

Aposto com todos aqui, Deputado Weliton Prado, que, no dia em que o Governador voltar, os jornais voltarão a divulgar a agenda dos candidatos. Enquanto ele está de férias, ninguém a divulga. Deveríamos ter a agenda informando o trabalho dos candidatos Nilmário Miranda, Vanessa Portugal, Rosane, do PCO, e infelizmente, no caso do Governador, que ele se encontra de férias. Ninguém registra isso, o que é impressionante.

O Deputado Weliton Prado - É lastimável. Infelizmente, como falei, o Governador sancionou a Lei Orgânica da Polícia Civil, e os policiais estão comemorando, mas no Estado do Mato Grosso do Sul.

E há tantos problemas aqui. O valor da energia elétrica aumentou mais de 30%, bem acima dos índices da inflação. Há o aumento absurdo do IPVA, que lutamos muito para tentar impedir e não conseguimos. Mas conseguimos uma grande vitória, na qual foi fundamental a participação desta Casa, o parcelamento do IPVA e das multas de trânsito em 12 vezes, o qual se iniciará no dia 15. Isso só foi possível depois de uma ação no Ministério Público. Trata-se de uma grande vitória para a população de Minas Gerais, e beneficiará mais de 1 milhão de proprietários de veículos em todo o Estado.

Queria agradecer ao Presidente e dizer que apresentei aqui uma proposta de emenda à Constituição, acrescentando ao art. 222 da Constituição do Estado o seguinte parágrafo: "O Estado realizará, através da Polícia Militar, ações educativas de prevenção e resistência às drogas e à violência voltada às crianças e adolescentes nos estabelecimentos de ensino, podendo celebrar convênios com os Municípios". Obrigado.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 4/7/2006, o Sr. Presidente, nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo:

exonerando, a partir de 17/7/2006, Daniel de Deus Barcelos do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Secretária;

exonerando, a partir de 17/7/2006, Eleonor Maria de Deus Barcelos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Secretária;

nomeando Eleonor Maria de Deus Barcelos para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 4 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Secretária.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.123, de 4/11/92, e 5.198, de 21/5/2001, de 5/6/2001, assinou os seguintes atos:

nomeando André Naves Alves para o cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, do Quadro de Pessoal desta Secretária;

nomeando Maria Regina Alvares Magalhães para o cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, do Quadro de Pessoal desta Secretária;

nomeando Ricardo Sérgio Brandão para o cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, do Quadro de Pessoal desta Secretária;

nomeando Roberto Sorbilli Filho para o cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, do Quadro de Pessoal desta Secretária.

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2006

Objeto: aquisição de componentes para manutenção de impressoras e microcomputadores.

Licitantes vencedoras: Habiltecs Distribuição de Peças e Serviços Ltda. (lote 1), Tecnosys Informática Ltda. (lote 2) e VS Data Comercial de Informática Ltda. (lote 3).

Belo Horizonte, 14 de julho de 2006.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: ABC Táxi Aéreo S.A. Objeto: admissão e monitoramento do motor da aeronave Xingu pelo programa More. Objeto deste aditamento: 1ª prorrogação. Vigência: 12 meses. Dotação orçamentária: 33903900. Licitação: inexigível, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.



## ERRATA

### REQUERIMENTOS\*

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 12/7/2006, na pág. 56, col. 1, ao Requerimento nº 6.748/2006 acrescente-se o seguinte despacho:

"(- À Comissão de Transporte.)".

\* - Fica sem efeito a errata relativa ao mesmo documento, publicada na edição de 14/7/2006, na pág. 73, col. 3.